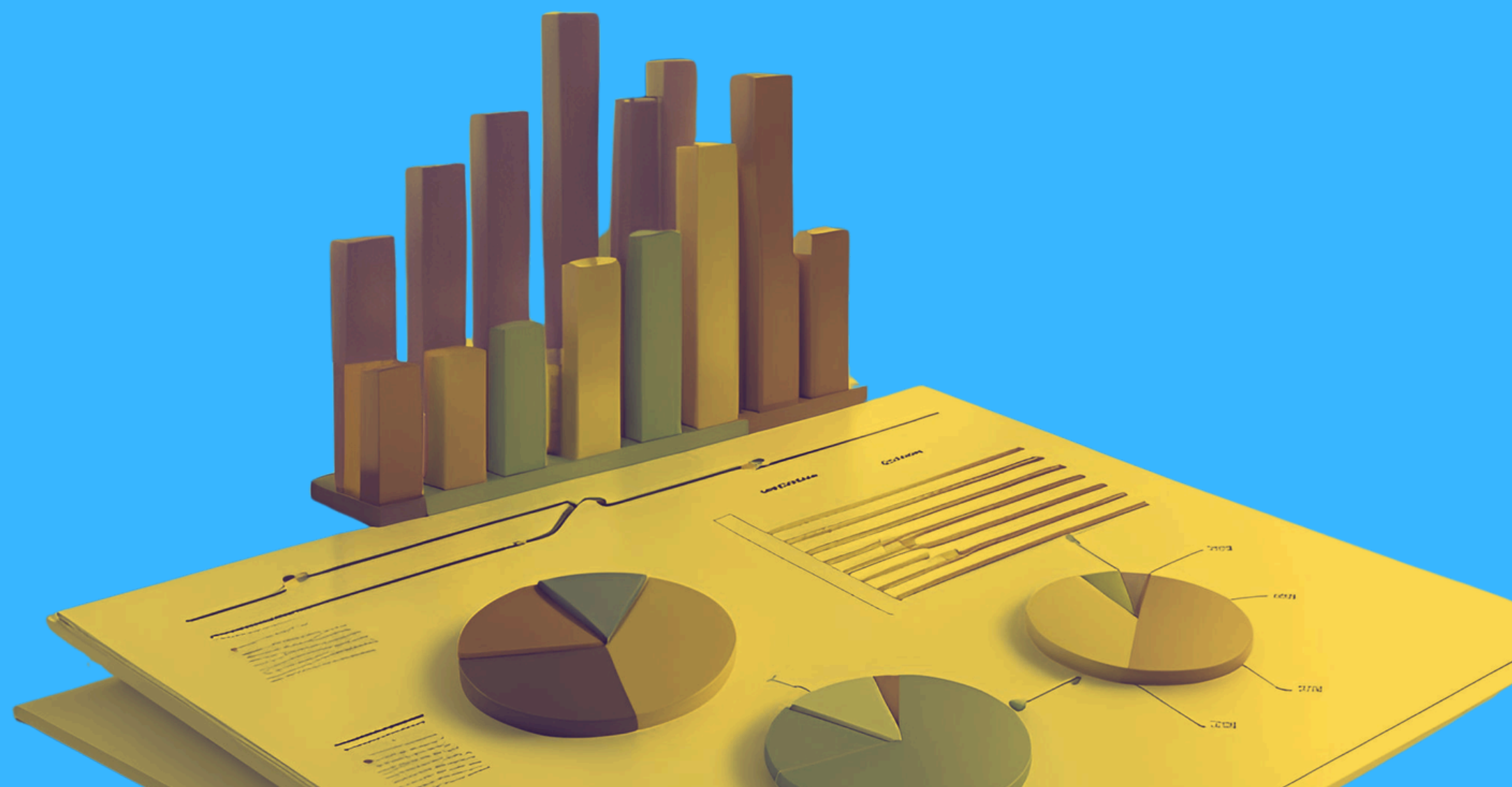




Agência Nacional
do Cinema

Relatório de Gestão 2025



Sumário

3	Mensagem do Diretor Presidente
4	Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
28	Governança e estratégia
49	Riscos, oportunidades e perspectivas
52	Resultados da gestão
78	Desempenho da gestão
100	Anexos e apêndice

1. Mensagem do Diretor Presidente

Em 2025, a Agência Nacional do Cinema (Ancine) reafirma o seu compromisso com a transparência ativa e com a produção, sistematização e ampla divulgação de informações. O lançamento da versão reformulada do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA) constitui um marco institucional, integrando painéis interativos, dados abertos, publicações técnicas e séries históricas consolidadas. Essa iniciativa qualifica o diálogo com os agentes do setor, fortalece a governança e amplia a capacidade de subsidiar políticas públicas baseadas em evidências.

Os dados disponibilizados pelo novo OCA revelam o vigor do audiovisual brasileiro. O parque exibidor atingiu o recorde histórico de 3.544 salas de cinema em operação, com expansão para 15 novos municípios. O *market share* do cinema brasileiro saltou de 3,3%, em 2023, para aproximadamente 10% no biênio 2024-2025, com 367 filmes brasileiros exibidos, 11,12 milhões de espectadores e R\$ 214,99 milhões em renda gerada. No campo da internacionalização, os pedidos de reconhecimento de coproduções cresceram de 56, em 2023, para 140 em 2025 – o que revela a crescente projeção global do conteúdo brasileiro.

No que se refere ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), o ano de 2025 marca a consolidação do Fundo como principal motor de desenvolvimento do setor, com os investimentos em filmes e séries alcançando os maiores valores da série histórica, em articulação com as Leis de Incentivo.

Essa expansão vem alicerçada em uma gestão responsável: nos últimos anos, a Ancine promoveu mudanças significativas no tratamento do passivo histórico de prestações de contas, reduzindo em mais de 80% o estoque acumulado ao longo de duas décadas. No ano de 2025, o Tribunal de Contas da União (TCU) reconheceu formalmente a correção de rumos da Agência, por meio do Acórdão n.º 198/2025-Plenário.

No campo da regulação, consolida-se o uso do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) como instrumento de regulação responsiva, promovendo soluções negociadas que reforçam a segurança jurídica e a efetividade normativa. No combate à pirataria, as ações da Agência resultaram no bloqueio de cerca de 7.700 alvos e na redução média de 73,6% nos acessos a serviços ilícitos. Em paralelo, o lançamento do projeto Cinema Brasileiro de Todos e para Todos, voltado à promoção do cinema acessível para pessoas com deficiência, ratifica que o crescimento do setor deve ser inclusivo e alcançar toda a sociedade.

Os números, as iniciativas e a trajetória de 2025 confirmam a potência do audiovisual brasileiro e o compromisso da Ancine com uma regulação moderna, participativa e orientada por dados. O ciclo virtuoso que vem sendo construído aponta para um audiovisual cada vez mais forte, diverso e presente – no Brasil e no mundo.

2. Visão geral organizacional

A Agência Nacional do Cinema (Ancine) é uma autarquia especial responsável pelo **fomento, regulação e fiscalização** da indústria cinematográfica e videofonográfica, conforme disposto no Art. 6º da Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001. Sua atuação abrange todos os segmentos da cadeia produtiva audiovisual, desde a **criação e produção das obras até sua distribuição e exibição, assegurando a proteção dos direitos patrimoniais inerentes**, orientada pela missão de **“Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade”**.

2.1. Modelo de Negócios

A Ancine definiu como visão institucional para o período 2024-2027 **“ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro”**. A partir dessa diretriz estratégica, a Agência organiza seus macroprocessos com o propósito de assegurar a entrega de resultados que constituam respostas efetivas, consistentes e socialmente relevantes às necessidades e demandas de interesse público, contribuindo, assim, para a sustentabilidade e o desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro.

Alinhada à **Cadeia de Valor** Integrada do Estado Brasileiro, em especial às macrofunções estruturadoras **Cultura e Regulação**, a Ancine tem como áreas centrais de atuação o **fomento**, a **regulação** e a **fiscalização** do setor audiovisual. Suas ações são orientadas por **valores institucionais** que incluem **integridade e transparência; ética e confiança; valorização da cultura nacional e da língua portuguesa; e foco em resultados**.

A Cadeia de Valor da Ancine

A **Cadeia de Valor** da Ancine, conforme estabelecido no **Planejamento Estratégico 2024-2027**, é estruturada por macroprocessos transversais de governança e de suporte, os quais asseguram as condições necessárias para a geração de valor público, especialmente por meio dos serviços ofertados à sociedade. Os macroprocessos finalísticos correspondem às atividades primárias da Agência. Eles se alinham à sua Missão e Visão institucionais, refletem seu negócio – fomento, regulação e fiscalização do setor audiovisual – e produzem como valor público o desenvolvimento sustentável do mercado e a ampliação do acesso da sociedade ao conteúdo audiovisual brasileiro, a saber:

- **Gestão da Agenda Regulatória:** compreende o monitoramento e a avaliação contínua da regulação aplicável ao setor audiovisual brasileiro;
- **Regulamentação dos procedimentos relativos aos projetos audiovisuais:** abrange aprovação, acompanhamento e prestação de contas de projetos audiovisuais apoiados por mecanismos de renúncia fiscal, especialmente a Lei do Audiovisual ou pelo fomento direto do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA);
- **Registro dos agentes econômicos e das obras audiovisuais:** envolve o cadastramento e a habilitação dos agentes do mercado, bem como o registro das obras destinadas às diversas janelas de exibição do mercado audiovisual brasileiro;
- **Verificação do cumprimento de obrigações regulatórias e tributárias:** consiste na fiscalização e controle da observância, por parte dos agentes regulados, das normas e exigências legais e infralegais em vigor;
- **Gestão das receitas tributárias:** inclui a administração de receitas específicas do setor, como a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE); e,
- **Produção e disseminação de dados e informações do setor audiovisual:** refere-se à elaboração, sistematização e divulgação de estatísticas, análises e estudos sobre o mercado audiovisual, disponibilizados por meio do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

Gestão Estratégica e Desenvolvimento Institucional

GERIR	
Estratégia	Documentos
Estrutura Organizacional	Riscos e integridade
Processos Organizacionais	Comunicação institucional
	Informação Institucional
PROVER	
Assessoria parlamentar	

Transparência e Controle Institucional

GERIR	PROVER
Atos de Correição	Assessoria e consultoria jurídica
Ouvidoria	Avaliação e consultoria em gerenciamento de riscos, controles internos e governança
PRESTAR	
Contas da Gestão	

Gestão Orçamentária e Financeira

GERIR
Orçamento
Programação Financeira
Contabilidade
Transferências Públicas

Gestão de Pessoas

GERIR
Informação Funcional
Atos de Aposentadoria e Pensões
Despesas de pessoal
Estágio supervisionado
Saúde e Segurança Ocupacional
Desenvolvimento humano

Governança de TI

GERENCIAR
Processos de TIC
Soluções de TIC
Serviços e suporte de TIC
AVALIAR a gestão de TIC
APOIAR a governança de TIC

Gestão Administrativa

GERIR
Contratações Públicas
Contratos
Suprimentos
Patrimônio
Infraestrutura predial e logística
Segurança institucional

CADEIA DE VALOR



Regulação do setor audiovisual brasileiro

GERIR	MONITORAR E AVALIAR
Agenda Regulatória	Regulação
Estoque Regulatório	

Fomento ao mercado audiovisual brasileiro

PLANEJAR as políticas de financiamento do setor audiovisual	AVALIAR projetos de fomento
EXECUTAR ações de inserção internacional	DISPONIBILIZAR recursos para projetos de fomento
AVALIAR a execução de programas de ações	ACOMPANHAR a execução de projetos de fomento
	ANALISAR a prestação de contas

Registro de agentes econômicos, produtos e serviços

REGISTRAR E CLASSIFICAR	
Agentes econômicos	Obras Audiovisuais

Fiscalização das obrigações regulatórias e tributárias

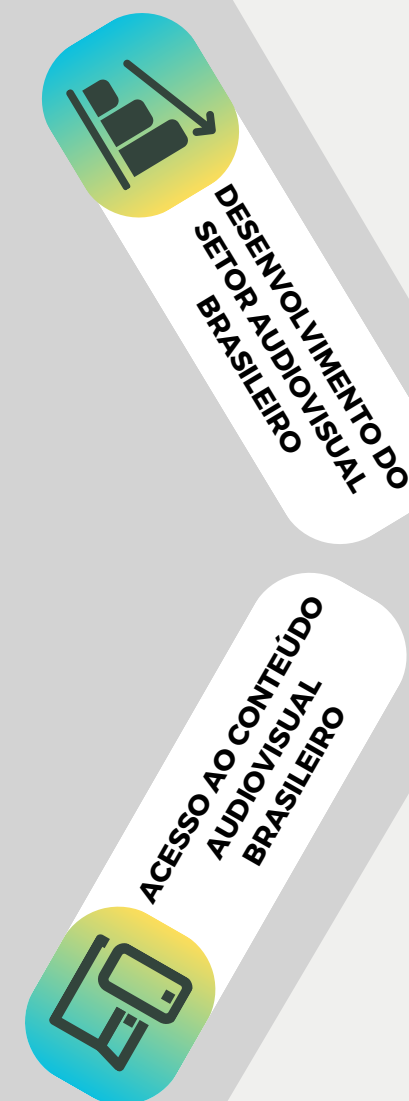
FISCALIZAR
Obrigações Regulatórias
Violações de Direito Autoral
Obrigações Tributárias

Arrecadação de Receitas

GERIR
Créditos tributários
Créditos não tributários

Produção e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro

COORDENAR
o Observatório Brasileiro do Cinema do Audiovisual
PRODUZIR
publicações sobre o mercado audiovisual



2.3 Estrutura Organizacional

A Ancine é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura (MinC).

Em conformidade com as disposições da Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019 (marco legal das Agências Reguladoras), a Ancine possui autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira. Sua estrutura diretiva é composta por uma Diretoria Colegiada, formada por quatro diretores, cujas deliberações são adotadas por maioria absoluta de seus membros, nos termos de seu Regimento Interno.

A Diretoria Colegiada supervisiona diretamente a Secretaria de Regulação (SRG) e a Secretaria de Financiamento (SEF), bem como a Procuradoria Federal (PFE), a Auditoria Interna (AUD), a Ouvidoria (OUV), a Secretaria da Diretoria Colegiada (SDC) e a Corregedoria (CRG). Ao Diretor-Presidente vinculam-se o Gabinete do Diretor-Presidente (GDP), a Secretaria de Gestão Interna (SGI) e as Assessorias de Comunicação (ACO) e Parlamentar (APA).

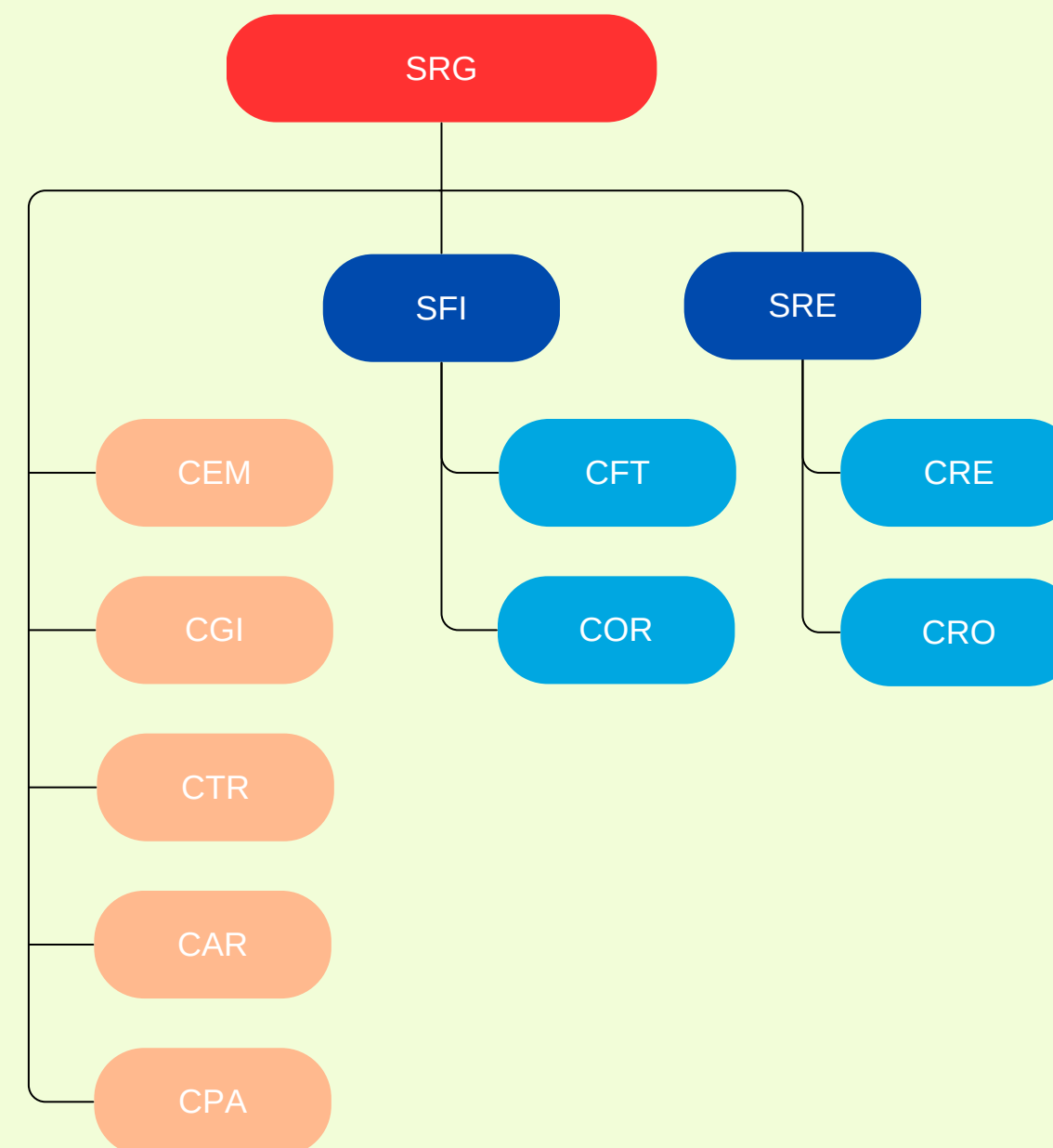


A Secretaria de Regulação (SRG) e a Secretaria de Financiamento (SEF) são as estruturas responsáveis pela gestão dos macroprocessos finalísticos da Cadeia de Valor da Ancine. A Secretaria de Gestão Interna (SGI) é responsável pelos macroprocessos de suporte e alguns macroprocessos gerenciais, que também são implementados pelas unidades vinculadas ao Diretor-Presidente e à Diretoria Colegiada.

SECRETARIA DE REGULAÇÃO

À Secretaria de Regulação (SRG) compete, entre outras atividades:

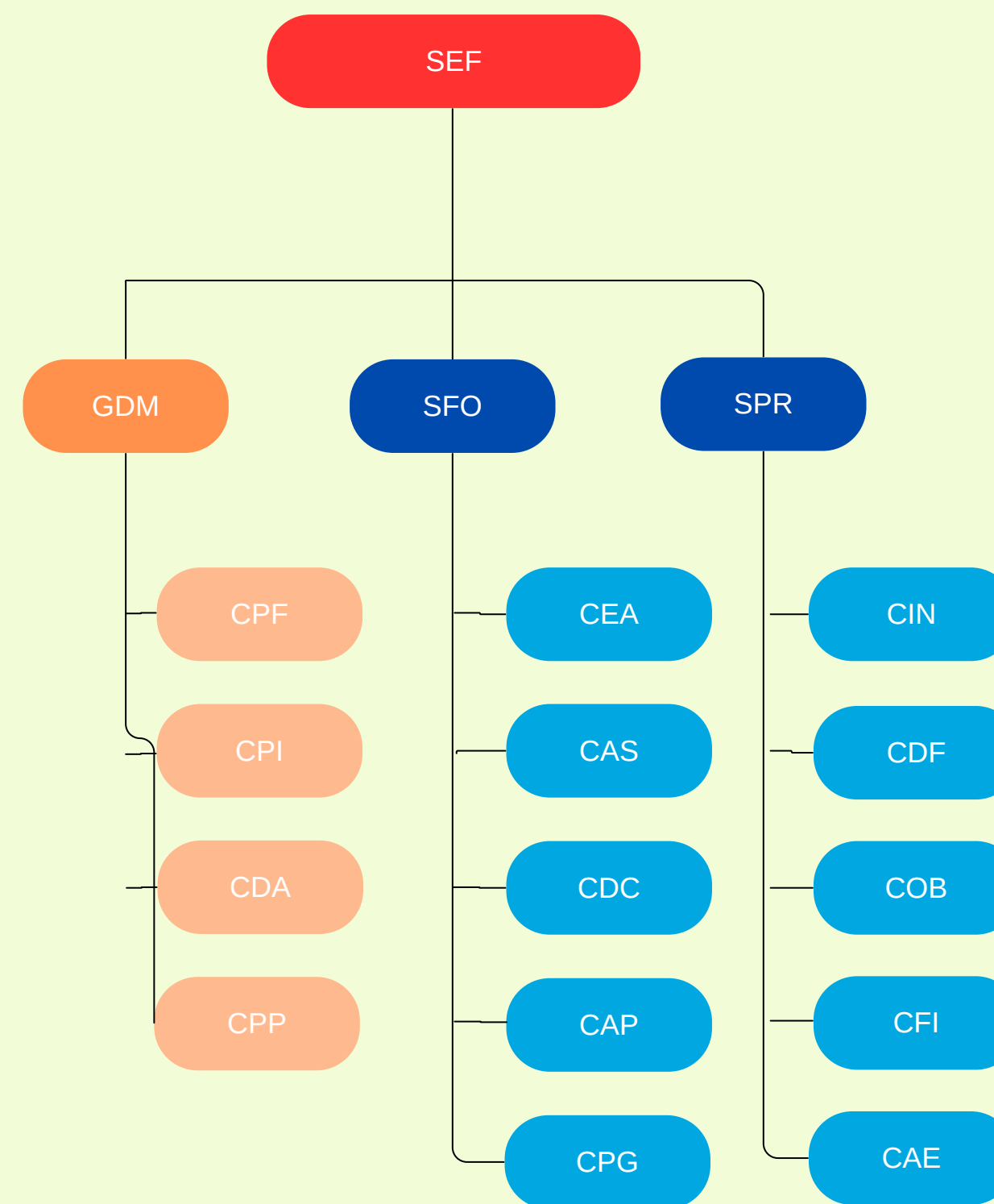
- realizar estudos concorrenciais, visando a proposição de medidas regulatórias para o equilíbrio entre os agentes econômicos atuantes no mercado audiovisual;
- apoiar ações governamentais de proteção ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras, com ênfase na proteção dos produtores brasileiros e brasileiros independentes;
- monitorar os aspectos do setor audiovisual que influenciem dos direitos do consumidor; auxiliar tecnicamente a realização das Análises de Impacto Regulatório (AIR) e as Avaliações de Resultado Regulatório (ARR);
- acompanhar as ações das Câmaras Técnicas sobre temas relativos à regulação; coordenar a sistematização das informações do setor audiovisual e operacionalizar o Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA);
- coordenar as ações relativas à regulação e à fiscalização; e, propor a elaboração e revisão de normas.



SECRETARIA DE FINANCIAMENTO

A Secretaria de Financiamento (SEF) tem entre suas competências:

- prestar apoio técnico e administrativo ao Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA), subsidiando a função de Secretaria Executiva exercida pela Ancine;
- propor o planejamento e auxiliar tecnicamente a supervisão da gestão e da integração dos programas, ações e mecanismos de fomento direto e indireto, e a avaliação de seus resultados;
- auxiliar tecnicamente a formulação de programas, planos e atos normativos de estímulo ao financiamento do setor audiovisual e a articulação com órgãos e instituições visando a materialização de estímulo, financiamento e o desenvolvimento de ações conjuntas, inclusive na área internacional;
- gerir programas internacionais de cooperação e intercâmbio que utilizem recursos públicos geridos pela Ancine;
- gerenciar a articulação com os agentes financeiros relacionados ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e demais mecanismos de fomento direto e indireto;
- supervisionar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados nos programas de fomento – direto e indireto.



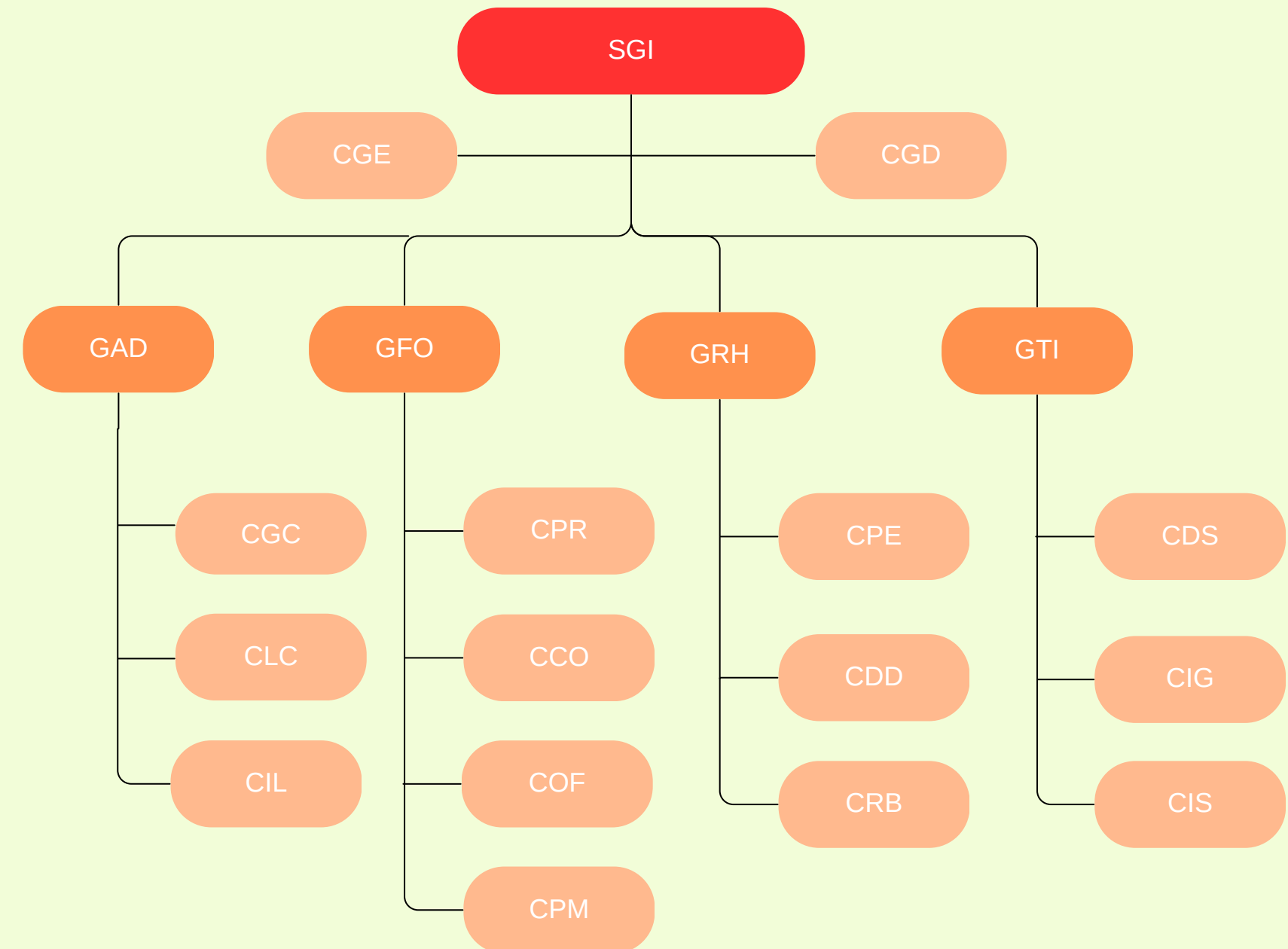
SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

A Secretaria de Gestão Interna (SGI) é responsável pela articulação da Ancine com sistemas estruturantes e pela execução das funções de órgão setorial do Sistema de Organização e Inovação Institucional – sistemas da Administração Pública Federal.

Os macroprocessos gerenciais e de suporte que estão sob responsabilidade da SGI são: gestão orçamentária, financeira, contábil, de custos e patrimonial; gestão de TIC; gestão de pessoas; gestão da informação e gestão da logística pública.

A SGI também atua no apoio à Diretoria Colegiada nas funções de planejamento estratégico, gestão de riscos e no monitoramento dos respectivos indicadores, resultados de suas metas e resultados do portfólio de projetos estratégicos. Nesse contexto, é responsável pela coordenação das atividades de elaboração do Relatório de Gestão, do Relatório Anual Circunstanciado e do Plano de Gestão Anual.

Em 2025, a estrutura da Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) foi alterada com a criação da Coordenação Integração e Gestão de Contratos de TI (CIG) e a junção das competências de infraestrutura e suporte na Coordenação de Infraestrutura e Suporte ao Usuário (CIS).



2.4 Políticas Públicas e fontes de recursos

Após a extinção da Embrafilme, as políticas públicas voltadas ao setor audiovisual passaram a se estruturar em três ondas distintas: (i) a primeira, iniciada na década de 1990, marcada pela implementação de um modelo de atuação estatal indireta; (ii) a segunda, nos anos 2000, caracterizada pela consolidação de um tripé institucional e pela criação da Ancine; e (iii) a terceira onda, correspondente ao fortalecimento dos mecanismos de atuação direta do Estado na Economia do Audiovisual (Zubelli, 2017).

Para promover o desenvolvimento do mercado audiovisual, a Ancine dispõe de instrumentos de incentivo indireto (renúncia fiscal) e direto (Fundo Setorial do Audiovisual – FSA). Os mecanismos de incentivo indireto – previstos na Lei Rouanet n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, na Lei do Audiovisual n.º 8.685, de 20 de julho de 1993 e na Medida Provisória n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 – permitem que contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, realizem deduções no Imposto de Renda ou no valor devido à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), desde que direcionem recursos ao financiamento de obras audiovisuais.

O incentivo direto ao setor audiovisual é realizado, fundamentalmente, por meio do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), cuja principal fonte de receitas é a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE). A CONDECINE é devida por:

- (i) concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que distribuem conteúdos audiovisuais (CONDECINE Teles);
- (ii) empresas que remetem ao exterior valores decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas (CONDECINE Remessa); e
- (iii) empresas que exploram comercialmente obras audiovisuais em cada segmento de mercado (CONDECINE Título).

Além dessas fontes de financiamento, a Ancine utiliza recursos de seu próprio orçamento para a implementação de ações específicas voltadas à promoção do mercado audiovisual brasileiro no exterior. O orçamento institucional também sustenta as atividades de fiscalização, registro, produção e disseminação de conhecimento sobre o setor.

2.5 Parcerias-chave

Os principais parceiros institucionais da Ancine são os agentes financeiros do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), responsáveis pela administração e movimentação dos recursos financeiros, bem como pela execução operacional das linhas de ação. Compete-lhes, ainda, a contratação dos projetos apresentados pelos proponentes – incluindo sua formalização jurídica – e a gestão dos fluxos financeiros decorrentes de cada operação.

Atualmente, encontram-se vigentes contratos de gestão com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

- Contrato celebrado entre a Ancine e o BNDES, cujo objeto consiste no repasse de recursos ao Banco, ao longo dos exercícios de 2022 a 2026, para que, na qualidade de agente financeiro central do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), administre e movimente tais recursos, bem como contrate seu repasse a bancos de desenvolvimento, agências de fomento e/ou bancos públicos, visando à operacionalização das linhas de ação do FSA definidas pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA);

- Contrato celebrado entre o BNDES e o BRDE, com a interveniência da Ancine, cujo objeto consiste no repasse de recursos ao BRDE, ao longo dos exercícios de 2022 a 2026, para a realização das atividades de seleção, contratação, desembolso, acompanhamento, controle e cobrança dos projetos audiovisuais contemplados nas linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), relativas ao desenvolvimento, produção e distribuição de obras audiovisuais, bem como outras ações definidas pelo Comitê Gestor do FSA (CGFSA).

Como parte de sua articulação com a comunidade internacional, a Ancine representa o governo brasileiro na Conferência das Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas Ibero-Americanas (CAACI), instância que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento do audiovisual nos países ibero-americanos, promover a integração entre essas nações e fomentar o debate permanente sobre os desafios que impactam o setor.

A Ancine também participa e coopera com o Programa Ibermedia, cujo objetivo é estimular a formação de profissionais da indústria audiovisual, apoiar o desenvolvimento de projetos de cinema e televisão e incentivar a coprodução de obras com outros países do espaço ibero-americano.

2.5 Parcerias-chave

Com a edição da Lei n.º 14.815, de 15 de janeiro de 2024, a Ancine passou a contar com competência para determinar, em âmbito administrativo, a suspensão e a cessação do uso não autorizado de obras audiovisuais. A nova atribuição alcança todo o ecossistema audiovisual e transforma significativamente o combate à pirataria digital.

Para dar efetividade ao comando legal, a atuação da Ancine no enfrentamento à pirataria digital está integrada a uma estratégia mais ampla de cooperação institucional, em âmbito nacional e internacional.

Como eixo estruturante dessa estratégia está a parceria com a **Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)**, formalizada por um Acordo de Cooperação Técnica que estabelece fluxos operacionais para o bloqueio administrativo de serviços ilegais que distribuem conteúdo audiovisual pela internet, consolidando um modelo inovador de atuação estatal.

No contexto dessa cooperação com a Anatel, em 2025 foram executados os projetos-piloto que validaram o processo de construção da regulamentação e legitimaram os seus potenciais resultados, indicando um salto expressivo na capacidade de enfrentamento às violações de direito autoral, notadamente no ambiente digital, por meio do bloqueio dinâmico de domínios e endereços IP e de aplicativos e serviços vinculados a TV boxes.

Ao longo do ano, Ancine e Anatel realizaram 1.318 bloqueios de domínios e 4.639 bloqueios de endereços IP relacionados a serviços ilegais, resultando em uma redução de 73% no número de acessos aos serviços ilícitos monitorados – indicador que evidencia o impacto das ações de fiscalização e a importância da atuação integrada entre as Agências.

No plano internacional, o destaque do ano foi a parceria da Agência com o **Ministério da Justiça e Segurança Pública** na execução da 8ª fase da Operação 404, realizada em cooperação com Argentina, Equador, Paraguai, Peru e Reino Unido, refletindo o caráter transnacional dos crimes contra a propriedade intelectual e ampliando a efetividade das medidas adotadas.

Essas parcerias fortalecem o ambiente regulatório do audiovisual brasileiro, ampliam a proteção aos direitos autorais e alinham o Brasil às melhores práticas internacionais de enfrentamento à pirataria digital, com impactos diretos sobre a economia criativa, a concorrência leal e a segurança jurídica do setor.

3. Ambiente Externo

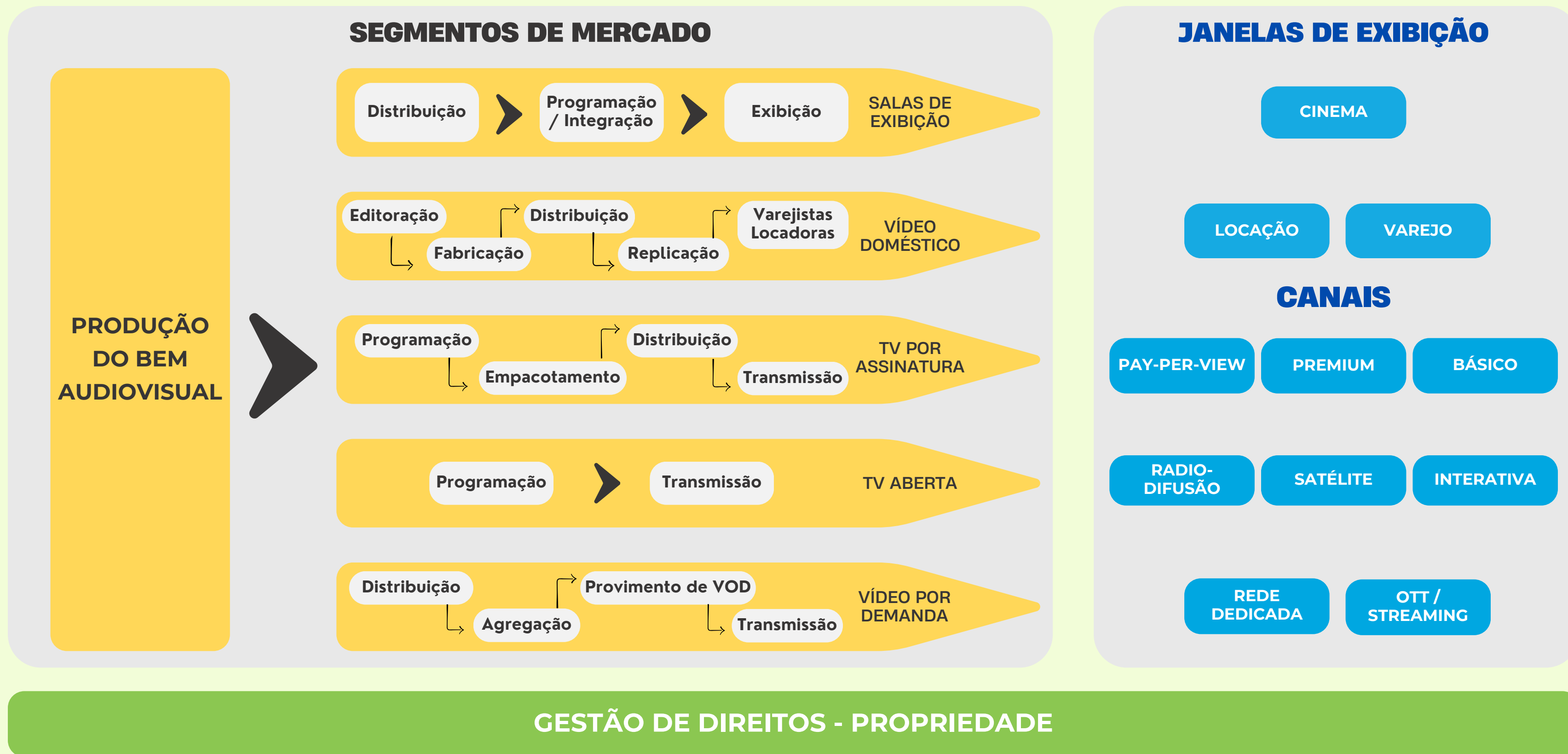
O mercado audiovisual caracteriza-se como um setor dinâmico, inovador e marcado pela fragmentação de sua cadeia de valor. As etapas do processo produtivo são organizadas de maneira descentralizada e envolvem múltiplos agentes especializados, distribuídos em diversas regiões do país e do exterior, incluindo: “(i) empresas produtoras de bens e serviços finais; (ii) fornecedoras de matérias-primas, equipamentos e outros insumos; (iii) trabalhadores e consumidores; (iv) pesquisa, desenvolvimento e engenharia; (v) apoio, regulação e financiamento”, entre outros. Esses agentes, bem como suas atividades produtivas e inovativas, apresentam dinâmicas, porte e funções distintas, abrangendo segmentos dos setores com atuações em contextos locais, nacionais ou internacionais (Cassiolato & Lastres, 2008 *apud* Zubelli, 2017).

Conforme assinala Zubelli (2017), ainda não há um marco teórico consolidado para a “Economia do Audiovisual”. Entre as possíveis razões, destaca-se a complexidade inerente à análise de suas dinâmicas e, em especial, “a dualidade intrínseca do produto audiovisual que, ao mesmo tempo em que carrega impactos significativos na mentalidade e na rotina dos consumidores, também percorre um setor intrinsecamente inovador que a todo momento reorganiza sua própria estrutura”. Nesse contexto, a autora propõe uma cadeia de valor expandida para o audiovisual apresentada a seguir.

O mercado audiovisual nacional caracteriza-se pela diversidade de agentes econômicos, pela relevância na composição do valor adicionado ao Produto Interno Bruto e pela amplitude e pluralidade de suas obras. A dimensão e as especificidades desse setor podem ser consultadas no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), disponível em: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>.

Zubelli, Luana Maíra Rufino Alves. Uma visão sistêmica das políticas públicas para o setor audiovisual: entendendo sua trajetória desde os anos 1990 no Brasil / Luana Maíra Rufino Alves Zubelli. – 2017.

Cadeia de Valor Expandida do Audiovisual



Fonte: Elaboração própria a partir de ZUBELLI (2017)

SEGMENTOS DE MERCADO

Toda a cadeia produtiva se relaciona para materializar um bem que, entre outros valores, repercute na educação e no fortalecimento da identidade cultural. A obra audiovisual é um “produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão”, conforme Art. 7º da Instrução Normativa n.º 100, de 29 de maio de 2012. A obra audiovisual é consumida em diversos formatos:



3.1 Obras Audiovisuais

O cenário da produção nacional em 2025 revelou uma vitalidade expressiva, com um total de 3.979 Certificados de Produto Brasileiro (CPB) emitidos pela Ancine, o maior número da série histórica pelo terceiro ano seguido. Em relação ao ano de 2024, os dados preliminares indicam aumento de aproximadamente 6,5% do número de CPBs de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado. O número de CPBs de obras comuns, por sua vez, teve aumento de quase 40%, revertendo a tendência de queda que se observou nos três anos anteriores.

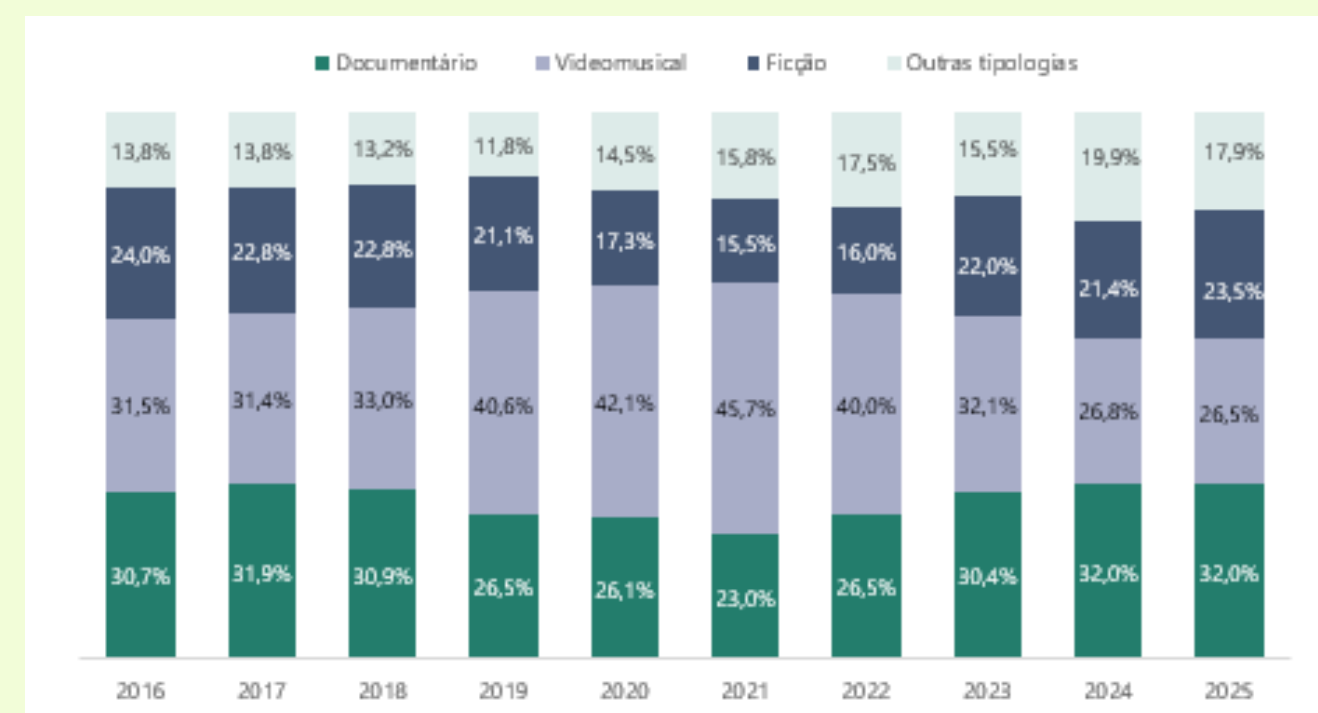
Em 2025, o setor audiovisual brasileiro não apenas atingiu um volume recorde de produção, mas também apresentou mudanças significativas na composição das suas tipologias em comparação com 2024, com destaque para o crescimento expressivo de obras de Ficção, que passaram de 784 certificados em 2024 para 885 em 2025, um aumento de aproximadamente 12,8%. Quanto à organização temporal, os dados preliminares de CPB indicam que o grosso da produção nacional ainda é focado nas obras não seriadas, que atingiram o ápice de 2.937 obras, um crescimento de 8.7% em relação a 2024.

Total de CPBs emitidos considerando a classificação da obra

Classificação	2025	Varição 2016-2025
Obra brasileira constituinte de espaço qualificado	1,264	55.30%
Obra brasileira independente constituinte de espaço qualificado	2,497	11.30%
Obra comum	218	-21.60%
Total	3,979	19.30%

Fonte: Sistema Ancine Digital (SAD)

Participação de cada tipologia no total de CPBs emitidos para obras brasileiras e brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado - 2016 a 2025

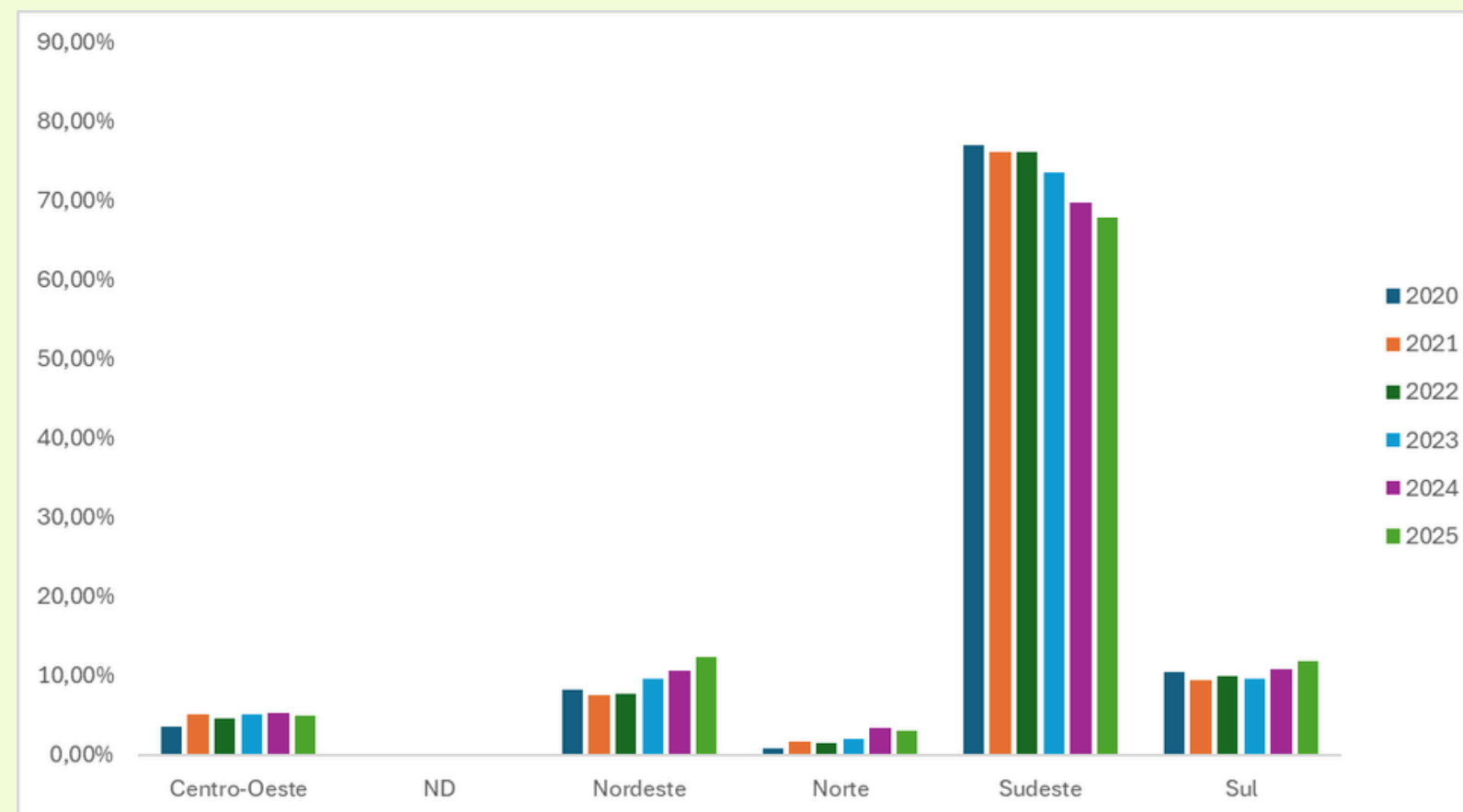


Fonte: Sistema Ancine Digital (SAD)

3.1 Obras Audiovisuais

Do ponto de vista geográfico e de mercado, a região Sudeste manteve a hegemonia absoluta, concentrando a maior parte dos registros no eixo Rio-São Paulo (60%). No entanto, houve um avanço histórico na regionalização da produção: produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste dobraram ou triplicaram sua produção, indicando um aquecimento do mercado local e resultando em um equilíbrio técnico entre as regiões Nordeste e Sul, ambas com 12% da produção em 2025, impulsionado principalmente pela produção da Bahia e Pernambuco.

Quantidade de CPBs emitidos por região

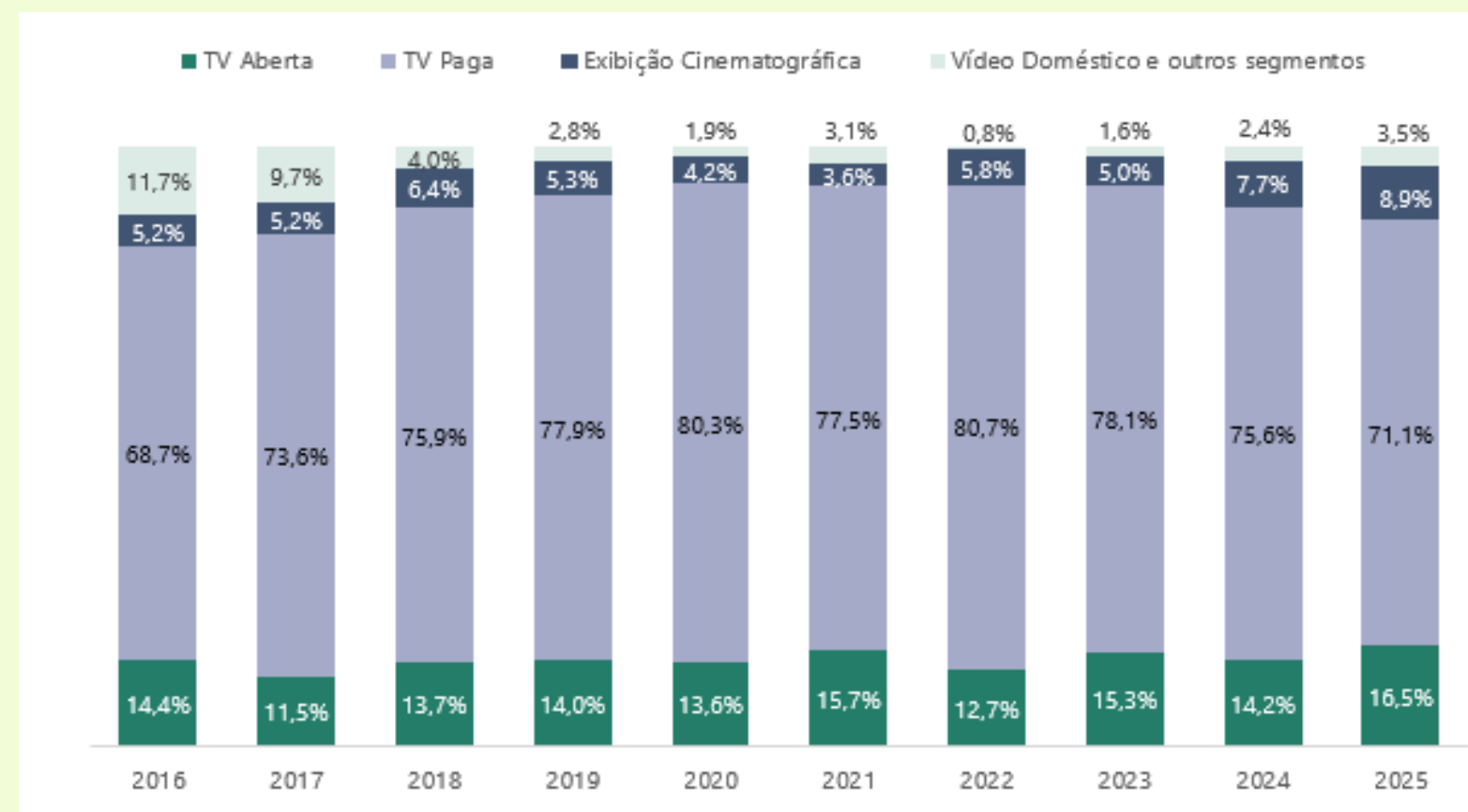


Fonte: Sistema Ancine Digital (SAD)

3.1 Obras Audiovisuais

Enquanto a produção bate recordes, os dados preliminares de Certificados de Registro de Título (CRT) – que indica a circulação comercial das obras – apontam para um período de transição: em relação ao total de CRT emitidos para obras brasileiras constituintes de espaço qualificado, observou-se um aumento médio de 23% em relação a 2024 nos segmentos acompanhados, à exceção do segmento de TV paga, historicamente o maior volume do mercado, que apresentou uma redução de quase 15% na emissão de CRTs, gerando uma redução de aproximadamente 10% de CRTs emitidos em relação ao ano de 2024. Já o mercado publicitário registrou uma queda de quase 6% em relação ao ano de 2024 nos quantitativos de CRTs emitidos, segundo ano consecutivo em que se identifica redução.

Participação de cada segmento no total de CRTs emitidos para obras brasileiras constituintes de espaço qualificado - 2016 a 2025



Fonte: Sistema Ancine Digital (SAD)

3.2 Agentes Econômicos

Em relação aos agentes econômicos, os dados preliminares para 2025 revela um crescimento sólido na base de empresas e uma redistribuição geográfica que começa a ganhar corpo fora do eixo tradicional. O número de novas empresas registradas na Ancine subiu de 2.454 em 2024 para 2.516 em 2025, uma alta de 3% entre os dois anos. De forma geral, os segmentos apresentaram um aumento médio em torno de 44% de agentes registrados. O setor de distribuição e de exibição cinematográfica foram os grandes destaques, com aumentos na casa dos 30%, enquanto os modelos tradicionais de TV Aberta e de Comércio varejista de CDs e DVDs continuam em retração, com média de redução de 8% em relação a 2024.

Embora o Sudeste ainda concentre a maior densidade de agentes econômicos, os dados de 2025 revelam o fortalecimento de novos polos regionais, com registro recorde de empresas sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e uma taxa de crescimento nas regiões fora do eixo RJ-SP (+9%) três vezes maior que a média de crescimento nacional de empresas (3%), sinalizando uma desconcentração do mercado.

Total de agentes econômicos registrados na Ancine por atividade econômica* - 2016 a 2025

Atividade econômica	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Varição 2016-2025
Aluguel de DVDs	12	8	9	10	20	15	10	24	12	19	58.30%
Comércio varejista de CDs	52	36	38	34	39	48	25	54	31	30	-42.30%
Distribuição Cinematográf	244	227	273	185	218	245	301	543	389	511	109.40%
Exibição Cinematográfica	93	92	111	134	139	174	175	374	227	299	221.50%
Operadoras de TV paga	29	20	45	37	34	80	26	9	9	15	-48.30%
Produção e Pós-produção	1,318	1,439	1,561	1,288	1,352	1,582	1,464	3,067	2,216	2,283	73.20%
Programadoras de TV pag	13	20	32	45	14	30	21	51	25	33	153.80%
TV aberta	76	70	91	60	42	62	47	100	79	69	-9.20%
Agentes econômicos registrados na Ancine	1,684	1,905	1,980	1,640	1,611	1,850	1,653	3,347	2,454	2,516	49.40%

* A tabela apresenta a contabilização, por ano de deferimento, de registros de agentes econômicos que apresentem as referidas atividades econômicas indicadas no CNPJ como atividade principal ou secundária na data de extração dos dados. O total de Agentes econômicos registrados considerada apenas o CNPJ, não contando em duplicidade os CNAEs por atividade.

3.3 Parque Exibidor

Em 2025, o parque exibidor nacional encerrou o ano com a renovação de seu recorde histórico, totalizando 3.544 salas de cinema em funcionamento, o que representa um crescimento de 1% em relação ao ano de 2024, quando havia 3.510 salas. Tal resultado evidencia o empenho e a resiliência do segmento de exibição cinematográfica no país.

Ressalte-se que, das 60 novas salas inauguradas em 2025, 28 foram instaladas em 15 municípios que, em 31/12/2024, não dispunham de qualquer sala de cinema aberta. No entanto, 4 municípios que possuíam salas nessa data não contavam com salas em funcionamento ao final de 2025. O saldo líquido foi, portanto, de 11 municípios incorporados ao mapa do cinema brasileiro: em dezembro de 2024, 455 municípios contavam com ao menos uma sala em operação; em 2025, esse número chegou a 466.

Total de complexos e salas em funcionamento - 2021 a 2025



Fonte: Sistema Ancine Digital (SAD)

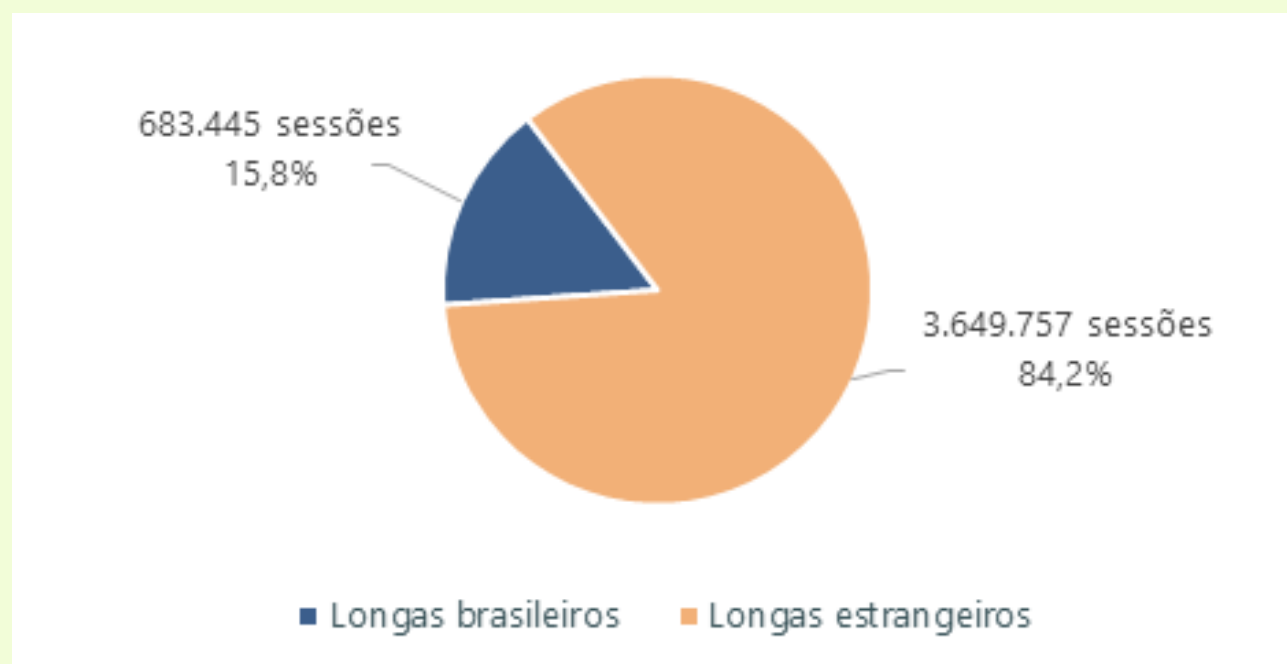
¹Inclui salas de novos complexos e ampliações de complexos já existentes.

3.4 Exibição de obras brasileiras

Em linha com a continuidade da expansão do parque exibidor, o número de sessões de longas-metragens também apresentou crescimento – 1,8% no total e 2,2% especificamente para filmes brasileiros.

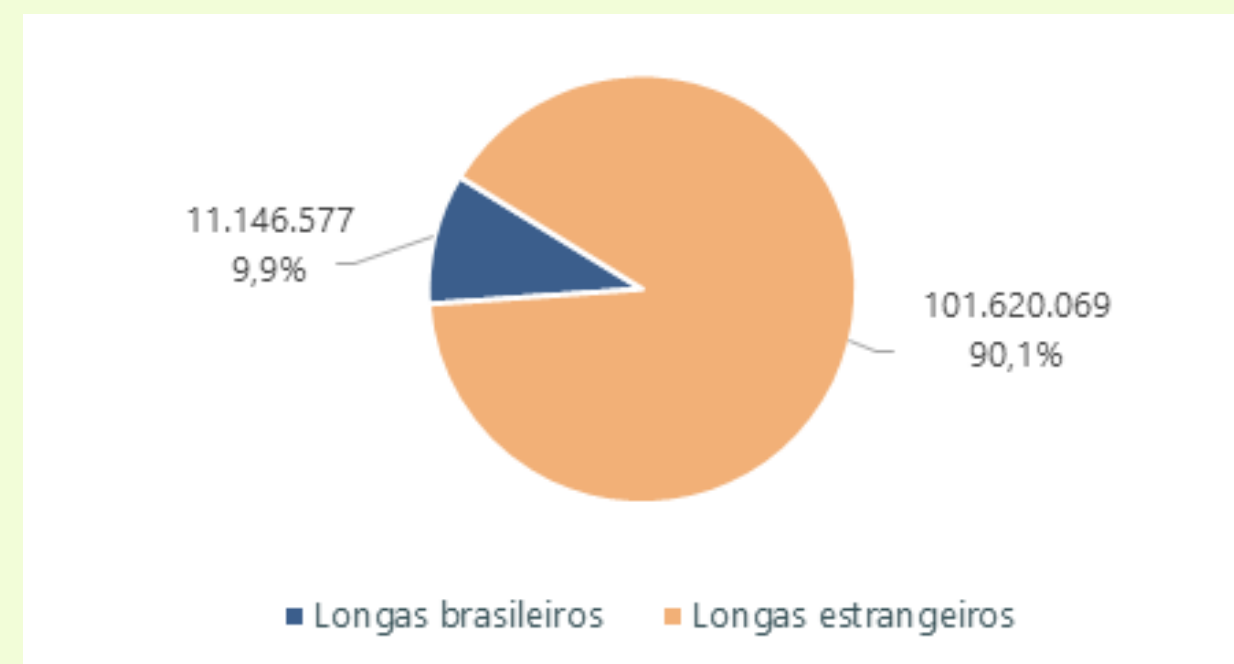
A participação das sessões dedicadas a obras nacionais manteve-se estável, representando 15,8% do total de sessões, ante 15,7% registrados em 2024. Tal participação permanece superior à fatia de público do cinema brasileiro (9,9%), evidenciando que a média de espectadores por sessão dos filmes nacionais continua inferior à observada para os títulos estrangeiros. Esse cenário persiste mesmo após a implementação da Instrução Normativa n.º 172, de 2 de janeiro de 2025, que estabeleceu mecanismos para estimular a inserção de obras brasileiras em sessões de maior demanda.

Participação no total de sessões realizadas, por nacionalidade da obra - 2025



Fonte: Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)

Participação de público por nacionalidade da obra - 2025



Fonte: Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)

3.5 Público e Renda

No que se refere ao público e à renda, após quatro anos consecutivos de crescimento do mercado exibidor, o ano de 2025 apresentou a primeira retração desde o término da pandemia de Covid-19, com queda de 10,0% e 11,4%, respectivamente, totalizando 112,8 milhões de ingressos vendidos. Os filmes brasileiros foram ainda mais impactados, apresentando redução de 11,8% em público e 14,4% em renda, encerrando o ano com 11,1 milhões de espectadores, o que correspondeu a uma participação de mercado de 9,9%, ligeiramente inferior aos 10,1% observados em 2024.

Com esses resultados, a média de público dos últimos 3 anos - 117.366.570 espectadores de 2023 a 2025 – manteve-se inferior a 70% da média registrada nos três anos anteriores à crise sanitária – 174.133.356 espectadores entre 2017 e 2019. Esse comportamento sugere a consolidação de um novo patamar de frequência às salas de cinema, fenômeno igualmente observado na maioria dos países monitorados.

Os três maiores públicos de 2025 foram: “Lilo & Stitch” (10,3 milhões de espectadores), “Como treinar seu dragão” (5,9 milhões) e “Um filme Minecraft” (5,3 milhões). Entre os filmes brasileiros, os títulos mais assistidos foram: “O Auto da Compadecida 2” (2,9 milhões), “Ainda Estou Aqui” (2,7 milhões) e “O Agente Secreto” (1,1 milhão).

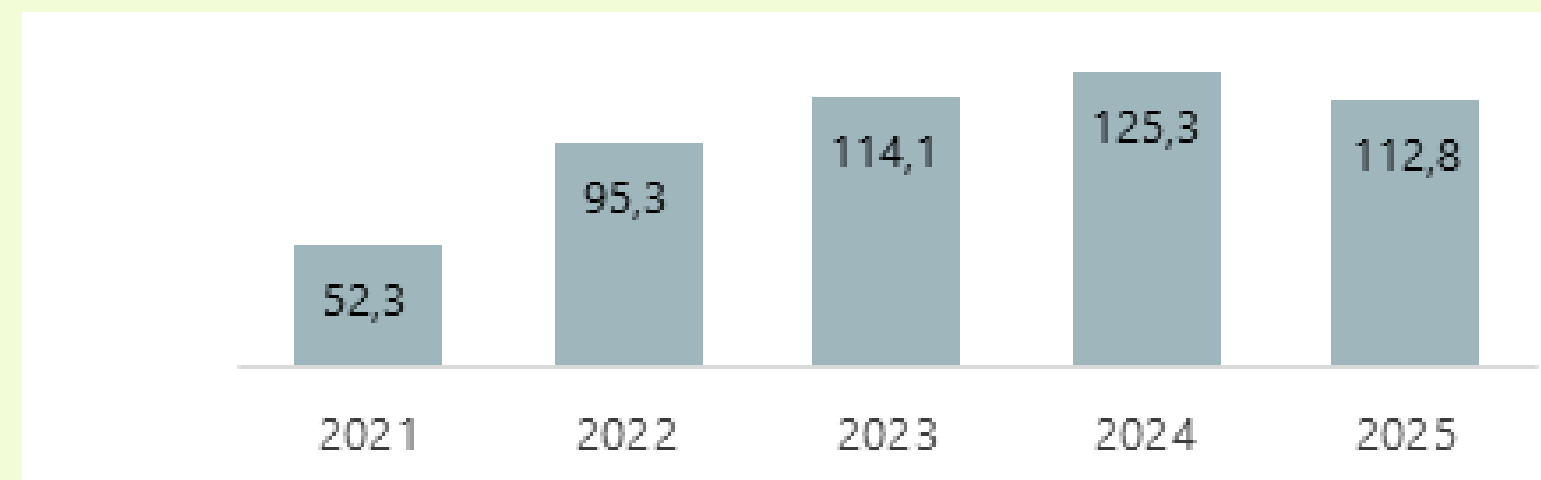
Variação de público, renda e salas em funcionamento 2024 x 2025



Fonte: Sistema de Controle de Bilheteria - SCB e Sistema Ancine Digital (SAD)

A variação de renda foi calculada a partir dos valores atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), produzido pelo IBGE, conforme percentual acumulado em 12 meses, registrado em dezembro de 2025.

Público Total Acumulado por Ano

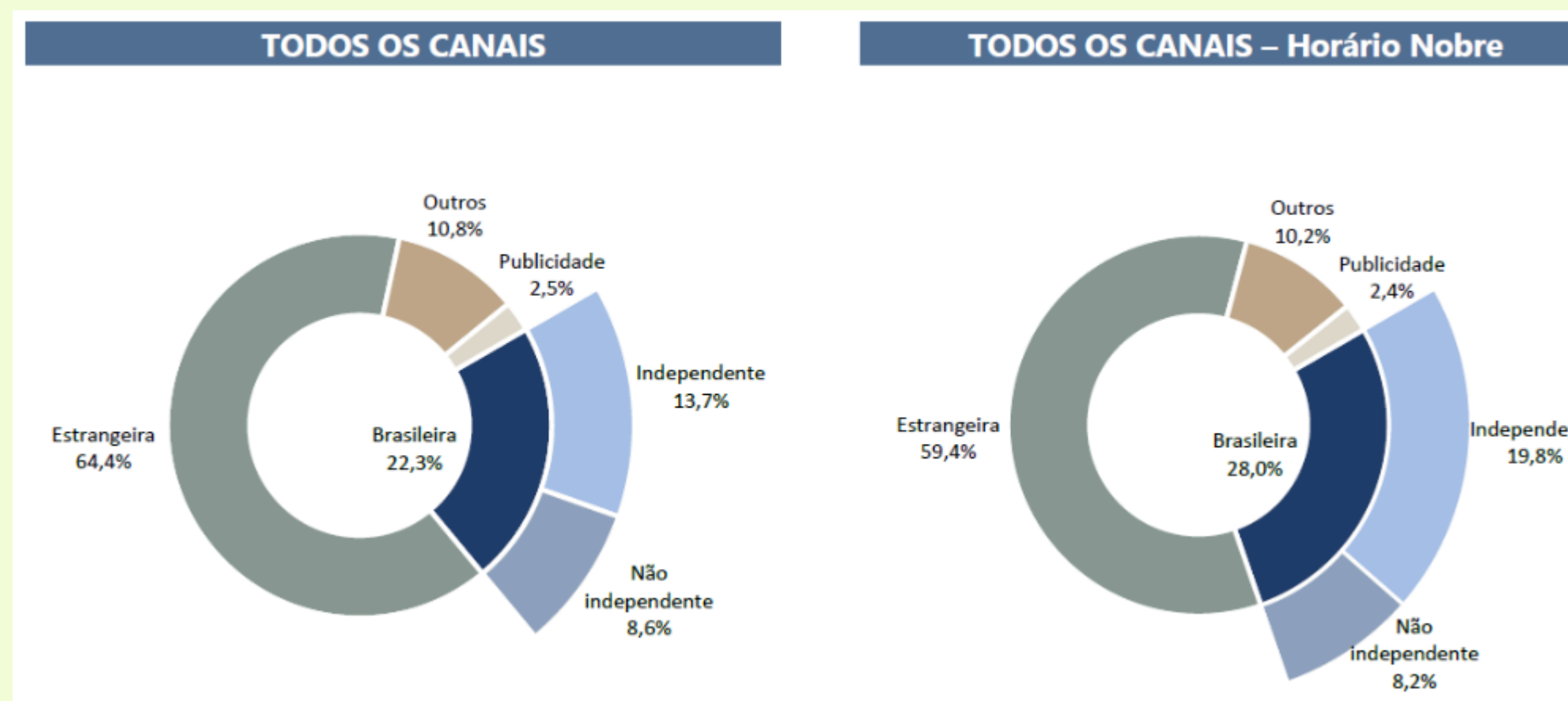


3.6 TV paga

O segmento de TV por assinatura manteve, em 2025, a trajetória de retração no número de assinantes. Segundo dados da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), o total de acessos caiu de 9,3 milhões, em dezembro de 2024, para 7,6 milhões, em dezembro de 2025, representando uma redução de 17,8%, equivalente a 1,6 milhão de clientes em relação ao ano anterior. Comparado ao pico da série histórica, registrado em novembro de 2014, quando havia 19,8 milhões de assinantes, observa-se uma queda acumulada de 61,6%. Essa contração do mercado também se manifesta na redução do número de canais de espaço qualificado monitorados, que passou de 94, em dezembro de 2024, para 88, em dezembro de 2025. Essa diminuição decorre, sobretudo, da saída da programadora dos canais do grupo Disney do mercado de TV por assinatura.

O conteúdo nacional manteve participação relevante no conjunto das obras de espaço qualificado, alcançando 22,3% do tempo total de programação em 2025, ante 19,8% em 2024. No horário nobre, a presença de conteúdo nacional atingiu 28%, frente aos 26% observados no ano anterior. A produção independente continuou a se destacar em relação à não independente, representando 13,7% da grade total (em comparação aos 8,6% de conteúdo não independente) e 19,8% do horário nobre (ante 8,3%).

Percentual de tempo de programação por tipo e nacionalidade da obra – Total acumulado (jan-dez/2025)



Fonte: Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV)

3.6 TV paga

Embora o tempo de programação dedicado ao conteúdo nacional tenha aumentado, observa-se, por outro lado, que a quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas entre janeiro e dezembro de 2025 apresentou uma redução de 5,5% em relação ao mesmo período de 2024. No horário nobre, essa retração foi ainda mais acentuada, alcançando 6,3%.

Em síntese, o espaço relativo destinado às obras brasileiras de espaço qualificado demonstrou resiliência em 2025. Contudo, a diminuição do número total de obras nacionais exibidas e a redução da quantidade de canais disponíveis sugerem maior concentração da oferta e aumento da repetição de conteúdos na programação.

Percentual de tempo de programação, quantidade e horas de obras brasileiras de espaço qualificado – Total acumulado 2024 e 2025

Horário Total	Jan-dez/24	Jan-dez/25	Var.	Horário Nobre	Jan-dez/24	Jan-dez/25	Var.
Tempo de Obras BR EQ	19.80%	22.30%	2,5 p.p	Tempo de Obras BR EQ	26.00%	28.00%	2,0 p.p
Obras BR EQ	5,799	5,482	-5.50%	Obras BR EQ	4,778	4,478	-6.3%
Horas BR EQ	162,164	176,304	8.70%	Horas BR EQ	54,406	56,623	4.1%

Fonte: Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV)

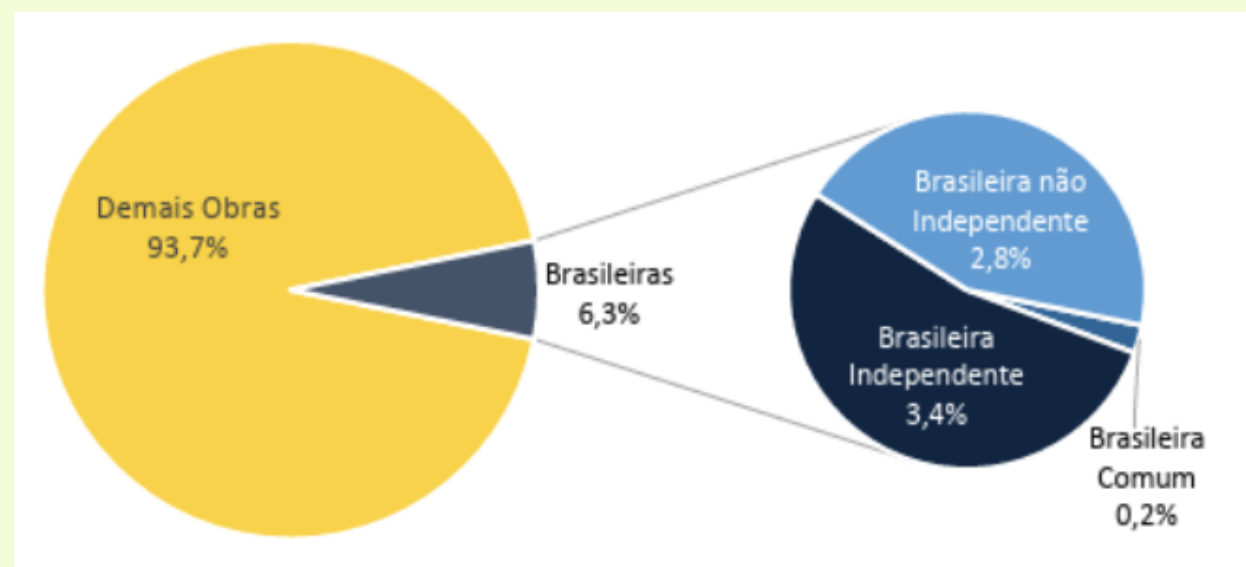
3.7 Vídeo por demanda

O mercado brasileiro de Vídeo por Demanda apresenta uma trajetória de expansão contínua, marcada pela crescente diversidade de serviços e pela diferenciação entre modelos de negócio. A ampliação do número de plataformas monitoradas – de 60 para 106 – e a disponibilidade de mais de 138 mil títulos, dos quais 5.664 são obras brasileiras, sendo 3.931 de produção independente, conforme o Panorama mais recente publicado no OCA, evidenciam a maturidade de um ecossistema cada vez mais complexo e competitivo.

A pluralidade de ofertas, que abrange desde serviços tradicionais de SVOD até modalidades gratuitas sustentadas por publicidade consolida o segmento como componente central da cadeia audiovisual nacional. Simultaneamente, a heterogeneidade das plataformas quanto ao escopo, escala, estratégia e composição de seus catálogos revela um mercado fragmentado e em acelerado processo de reconfiguração.

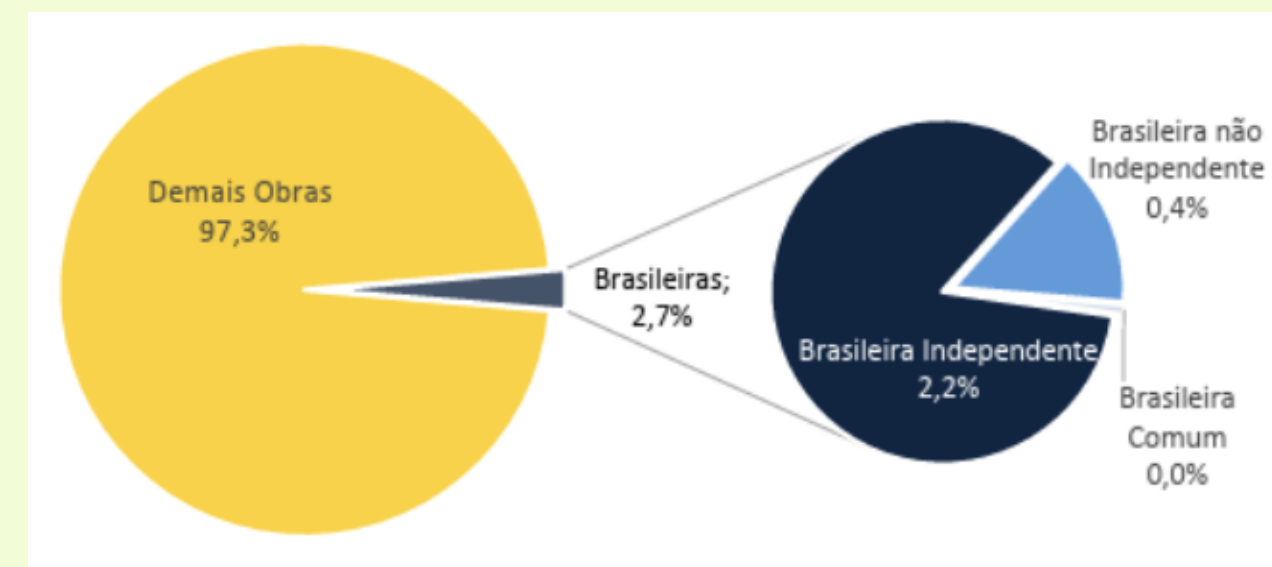
Por outro lado, a análise dos catálogos demonstra que a ampliação quantitativa do estoque de obras disponíveis não se traduz, automaticamente, em maior circulação do conteúdo brasileiro. Embora o volume absoluto de títulos nacionais tenha aumentado, sua participação relativa permanece modesta, representando 5,3% do total de obras catalogadas nas 70 plataformas monitoradas que disponibilizam ao menos um título brasileiro. Nas cinco plataformas de maior audiência, a participação nacional alcança 6,3%; contudo, ao se excluir a única plataforma brasileira entre elas (Globoplay), a presença das obras nacionais é reduzida a 2,7%.

Participação de títulos brasileiros nas cinco plataformas de maior audiência



BB Media/Fabric

Participação de títulos brasileiros nas quatro plataformas estrangeiras de maior audiência



BB Media/Fabric

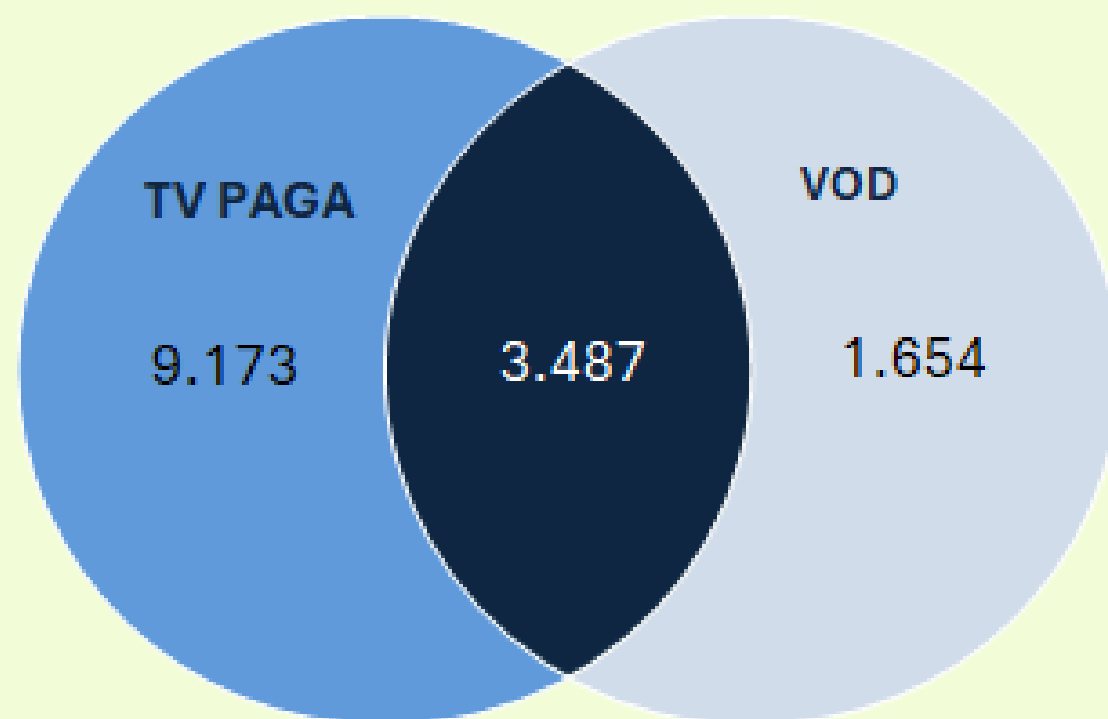
3.7 Vídeo por demanda

Outro aspecto relevante do Panorama VOD 2025 refere-se ao aprofundamento da relação entre os serviços de vídeo por demanda (VOD) e outras janelas de exploração, em especial a TV por assinatura. A modalidade TV *Everywhere* permanece como aquela que apresenta a maior proporção de conteúdo brasileiro, impulsionada pela consolidação das programadoras nacionais.

A análise também evidencia integração significativa entre a TV paga e o VOD: das 12.660 títulos brasileiros veiculadas na TV paga entre 2015 e 2024, 3.487 se encontravam disponíveis em plataformas de VOD em 2025 (27.5%), com destaque para as obras mais recentes – enquanto apenas 28% dos títulos brasileiros veiculados em 2015 na TV paga estavam disponíveis em VOD 2025, o percentual para as obras exibidas em 2024 chega a 39%.

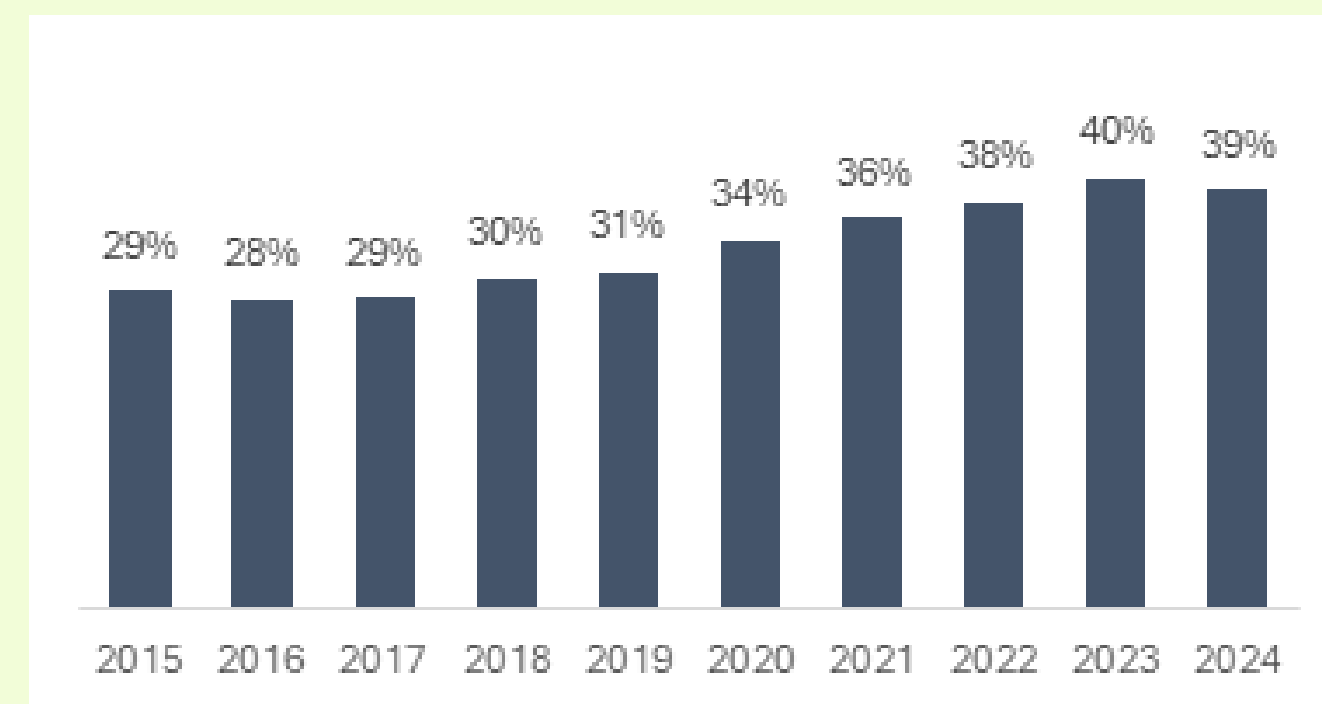
No que diz respeito ao cinema, mais da metade dos filmes brasileiros lançados desde 1995 está presente em ao menos uma plataforma de VOD.

Quantidade de obras audiovisuais brasileiras veiculadas na TV paga (2015 a 2024) e disponíveis no VOD em 2025



Fonte: Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV) e BB Media/Fabric

Percentual de obras brasileiras veiculadas por ano na TV paga (2015 a 2024) e disponíveis no VOD em 2025



Fonte: Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV) e BB Media/Fabric

3.7 Vídeo por demanda

Embora os dados demonstrem que o mercado de vídeo por demanda já se consolidou como uma janela essencial para a circulação contínua da produção cinematográfica nacional, o Panorama VOD 2025 evidencia que persistem desafios estruturais para o fortalecimento da presença brasileira no ambiente digital.

A baixa interoperabilidade entre catálogos, a concentração de conteúdos nacionais em um número restrito de plataformas e a assimetria na disponibilidade de metadados configuram barreiras que dificultam a avaliação abrangente e o monitoramento contínuo do setor – desafios que tendem a se intensificar em um cenário caracterizado por rápidas transformações tecnológicas e mudanças nos padrões de consumo.

Tais fatores reforçam a relevância do papel da Ancine na regulação por informação, de forma a contribuir para a produção de análises qualificadas do mercado – indispensável para orientar políticas públicas para o setor – e oferecer subsídios ao debate legislativo em curso sobre a regulação do VOD.

3.8 Direitos Patrimoniais

Atualmente, a pirataria audiovisual é a principal ameaça para criadores de conteúdo, operadoras e programadores. Além dos danos econômicos causados às indústrias criativas e aos governos, em razão da evasão fiscal, a pirataria online apresenta riscos significativos para os consumidores, que se expõem a ameaças de cibersegurança e falta de controles parentais, entre outros riscos.

No Brasil, as perdas econômicas causadas pela pirataria audiovisual são estimadas por diferentes metodologias e organizações, convergindo para patamares elevados, impondo desafios significativos para os agentes de mercado, sociedade civil e o Estado.

De acordo com o último levantamento produzido pela ALIANZA (Aliança Audiovisual Antipirataria) com base nos dados fornecidos pela BB Media¹, estima-se que, em 2025, o impacto total da pirataria audiovisual na América Latina superou US\$ 12 bilhões, com destaque para o número de usuários que acessam sinais de TV paga ilegalmente (pirataria), somado à subnotificação das operadoras, excede o número de assinantes de qualquer serviço legítimo de TV paga na região.

Em relação à pirataria online, principal campo de atuação da Ancine, a ALIANZA estima que, no 4º trimestre de 2025, dos 108 milhões de lares com banda larga nos oito países pesquisados, 46,3 milhões consomem pirataria online, representando 42,6%. Em outras palavras, aproximadamente 1,3 de cada 3 lares com banda larga consome pirataria online, resultando em uma perda total de cerca de USD 11.8 bilhões em receitas por ano para os agentes regulares e Governo – uma indústria que não gera emprego formal, não paga impostos, taxas ou royalties, não fornece serviços de qualidade e não reinveste em inovação e melhor conteúdo.

1. Fonte: Aliança Audiovisual Antipirataria. Documento disponível em https://alianzaaudiovisual.net/admin/uploaded_files/recurso_file_a81cb733e63ef17ea1f42b80b09f8df1.pdf

3.8 Direitos Patrimoniais

No Brasil, esse percentual é de 34,6%, a menor taxa entre os países analisados. Em termos absolutos, estima-se que cerca de 16 milhões de domicílios consomem conteúdo pirata por meios digitais, representando uma perda potencial de USD 3,8 bilhões em receitas para a indústria audiovisual nacional e de aproximadamente USD 650 milhões em tributos não arrecadados.

Domicílios que consomem pirataria online na América Latina

País	Domicílios com banda larga	Domicílios consumidores de pirataria online	% de pirataria online
Argentina	12.245.337	6.665.642	54,40%
Brasil	46.476.981	16.085.474	34,60%
Chile	4.544.120	2.297.561	50,60%
Colômbia	9.602.935	5.582.731	58,10%
Equador	3.119.302	2.021.305	64,80%
México	27.330.011	10.875.250	39,80%
Peru	4.157.193	2.160.353	52,00%
Uruguai	1.083.534	584.127	53,90%
TOTAL	108.559.413	46.272.444	42,60%

Fonte: Estimativas da FABRIC e ALIANZA (4Q 2025)

3.8 Direitos Patrimoniais

Segundo Estudo sobre a eficácia e os meios jurídicos e técnicos de implementação de ordens de bloqueio de sítios web publicado em fevereiro de 2025 pela Organização mundial de Propriedade Intelectual (OMPI)², o Brasil emergiu como um dos líderes globais no combate à pirataria online, resultado do desenvolvendo de um modelo híbrido que combina ações judiciais, procedimentos administrativos e uma cooperação público-privada sem precedentes, personificada pela "Operação 404", coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As medidas implementadas no país resultaram em um aumento de 5,2% no consumo de serviços legítimos após ondas de bloqueios coordenados, demonstrando uma correlação direta entre o bloqueio de sites de pirataria e o aumento nas subscrições de serviços de *streaming* legais. O dado é corroborado por pesquisa da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA) em parceria com o Grupo Globo, segundo a qual 25% dos respondentes abandonaram o consumo pirata – 52% por problemas técnicos com dispositivos e 19% em decorrência dos bloqueios da Ancine e da Anatel –, totalizando cerca de 37 milhões de usuários de internet que deixaram de consumir conteúdo pirata.

2. Fonte: Aliança Audiovisual Antipirataria. Documento disponível em https://alianzaaudiovisual.net/admin/uploaded_files/recurso_file_a0a20b75186467ce07428a123f9392d1.pdf

4. Governança e Estratégia

4.1. Modelo de Governança

O modelo de governança da Ancine está alinhado à Política de Governança da Administração Pública Federal, estabelecida pelo Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, bem como ao marco legal das Agências Reguladoras, previsto na Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019.

A Política de Governança da Agência, instituída por meio da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 132, de 11 de maio de 2023, tem como finalidade o aprimoramento e o fortalecimento dos mecanismos, instâncias e práticas de governança, bem como dos instrumentos de *compliance*, controle externo e prestação de contas. Tal política orienta-se pelo alinhamento estratégico dos processos internos, políticas, programas, projetos, planos e recursos às prioridades e objetivos institucionais. Com base nesses princípios, a Ancine estrutura sua gestão apoiada em instâncias formais de governança, conforme representado a seguir, reforçando os conceitos de independência hierárquica, ausência de tutela e autonomia administrativa, financeira e decisória.

Na estrutura de governança da Ancine, destaca-se o núcleo da alta administração, formado pela Diretoria Colegiada – composta pelo Diretor-Presidente e pelos demais Diretores –, que constitui a instância decisória máxima da Agência e desempenha as atribuições do Comitê de Governança Interna, nos termos do art. 15-A do Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.

Integram ainda esse núcleo os Secretários de Gestão Interna, de Regulação e de Financiamento, que compõem o Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles (CGRC). Instituído pela Política de Governança da Agência, o CGRC exerce a função de apoiar e assessorar a Diretoria Colegiada na gestão estratégica, na gestão de riscos e na implementação de controles internos.

O CGRC atua também como Comitê de Governança Digital e Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), de modo a assegurar o cumprimento dos Decretos n.º 10.332, de 28 abril de 2020 e n.º 9.637, de 26 de dezembro de 2018, respectivamente.

No âmbito da gestão estratégica, a alta administração conta com o apoio de instâncias e unidades voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão e dos controles internos, contribuindo para o alcance dos objetivos organizacionais. As Superintendências e Gerências são responsáveis pela gestão tática, enquanto as Coordenações desempenham a gestão operacional.

4.1. Modelo de Governança



4.1. Modelo de Governança

O controle interno é exercido, de forma estrita, por todas as unidades que integram as Secretarias da Ancine – Secretaria de Gestão Interna, Secretaria de Financiamento e Secretaria de Regulação – as quais compõem a primeira linha de defesa do modelo de governança e de gestão de riscos da Agência. A segunda linha de defesa é constituída pelo Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles (CGRC), pela Coordenação de Gestão Estratégica, pela Corregedoria, pela Procuradoria Federal (PFE) e pela Ouvidoria (OUV), instâncias responsáveis por estabelecer, aprimorar e monitorar as rotinas e os mecanismos de controle interno. A Ancine conta ainda com a Auditoria Interna e com a Controladoria-Geral da União (CGU) como terceira linha de defesa, ambas integrando o sistema de controle interno da Administração Pública Federal.

O controle externo é realizado pelos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros órgãos constitucionalmente competentes.

No âmbito externo da governança, destaca-se também a atuação de dois órgãos colegiados:

I – Conselho Superior do Cinema (CSC): composto por representantes do setor audiovisual, da sociedade civil e por dirigentes governamentais, responsável pela formulação da Política Nacional do Cinema. Compete à Diretoria Colegiada da Ancine cumprir e fazer cumprir as diretrizes e políticas aprovadas pelo Conselho.

II – Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual (CGFSA): composto por representantes do setor audiovisual, por instituição financeira credenciada e por dirigentes governamentais, responsável por definir as diretrizes e o plano anual de investimentos do Fundo, selecionando as áreas prioritárias para a aplicação dos recursos. À Ancine cabe a execução orçamentária e financeira desses recursos, bem como o suporte técnico e administrativo às deliberações do Comitê.

4.2. Planejamento Estratégico – PEI 2024–2027

Em 2023, a Ancine elaborou seu Planejamento Estratégico Institucional para orientar sua atuação no período de 2024 a 2027, em alinhamento às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e a partir da avaliação dos resultados alcançados no ciclo anterior. Como referenciais estratégicos, foram reafirmadas a missão institucional e a visão para o novo ciclo. Adicionalmente, foram definidos 11 objetivos estratégicos, distribuídos nas perspectivas Resultados para a Sociedade, Agentes Econômicos e Processos Internos, os quais compõem o Mapa Estratégico e orientam a atuação da Agência na busca por maior efetividade regulatória, melhoria dos serviços prestados e fortalecimento do setor audiovisual brasileiro.

INDICADORES ESTRATÉGICOS DA ANCINE – 2024–2027

Missão

Promover o ambiente regulatório equilibrado e desenvolver o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade.

Visão

Ser agente de transformação do ambiente regulatório e de indução de políticas públicas para o audiovisual brasileiro.

Valores

Valorização da cultura nacional e da língua.
Integridade e transparência.
Ética e confiança.
Resultados.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1 - Resultados para a sociedade

OE01 - Expandir a presença de produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

OE02 - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro

OE03 - Expandir a inserção internacional das obras audiovisuais brasileiras

OE04 - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

2 - Agentes Econômicos

OE05 - Manter a entrada contínua de novas produtoras

OE06 - Racionalizar as ações de fomento

OE07 - Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

3 - Processos Internos

OE08 - Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

OE09 - Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

OE10 - Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

OE11 - Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional.

4.2. Planejamento Estratégico – PEI 2024–2027

O alcance dos objetivos estratégicos é mensurado por meio de 27 indicadores estratégicos e viabilizado pela implementação de 13 projetos prioritários, previstos na Carteira de Projetos Estratégicos, conforme revisão aprovada em 2025 e demonstrado a seguir.

Indicadores Estratégicos

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OE01 Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

- 01.1 Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VOD
- 01.2 Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes
- 01.3 Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VOD
- 01.4 Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado
- 01.5 Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema
- 01.6 Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema

OE02 Promover o crescimento econômico do setor audiovisual brasileiro

- 02.1 Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas

OE03 Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro

- 03.1 Número de coproduções internacionais oficializadas pela Ancine

OE04 Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

- 04.1 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.2 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste
- 04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo
- 04.5 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres
- 04.6 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas
- 04.7 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de direção
- 04.8 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de roteiro
- 04.9 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de produção executiva

4.2. Planejamento Estratégico – PEI 2024–2027

O alcance dos objetivos estratégicos é mensurado por meio de 27 indicadores estratégicos e viabilizado pela implementação de 13 projetos prioritários, previstos na Carteira de Projetos Estratégicos, conforme revisão aprovada em 2025 e demonstrado a seguir.

Indicadores Estratégicos

AGENTES ECONÔMICOS

OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos

OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento

06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento

OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória

PROCESSOS INTERNOS

OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

08.1 Percentual de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)

08.2 Percentual de cumprimento do Plano de Dados Abertos (PDA)

08.3. Percentual de cumprimento do Plano de Transformação Digital (PTD)

OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)

09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação

OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine

OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa

4.2. Planejamento Estratégico – PEI 2024–2027

Projetos Estratégicos

OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

- Revisão do Regulamento Geral do FSA

OE06 Racionalizar as ações de fomento

- Revisão do Regulamento Geral do FSA
- Realização de estudo sobre a participação de pessoas com deficiência nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual
- Melhoria do atendimento externo aos agentes econômicos sobre os processos de fomento
- Aperfeiçoamento da metodologia de análise de prestação de contas dos projetos audiovisuais (Projeto “Malha Fina Ancine”)

OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

- Implantação de ações de regulação responsiva sobre o mercado audiovisual
- Avaliação da metodologia para a mensuração do PIB/valor adicionado gerado pelo setor AV
- Avaliação da metodologia para a mensuração do emprego gerado pelo AV

OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

- Elaboração de Guia de Transparência Regulatória
- Automação de Serviços na Ancine
- Prospecção de tecnologias de inteligência artificial para implantação na Ancine

OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

- Internalização do Dimensionamento da Força de Trabalho

OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

- Implantação da Gestão de Riscos na Ancine
- Implantação da Governança de Dados e aprimoramento da Gestão de Documentos na Ancine

Para o processo de monitoramento e avaliação no âmbito da Gestão Estratégica, a Ancine dispõe de ferramentas que conferem maior agilidade à aplicação das metodologias adotadas, promovem interação mais orgânica entre os diversos atores envolvidos, possibilitam uma gestão mais eficiente e asseguram transparência. A seguir são apresentados os resultados obtidos em 2025 no que se refere aos indicadores e projetos estratégicos.

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Resultados para a Sociedade

OE01 - Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
01.1 Participação de obras brasileiras no catálogo de serviços de VoD	Relação percentual, em mês de referência definido de acordo com a disponibilidade dos dados, entre a quantidade de obras brasileiras constituintes de espaço qualificado ofertadas e o total geral de obras ofertado, seguindo os seguintes critérios: - Apenas obras ofertadas nos modelos SVOD ou TVOD. - Serão consideradas, para os cálculos, apenas as cinco plataformas de vídeo por demanda no Brasil com maior audiência no mês de referência de acordo com a empresa Kantar Ibope Media. - Não serão consideradas as plataformas denominadas VSP (vídeo sharing platforms, como, por exemplo: Youtube e Tik Tok). - As fontes de dados de oferta de conteúdos de vídeo por demanda serão secundárias (dados externos) enquanto não houver fontes primárias. - As contagens de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado serão feitas pelos CPBs das obras, enquanto que os totais de obras disponíveis que não possuem CPBs serão contabilizados pelos identificadores disponíveis no momento da contabilização. - As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra.	5,5%	6,3%	6,3%	6,6%	5,7%	7,7%	9,9%
01.2 Quantidade de obras brasileiras de espaço qualificado veiculadas em canais de espaço brasileiro independentes	Quantidade de CPBs distintos de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado veiculados nos canais de espaço qualificado (incluindo os CABEQs) no ano de referência. As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	3.097	3.159	2.936	3.252	2.881	3.314	3.407
01.3 Participação de obras brasileiras independentes nos principais serviços de VoD	Relação percentual, em mês de referência definido de acordo com a disponibilidade dos dados, entre a quantidade de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado ofertadas e o total geral de obras ofertado, seguindo os seguintes critérios: - Apenas obras ofertadas nos modelos SVOD ou TVOD. - Serão consideradas, para os cálculos, apenas as cinco plataformas de vídeo por demanda no Brasil com maior audiência no mês de referência de acordo com a empresa Kantar Ibope Media. - Não serão consideradas as plataformas denominadas VSP (vídeo sharing platforms, como, por exemplo: Youtube e Tik Tok). - As fontes de dados de oferta de conteúdos de vídeo por demanda serão secundárias (dados externos) enquanto não houver fontes primárias. - As contagens de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado serão feitas pelos CPBs das obras, enquanto que os totais de obras disponíveis que não possuem CPBs serão contabilizados pelos identificadores disponíveis no momento da contabilização. - As obras seriadas serão tratadas sem distinção de episódios e serão contabilizadas pelo CPB da obra.	5,5%	6,33%	4,15%	6,6%	3,3%	7,7%	9,9%

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Resultados para a Sociedade

OE01 - Expandir a presença da produção nacional em todos os segmentos de mercado e seu acesso pela sociedade brasileira

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
01.4 Participação de obras brasileiras de EQ independentes no tempo de programação de canais de espaço qualificado	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o tempo efetivo de veiculação de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado, nos canais de espaço qualificado (incluindo todos os CABEQs), e o tempo total de programação neste mesmo conjunto de canais. Serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	12,1%	12,7%	12,17%	12,95%	13,7%	13,3%	13,91%
01.5 Participação do público de filmes nacionais exibidos no cinema	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o público total de longas-metragens brasileiros exibidos em salas de exibição comerciais e o público total neste mesmo conjunto de salas. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	4,2%	5,46%	10,23%	16%	9,94%	18%	20%
01.6 Participação das sessões destinadas a filmes nacionais nas salas de cinema	Razão, no ano de avaliação, expressa em termos percentuais, entre o total de sessões comerciais de longas-metragens nacionais programadas em salas de exibição e o total de sessões comerciais programadas. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	8,6%	9,89%	15,89%	16%	15,77%	18%	20%

OE02 - Promover o crescimento econômico do setor audiovisual

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
02.1 Participação das obras brasileiras independentes no total de obras de EQ brasileiras registradas	Razão, expressa em termos percentuais, no ano de avaliação, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro [CPBs] emitidos de obras brasileiras independentes constituintes de espaço qualificado e o total de CPBs emitidos de obras brasileiras constituintes de espaço qualificado. Não serão consideradas obras videomusicais nesta contabilização.	56,9%	58%	63%	59,75%	66,8%	60,9%	62,6%

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Resultados para a Sociedade

OE03 - Expandir a inserção internacional do audiovisual brasileiro



Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
03.1 Número de coproduções internacionais oficializadas pela Ancine	Quantidade total de CPBs emitidos no período de referência, cuja situação na data de extração dos dados seja "Deferido" e estejam classificados no SAD como "Coprodução internacional".	28	29	49	31	37	34	35

OE04 - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
04.1 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	$((\text{Total de recursos disponibilizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste} / \text{Total de recursos disponibilizados no FSA})) * 100$	32%	30%	30,73%	30%	23,14%	30%	30%
04.2 Percentual de investimentos do FSA destinados para agentes econômicos na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo	$((\text{Total de recursos disponibilizados na Região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo} / \text{Total de recursos disponibilizados no FSA})) * 100$	14%	10%	15,11%	10%	14,45%	10%	10%
04.3 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro [CPB] emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA e cujos requerentes sejam agentes econômicos das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, em relação ao total de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA.	29%	30%	29,7%	30%	28,7%	30%	30%
04.4 Percentual de obras brasileiras produzidas com recursos geridos pela Ancine por produtoras sediadas na região Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA e cujos requerentes sejam agentes econômicos das regiões Sul e em Minas Gerais, Espírito Santo, em relação ao total de CPBs emitidos no ano de referência, que contenham identificação da obra como tendo sido produzida com recursos de fomento indireto ou FSA.	12,9%	10%	13,5%	10%	14,35%	10%	10%

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Resultados para a Sociedade

OE04 - Garantir a regionalização e a diversidade do fomento ao setor audiovisual brasileiro

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
04.5 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por mulheres*	$(\text{Total de projetos selecionados dirigidos ou roteirizados por mulheres} / \text{Total de projetos fomentados pelo FSA}) * 100$	40%	Mínimo de 40%	Não apurado	Mínimo de 40%	Não apurado	Mínimo de 40%	Mínimo de 40%
04.6 Percentual de projetos dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas**	$(\text{Total de projetos selecionados dirigidos ou roteirizados por pessoas não brancas} / \text{Total de projetos fomentados pelo FSA}) * 100$	18%	Mínimo de 20%	Não apurado	Mínimo de 20%	Não apurado	Mínimo de 20%	Mínimo de 20%
04.7 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de direção***	$((\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical, com participação feminina da função de direção}) / (\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical})) * 100$	29,36%	-	-	Mínimo de 35%	32,7%	Mínimo de 40%	Mínimo de 50%
04.8 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de roteiro***	$((\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical, com participação feminina da função de roteiro}) / (\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical})) * 100$	35,54%	-	-	Mínimo de 40%	37,24%	Mínimo de 50%	Mínimo de 50%
04.9 Percentual de obras brasileiras independentes de espaço qualificado com participação feminina na função de produção executiva***	$((\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical, com participação feminina da função de produção executiva}) / (\text{Total de CPBs de obras brasileiras independentes de espaço qualificado, exceto videomusical})) * 100$	47,69%	-	-	Mínimo de 50%	49,24%	Mínimo de 50%	Mínimo de 50%

* Não houve medição em 2025, pois não houve publicação de resultado de editais do FSA no período, que envolve cotas para roteiristas/diretoras mulheres.

** Não houve medição em 2025, pois não houve publicação de resultado de editais do FSA no período, que envolve cotas de diretor e roteirista para pessoas não brancas. O FSA passou a adotar o conceito de "empresa vocacionada"

*** Indicadores com metas e medição somente a partir de 2025, pois foram incluídos no processo de revisão de 2025 do Planejamento Estratégico 2024-2027.

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Agentes Econômicos

OE05 Manter a entrada contínua de novas produtoras

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
05.1 Percentual de obras registradas por novos agentes econômicos	Relação, expressa em termos percentuais, entre a quantidade de Certificados de Produto Brasileiro (CPB) cujos requerentes são agentes econômicos registrados na Ancine até três anos antes do mês referência e o total de CPBs emitidos até o mês de avaliação. Serão considerados os CPBs e os agentes econômicos com status de "deferido".	27,7%	27,7%	33,8%	27,7%	33,5%	27,7%	27,7%

OE06 Racionalizar as ações de fomento estratégicos de fomento

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
06.1 Índice de cumprimento dos projetos estratégicos de fomento	((Etapas executadas nos projetos estratégicos de fomento/Etapas previstas nos projetos estratégicos de fomento associados ao objetivo)*100)	35%	25%	70%	50%	80%	75%	100%

OE07 Alinhar o ambiente regulatório às transformações do mercado audiovisual

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
07.1 Índice de cumprimento da Agenda Regulatória*	((Somatório do percentual de cumprimento das matérias) / (Total de matérias)) x 100	53,8%	55%	54%	-	-	60%	-

* O período da Agenda Regulatória 2025-2026 foi alterado para 2026-2027 pela Diretoria Colegiada da Ancine.

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Processos Internos

OE08 Aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
08.1 Percentual de cumprimento do PDTIC	(Soma de pontos das demandas realizadas no ano conforme tabela/Numero de demandas planejadas para o ano no PDTIC 2024-2027*10)*100	86% do PDTIC 2021-2023	80%	100%	82,5%	95%	85%	90%
08.2 Percentual de cumprimento do PDA	(total de bases disponibilizadas/total de base planejadas no PDA)*100 // 1o semestre	100% do PDA 2020-2022	50%	110%	100% do PDA 2023-2025	100%	50% do PDA 2026-2027	100% do PDA 2026-2027
08.3. Percentual de cumprimento do PTD	(Total de serviços digitalizados entregues)/(Total de serviços digitalizados pactuados no PTD 2025-2026))*100	18% 26/02/2025	-	-	65%	87%	100%	-

OE09 Desenvolver cultura de colaboração e gestão orientada a resultado

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
09.1 Índice de Desempenho Institucional (IDIN)	$IDIN = ((100/100)*Indicador\ 1 + (100/100)*Indicador\ 2 + (100/100)*Indicador\ 3 + (100/100)*Indicador\ 4 + (100/100)*Indicador\ 5 + (100/100)*Indicador\ 6 + (100/100)*Indicador\ 7 + (100/100)*Indicador\ 8 + (100/100)*Indicador\ 9 + (100/100)*Indicador\ 10 + (100/100)*Indicador\ 11 + (100/100)*Indicador\ 12 + (100/100)*Indicador\ 13 + (100/90)*Indicador\ 14)/14$	94,08	90	87	90	95	90	90
09.2 Percentual de unidades organizacionais participantes das ações transversais de capacitação	(Total de unidades organizacionais participantes de ações transversais de capacitação que promovam integração e giro de experiências/Total de unidades organizacionais da Ancine)*100	Em apuração	Mínimo de 30%	90	Mínimo de 30%	52%	Mínimo de 30%	Mínimo de 30%

4.2. Planejamento Estratégico - PEI 2024-2027

Indicadores Estratégicos - Perspectiva Processos Internos

OE10 Aperfeiçoar a qualidade do gasto e a eficiência no uso dos recursos

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
10.1 Percentual de execução financeira do orçamento da Ancine	(Valor total pago/valor total disponível para execução após contingenciamento da LOA) *100	64%	90%	82%	90%	88%	90%	90%

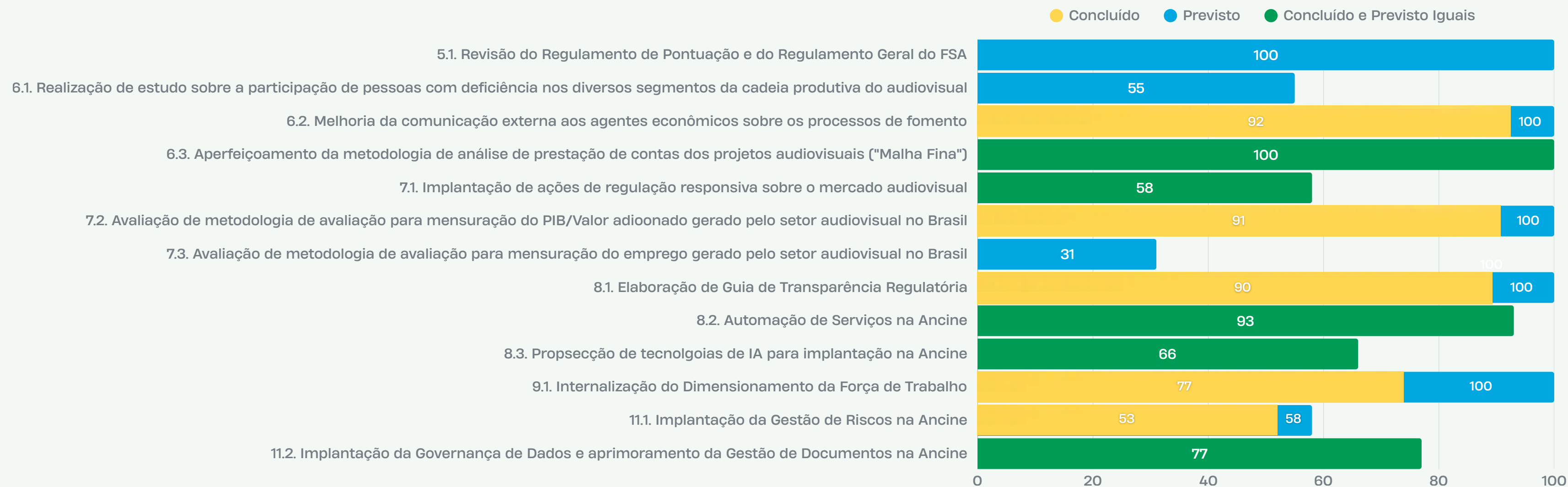
OE11 Aprimorar a gestão de riscos, a conformidade e a governança institucional

Indicador	Fórmula de Cálculo	Linha de Base	2024		2025		2026 Metas	2027 Metas
			Metas	Medição	Metas	Medição		
11.1 Percentual de processos críticos com gestão de riscos ativa	(Total de processos com gestão de riscos ativa/Total de processos priorizados para a gestão de riscos)*100)	27%	40%	27%	60%	100%	80%	100%

4.2. Planejamento Estratégico – PEI 2024-2027

Após o monitoramento e avaliação do planejamento estratégico, destaca-se que, do total de 13 projetos da carteira, cerca de 70% estão em andamento, dos quais 56% estão dentro dos prazos estabelecidos no cronograma e três projetos ainda não foram iniciados, conforme avaliação dos resultados constante do Relatório Anual Circunstanciado 2025. O gráfico a seguir apresenta os percentuais de conclusão dos projetos estratégicos a partir da execução das entregas previstas originalmente no planejamento estratégico 2024-2027. No primeiro semestre de 2026, proposta de revisão da carteira de projetos estratégicos será apresentada para avaliação e deliberação da Diretoria Colegiada.

Percentual de Conclusão dos Projetos Estratégicos da Ancine – 2024-2027 – Perspectivas Agentes Econômicos e Processos Internos



4.3. Gestão de Integridade

A Corregedoria da Ancine foi designada como a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) por meio da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 124, de 25 de outubro de 2022, que alterou o Regimento Interno da Agência.

As competências da UGI estão previstas no Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal.

A Corregedoria da Ancine, atua como a Unidade de Gestão de Integridade, em parceria com a Auditoria Interna, Ouvidoria, Gerência de Recursos Humanos, Procuradoria Federal Especializada, Comitê de Ética, Comitê de Segurança de Informação e Comunicações e Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controle.

Em 16 maio de 2023, o Governo Federal publicou o Decreto n.º 11.529, de 13 de maio de 2023 que institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI) e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, objetivando:

- coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação;

- estabelecer padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação; e
- aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a administração pública federal e a sociedade.

O programa de integridade possui enfoque preventivo, visando à diminuição dos riscos de corrupção em dada organização. Caso haja algum desvio ou quebra de integridade, o programa deve direcionar a identificação das causas e a adoção das medidas cabíveis de maneira rápida e eficaz.

Conforme o referido Decreto, considera-se:

- I - programa de integridade - conjunto de princípios, normas, procedimentos e mecanismos de prevenção, detecção e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional;
- II - plano de integridade - plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do SITAI e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou entidade; e
- III - funções de integridade - funções constantes nos sistemas de corregedoria, ouvidoria, controle interno, gestão da ética, transparência e outras essenciais ao funcionamento do programa de integridade.

Plano de Integridade 2026-2027

Considerando os requisitos mínimos para a implementação de um Programa de Integridade, conforme disposto no art. 6º da Portaria CGU n.º 57, de 4 de janeiro de 2019, a segunda versão do Plano de Integridade da Ancine direcionou sua avaliação de riscos ao fortalecimento das instâncias de integridade. As diversas ações executadas possibilitaram a consolidação das estruturas basilares de Governança, Gestão de Riscos e Integridade.

Com a edição da Portaria n.º 143-E, de 16 de agosto de 2023, instituiu-se a Comissão de Execução de Ações de Integridade, em apoio à Unidade de Gestão da Integridade (UGI), com o propósito de estruturar as instâncias, promover sua integração e fortalecer as ações específicas previstas, bem como assegurar o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação referente ao biênio 2024-2025. A Comissão de Integridade é composta pelos seguintes membros:

- Corregedor, que a preside;
- Titular da Auditoria Interna;
- Titular da Ouvidoria; e
- Presidente da Comissão de Ética

O encerramento do biênio 2024-2025 consolida um ciclo de amadurecimento institucional no âmbito da governança de integridade da Ancine, marcado pelo comprometimento expresso da Alta Administração com a consolidação do Programa de Integridade como instrumento estratégico de gestão.

O Plano de Integridade, biênio 2024-2025, foi estruturado com base nos requisitos previstos na Portaria CGU n.º 57/2019 e no Decreto n.º 11.529/2023, tendo como eixo central o fortalecimento das instâncias de integridade, a disseminação da cultura ética e a integração com a gestão de riscos corporativos.

Sua execução contou com o acompanhamento da Diretoria Colegiada e da Presidência, que asseguraram suporte institucional às ações previstas, reafirmando o compromisso da Agência com os princípios da ética, transparência e *accountability* pública.

Das dez ações previstas no Plano de Ação 2024-2025, oito foram integralmente executadas, com evidências documentais registradas em processos SEI e plataformas institucionais internas. Duas ações não foram plenamente implementadas no ciclo: (i) a elaboração de manual de orientações para aplicação e utilização dos recursos de fomento direto e indireto, e (ii) a atualização e aprimoramento do Portal da Integridade na Internet.

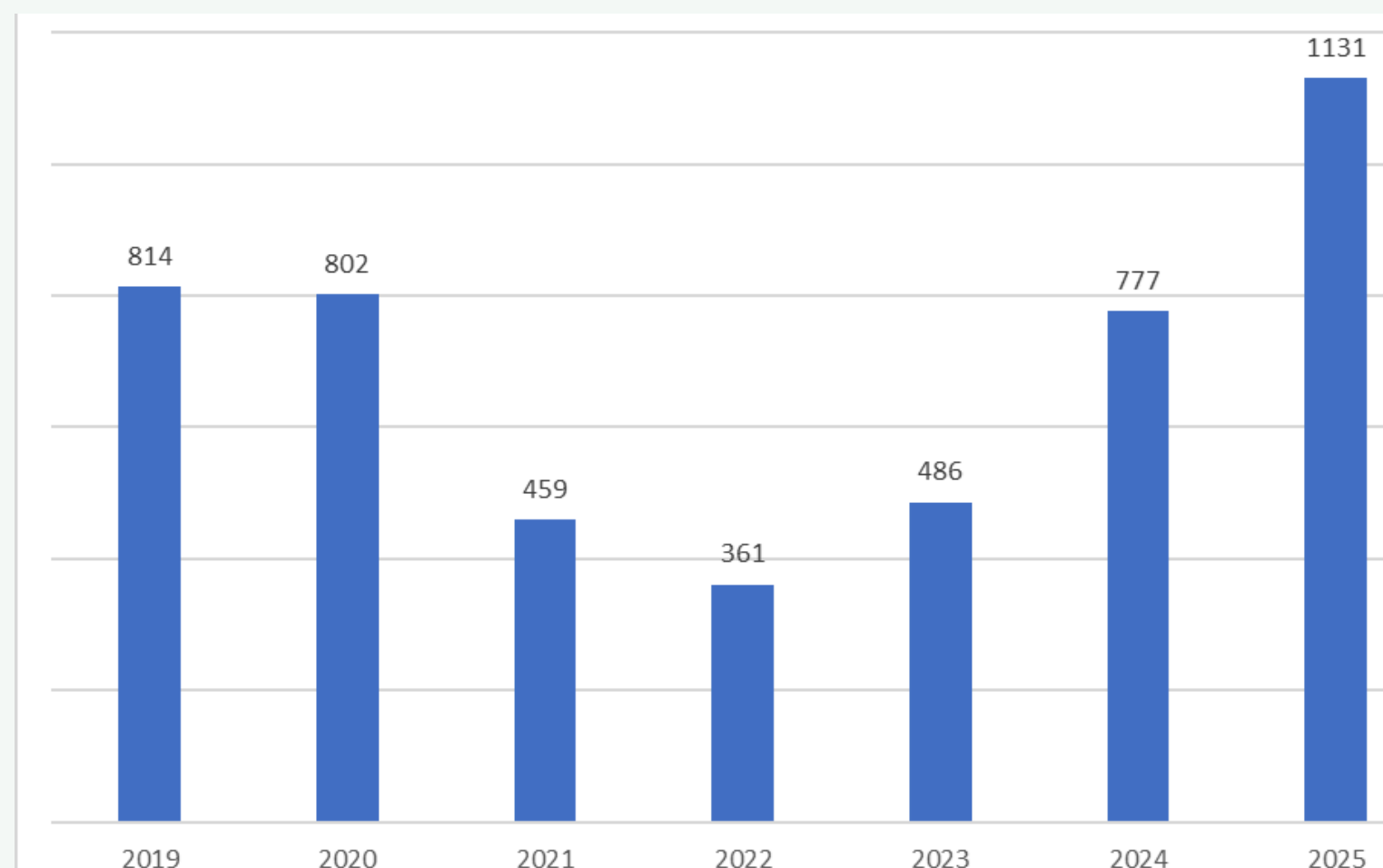
Ambas as ações serão objeto de reestruturação no Plano de Integridade 2026-2027, com definição de escopo mais preciso, responsabilidades claras, validação pela Diretoria Colegiada e indicadores objetivos de acompanhamento. O Plano de Integridade 2026/2027 encontra-se em elaboração com a entrega prevista para o primeiro semestre de 2026.

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Atendimento pela Ouvidoria

No exercício de 2025, a Ancine registrou 1.131 manifestações de ouvidoria, correspondendo a um aumento de aproximadamente 46% em relação aos protocolos recebidos em 2024. Das 1.131 manifestações recebidas, 151 foram encaminhadas a outros órgãos, enquanto 980 foram integralmente tratadas no âmbito da Agência.

Quantidade de manifestações recebidas por ano



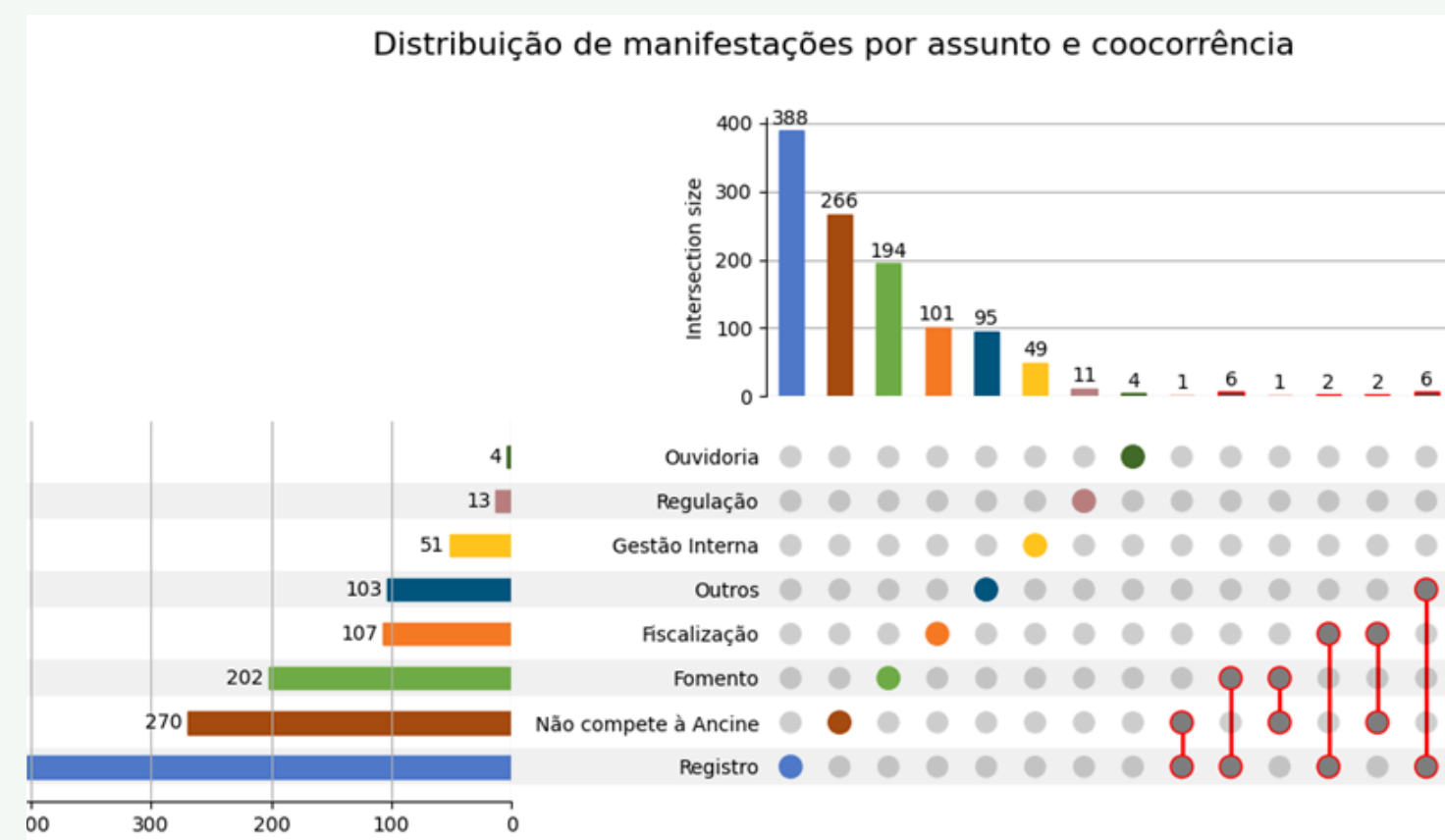
Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Entre as 980 manifestações tratadas, 946 foram respondidas e 34 foram arquivadas pelos seguintes motivos: 20 por duplicidade; 11 por falta de clareza ou insuficiência de dados; 2 classificadas como manifestações impróprias ou inadequadas; e 1 por ausência de competência institucional.

Uma manifestação de ouvidoria pode ser registrada contendo mais de um assunto. O gráfico Upset a seguir apresenta os assuntos tratados nas manifestações, em 2025:

Distribuição das manifestações por assunto(s) – 2025

Gráfico UpSet



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Atendimento pela Ouvidoria

Segundo o Painel Resolveu?, em 2025, a Ancine apresentou desempenho integral no cumprimento dos prazos legais, fornecendo 100% das respostas dentro do prazo previsto. O prazo médio de resposta foi de 4,4 dias, valor 74,57% inferior ao prazo médio registrado pelo Poder Executivo Federal no mesmo exercício, que foi de 17,3 dias. O resultado evidencia o compromisso da Ancine em oferecer respostas qualificadas aos cidadãos, com agilidade e observância dos parâmetros legais, reforçando a eficiência e a transparência no atendimento ao público.

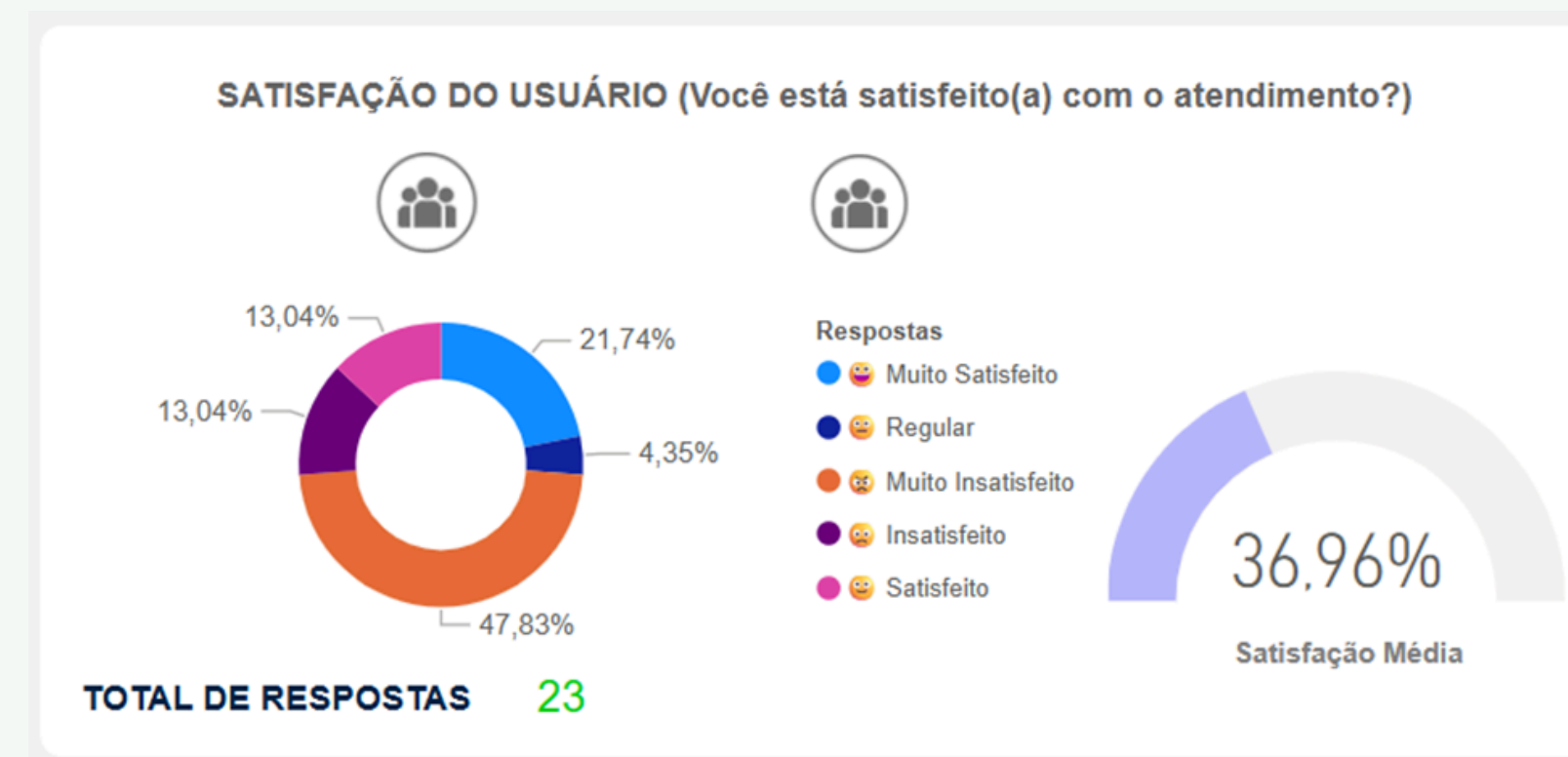
Tempo médio de resposta e informação de cumprimento de prazo, Fala.BR – visão Ancine 2025



Fonte: Painel Resolveu? - CGU, Mar/2026

A Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) disponibiliza uma pesquisa de satisfação facultativa aos usuários, após a manifestação ser respondida de forma conclusiva. Das 946 manifestações de ouvidoria com resposta conclusiva em 2025, apenas 23 tiveram a respectiva pesquisa de satisfação respondida pelo cidadão, o que corresponde a uma taxa de adesão de apenas 2,4%.

Total de respostas à pesquisa de satisfação do Fala.BR e satisfação média – visão Ancine 2025



Fonte: Painel Resolveu? - CGU, Mar/2026

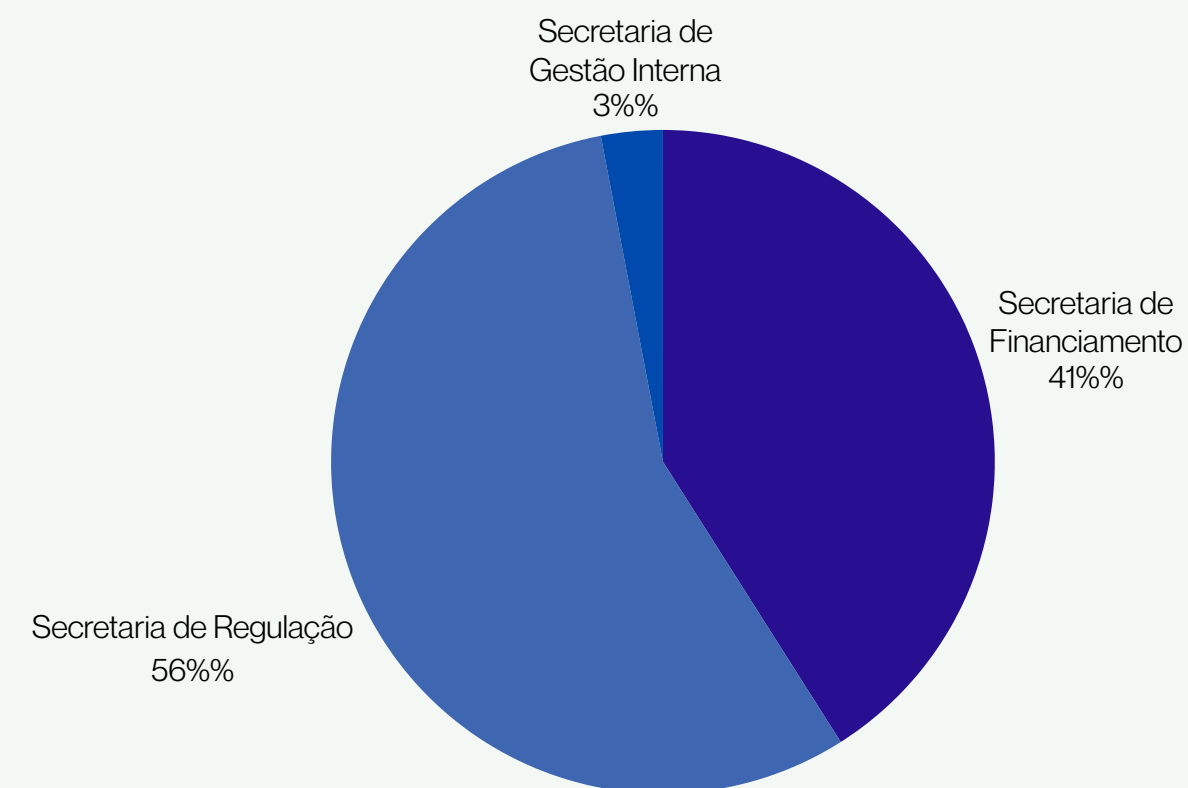
4.4. Relacionamento com a Sociedade

Carta de Serviços

A Carta de Serviços ao Usuário foi instituída pelo Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, devendo ser elaborada e divulgada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Seu objetivo é informar aos usuários os serviços oferecidos, as formas de acesso, bem como os compromissos e padrões de qualidade estabelecidos para o atendimento público. Ao conhecer previamente os serviços e seus respectivos requisitos, o cidadão obtém maior previsibilidade no relacionamento com a Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento do padrão de atendimento. Ademais, a Carta de Serviços estimula a participação dos usuários no processo de melhoria contínua dos serviços prestados, por meio do controle social, fortalecendo a confiança e a credibilidade da Administração Pública Federal junto à sociedade.

Ressalte-se que a Carta de Serviços deve ser periodicamente revisada, de modo a manter-se sempre atualizada, conforme dispõe o art. 7º da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017. Nesse sentido, em 2025, a Ouvidoria-Geral da Ancine coordenou o processo de revisão, em articulação com as unidades responsáveis pelos serviços ofertados. Ao longo do ano, essas unidades também solicitaram ajustes e alinhamentos na descrição dos serviços constantes do portfólio, os quais foram prontamente implementados no portal Gov.br. Atualmente, a **Carta de Serviços da Ancine disponibiliza 32 serviços**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Serviços por Secretaria da Ancine - 2025



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Carta de Serviços

Todos os serviços oferecidos pela Ancine são acessados por meio do portal Gov.br, canal unificado do Governo Federal que tem por finalidade facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, oferecendo maior centralização, padronização e eficiência no atendimento.

Registre-se que, ao final de 2023, a Ancine celebrou parceria com a Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) visando ao aprimoramento e aumento da oferta de serviços digitalizados no portal denominado "Balcão Digital". A SGD é responsável pela coordenação dos processos de automação de serviços dos órgãos e entidades da administração pública federal voltados à sociedade, bem como pelo aprimoramento de processos internos.

Por meio dessa iniciativa, a partir de 2024, a Ancine passou a dispor de maior autonomia para o desenvolvimento de serviços digitais customizados, a serem disponibilizados no Portal de Serviços do Gov.br.

A solução tecnológica adotada fundamenta-se no uso de plataformas de desenvolvimento rápido de aplicações com baixo ou nenhum uso de código (low-code/no-code), o que viabiliza a construção interna desses serviços e reduz de forma significativa a dependência em relação ao fornecedor da solução.

A modelagem direta dos serviços digitais pela própria Instituição contribui de maneira substancial para o avanço da transformação digital dos serviços já ofertados. Os serviços são desenvolvidos de forma customizada, com foco no aprimoramento da experiência do usuário-cidadão. Ademais, a autonomia no desenvolvimento tecnológico favorecerá a ampliação contínua do portfólio da Carta de Serviços da Ancine, fortalecendo a eficiência, a padronização e a acessibilidade dos serviços públicos prestados pela Agência.

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Avaliação dos Serviços Prestados à Sociedade

A gestão pública contemporânea pressupõe uma atuação orientada a resultados, pautada pela qualidade, transparência, integridade e adequada prestação dos serviços públicos, em consonância com as necessidades da sociedade. Nesse contexto, torna-se cada vez mais relevante a participação da sociedade brasileira na gestão pública, direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, que possibilita aos cidadãos não apenas a participação na formulação das políticas públicas, mas também o exercício do controle social e da fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

A avaliação dos serviços públicos configura-se como instrumento essencial para assegurar que as instituições públicas entreguem valor à sociedade de forma eficiente e eficaz, contribuindo para o aprimoramento contínuo da gestão pública e para a elevação do nível de satisfação dos usuários dos serviços prestados.

Nesse sentido, o artigo 23 da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017 – denominada Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – ressalta a relevância da avaliação da qualidade e da satisfação em relação aos serviços oferecidos, como mecanismo de promoção da melhoria contínua. O referido dispositivo estabelece, ainda, que a avaliação dos serviços públicos deve ser realizada, no mínimo, anualmente, por meio de instrumentos que assegurem a significância estatística dos resultados obtidos.

Em 2025, a Ancine realizou pesquisa de avaliação dos serviços sob a competência de sua Secretaria de Financiamento, a qual, atualmente, disponibiliza 13 serviços na Carta de Serviços da Agência. A pesquisa oportunizou a manifestação de 7.343 usuários que utilizaram os referidos serviços ao longo do ano de 2024.

A Secretaria de Financiamento alcançou a média de 4,17 (83,48%) no nível geral de satisfação dos usuários em relação aos serviços prestados, resultado classificado como “Bom”, de acordo com a metodologia adotada. Os dados e as informações coletados no âmbito da pesquisa subsidiaram a elaboração de relatório técnico destinado aos gestores da Agência, com o objetivo de fomentar o processo de melhoria contínua dos serviços prestados pela Ancine.

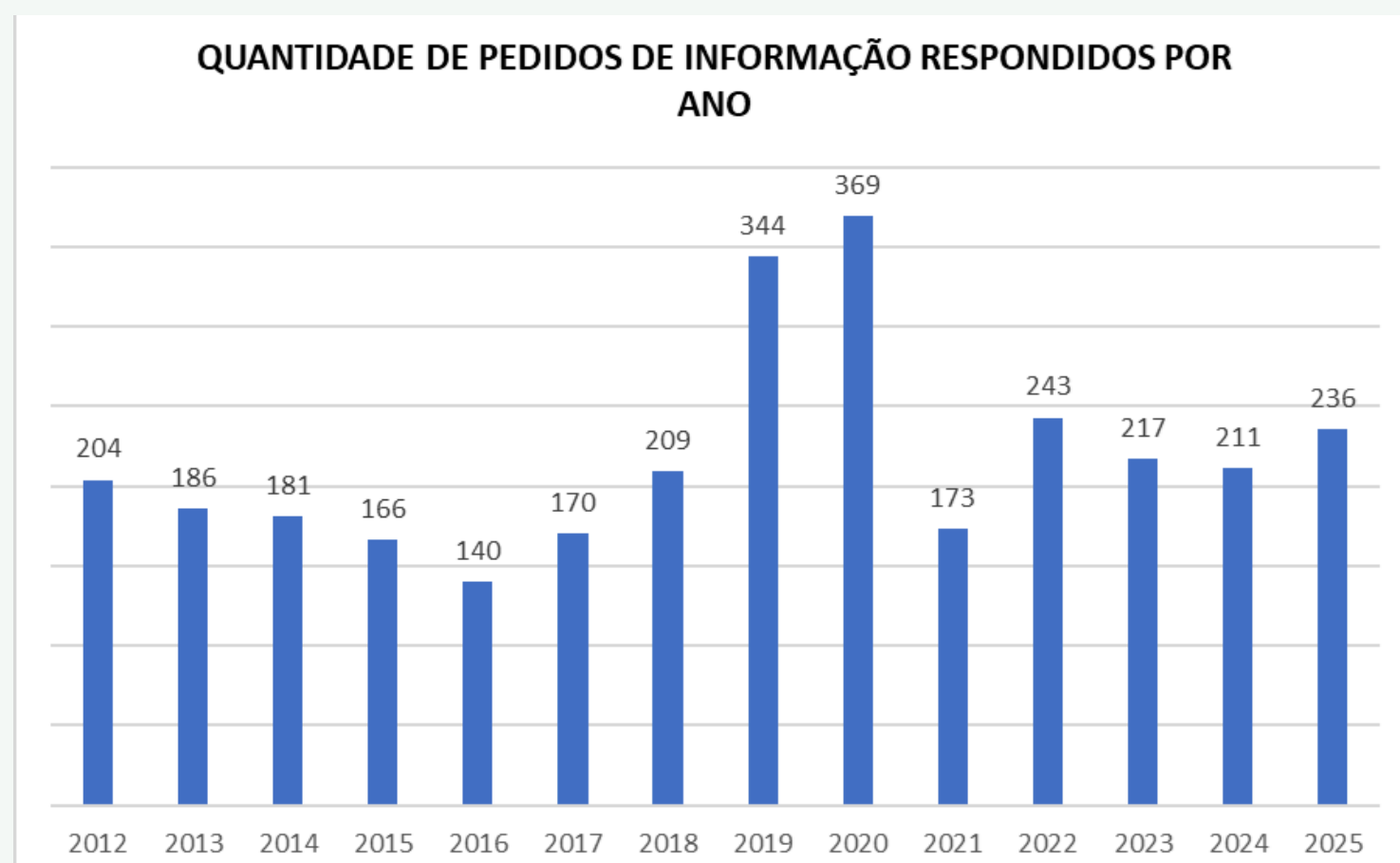
O Relatório de Avaliação dos Serviços encontra-se disponível para consulta no portal institucional da Ancine, no link: [Relatório de Avaliação da Carta de Serviços ao Usuário da Ancine \(Secretaria de Financiamento\) - Exercício 2025 \(Ref. 2024\)](#).

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Serviço de Informação ao Cidadão

Em 2025, a Ancine recebeu 236 pedidos de acesso à informação, os quais foram tratados diretamente pela Agência. Esse quantitativo representa um aumento de 11,8% em relação ao número de protocolos registrados ao longo do ano de 2024, conforme ilustrado no gráfico a seguir.

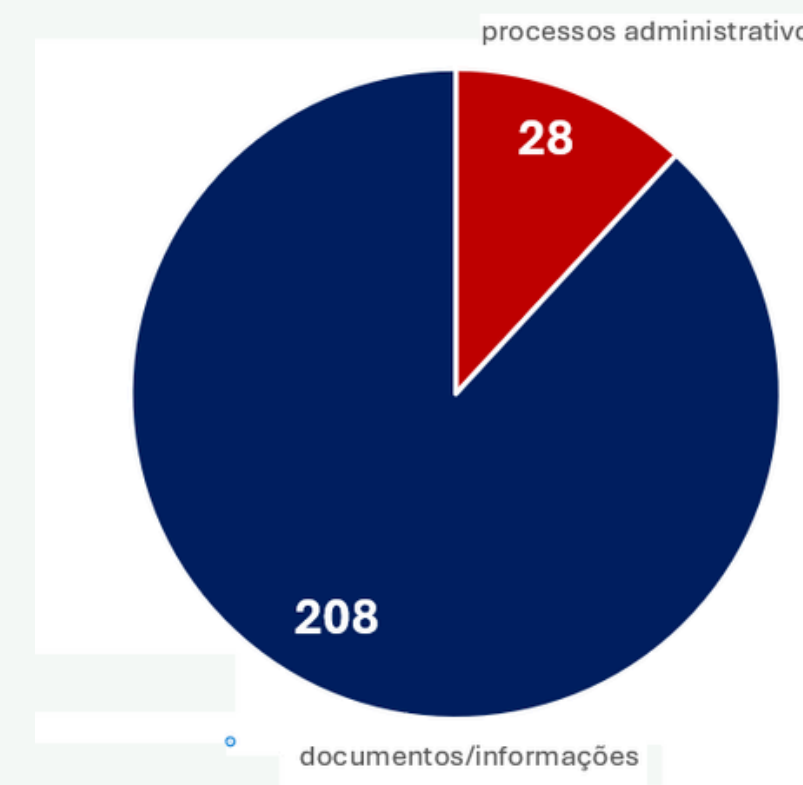
Pedidos de Informação Recebidos - por Ano



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

Em 2025, foram registrados 28 protocolos relacionados a pedidos de acesso a processos administrativos, correspondendo a 11,9% do total de solicitações de acesso à informação recebidas ao longo do ano. Esse quantitativo representa um aumento de 75% no número de pedidos dessa natureza em comparação com o observado no exercício de 2024.

Tipo de Informação Requerida - 2025



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

4.4. Relacionamento com a Sociedade

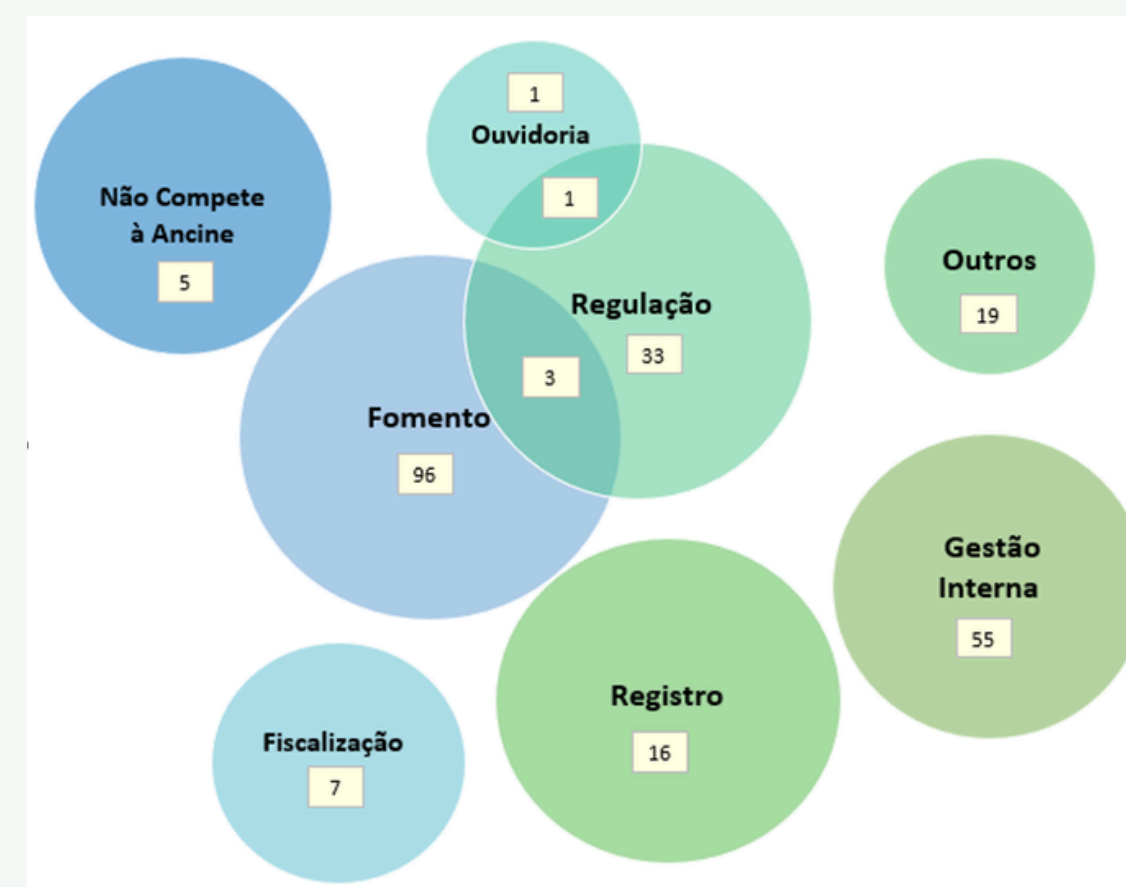
Serviço de Informação ao Cidadão

A Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que o acesso à informação disponível deverá ser imediato. Quando não for possível, a lei prevê que a resposta poderá ser concedida em até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, mediante justificativa expressa. Em 2025, a Ancine cumpriu integralmente os prazos previstos na LAI. O prazo médio de resposta na Plataforma Fala.BR foi de 8,96 dias. Esse tempo é 36,45% menor do que o aferido em todo o Poder Executivo Federal no exercício, que foi de 14,1 dias.

Das respostas inicialmente fornecidas pelas diversas áreas da Agência, 56,36% corresponderam a acesso concedido, seguidas pelas respostas de acesso parcialmente concedido, que representaram 25,00% do total. Dessa forma, verifica-se que mais de 81% dos pedidos foram atendidos, seja por meio da disponibilização integral, seja de forma parcial, das informações solicitadas. O acesso negado às informações ocorreu em 2,54% dos casos, enquanto 12,29% das respostas indicaram a inexistência das informações demandadas.

A figura a seguir apresenta os pedidos de acesso à informação agrupados por assunto:

Distribuição dos Pedidos de Informação por Assunto - 2025



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

4.4. Relacionamento com a Sociedade

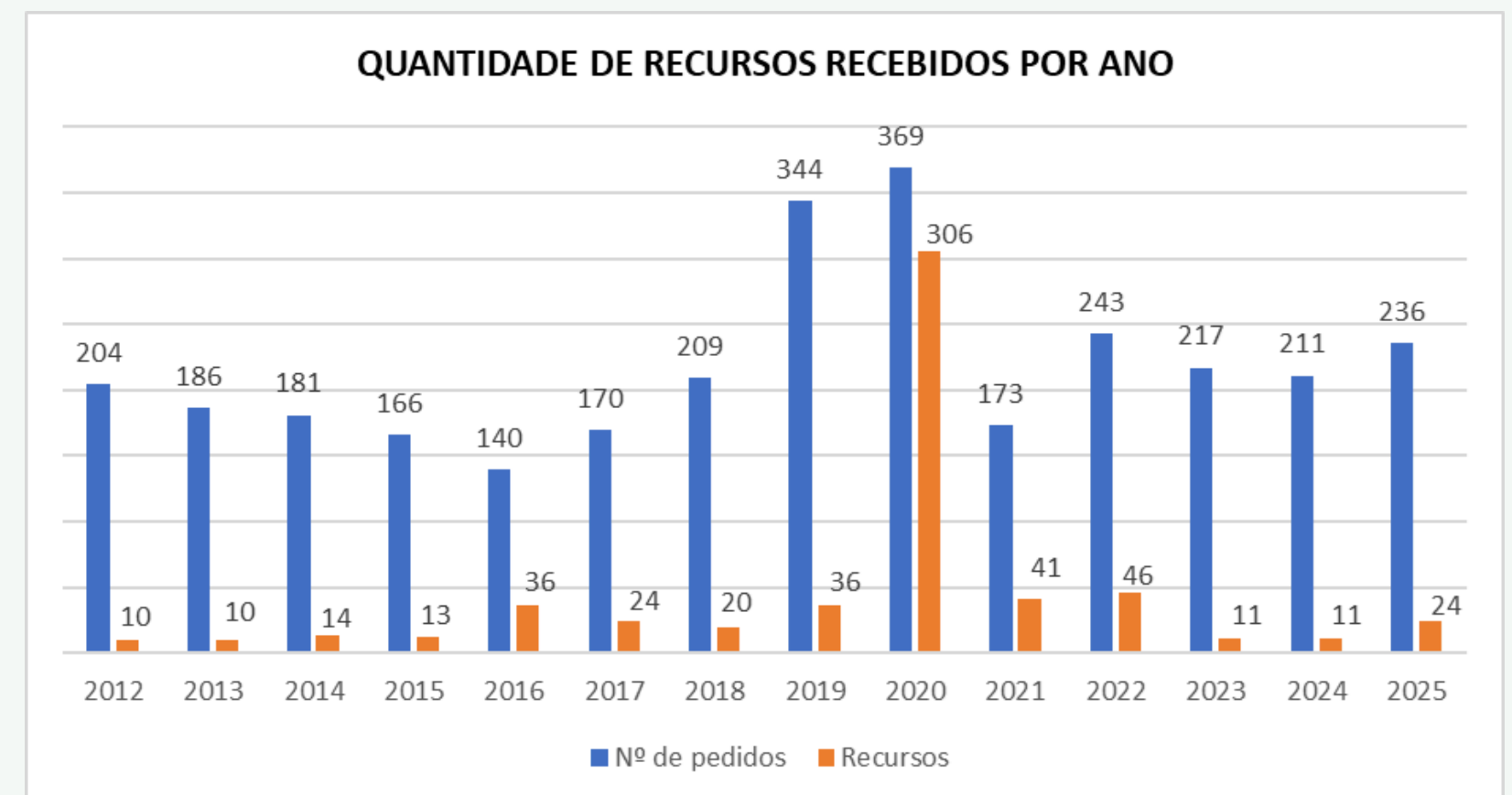
Serviço de Informação ao Cidadão

Em 2025, foram interpostos 24 recursos administrativos referentes aos pedidos de acesso à informação tratados pela Ancine. Desse total, 18 recursos foram apresentados em primeira instância, dirigidos ao superior hierárquico da área responsável pela resposta; 4 recursos foram submetidos em segunda instância, de competência da Diretoria Colegiada da Agência; e 2 recursos foram encaminhados em terceira instância à Controladoria-Geral da União (CGU). Não houve registro de recursos direcionados à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

Em comparação ao ano de 2024, verifica-se um aumento de 118% no número de recursos apresentados. Em 2024, foram interpostos 11 recursos em um universo de 211 pedidos de acesso à informação, o que representou aproximadamente 5,21% do total de solicitações. Já em 2025, o total de 24 recursos, frente a 236 pedidos recebidos, correspondeu a cerca de 10,17% das demandas. Apesar do crescimento observado, o percentual de recursos registrados na Ancine em 2025 permaneceu inferior ao índice verificado no âmbito do Poder Executivo Federal, que alcançou 13,83% no mesmo exercício. Esse resultado indica que, embora tenha havido maior contestação das respostas apresentadas, a Agência manteve desempenho favorável em relação ao cenário geral da administração pública federal, refletindo a qualidade e a consistência das informações prestadas aos solicitantes.

O gráfico a seguir apresenta a série histórica dos pedidos de acesso à informação recebidos pela Ancine, bem como o quantitativo total de recursos decorrentes dos protocolos respondidos, possibilitando a análise evolutiva do comportamento dos usuários e do grau de contestação das respostas institucionais.

Pedidos de Informação x Recursos Recebidos - por Ano



Fonte: Ancine/Ouvidoria-Geral

4.4. Relacionamento com a Sociedade

Consultas Públicas

A Lei n.º 13.848, de 25 de junho de 2019, Lei das Agências Reguladoras, prevê, em seu art. 9º, que as minutas e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, consumidores ou usuários dos serviços prestados serão objeto de consulta pública, aberta por, pelo menos, 45 dias, previamente à tomada de decisão pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada.

A consulta pública é um instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente, por meio do envio de críticas, sugestões e contribuições sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora.

Em 2022, a Ancine passou a utilizar a Plataforma Participa + Brasil para realizar consultas públicas em ambiente integralmente digital, tendo sido a primeira agência reguladora do governo federal brasileiro a lançar uma consulta pública por meio dessa ferramenta. A iniciativa confirmou o compromisso da Ancine com a modernização de processos e com a transparência na gestão pública.

A partir de 2025, a Plataforma Participa + Brasil foi substituída pela Plataforma Brasil Participativo. Trata-se de um espaço digital oficial do governo federal brasileiro destinado a permitir que a população participe diretamente da criação, do monitoramento e do aprimoramento de políticas públicas. Por meio dela, qualquer pessoa com cadastro no Gov.Br pode enviar propostas, votar em ideias e priorizar ações que considere importantes para o país.

No âmbito Ancine, a realização de consultas públicas é regulamentada pela Resolução da Diretoria Colegiada n.º 123, de 1º de setembro de 2022, a qual estabelece os procedimentos e as responsabilidades para a promoção da participação social no processo decisório da Agência.

Cabe à Ouvidoria-Geral, com o apoio das áreas técnicas responsáveis pelas matérias objeto de consulta, a elaboração do Relatório de Consolidação das Críticas, Sugestões e Contribuições apresentadas pela sociedade. Esse relatório tem por finalidade sistematizar e dar transparência às manifestações recebidas, subsidiando a tomada de decisão administrativa e o aperfeiçoamento regulatório.

¹As contribuições na Plataforma Participa + Brasil podem ser feitas parágrafo a parágrafo, item a item, facilitando a análise quanto à admissão ou não de cada uma das contribuições. Entretanto, na primeira consulta pública realizada na Plataforma, a contribuição foi consolidada em um documento único por opção do contribuinte.

4.4. Relacionamento com a Sociedade

O Relatório é disponibilizado na sede da Ancine, em seu sítio eletrônico oficial e na plataforma utilizada para publicação das consultas públicas, em consonância com os princípios da publicidade e da transparência da administração pública. No exercício de 2025, a Ancine realizou as seguintes consultas públicas:

Consultas públicas realizadas em 2025

PROCESSO	TEMA	INÍCIO	TÉRMINO	CONTRIBUIÇÕES
01416.000936/2025-88	Normatização do tratamento de notificações de uso não autorizado de obras audiovisuais de que trata o art. 3º da Lei nº 14.815, de 15 de janeiro de 2024*	27/02/2025	16/05/2025	14
01416.003620/2025-48	Proposta de Regulamentação dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES	29/04/2025	12/06/2025	300
01416.007462/2024-14	Proposta de Agenda Regulatória da ANCINE para o biênio 2025/2026	10/06/2025	08/09/2025	1.754
01416.008084/2024-96	Notícia Regulatória sobre implantação de <i>sandbox</i> regulatório	07/11/2025	21/12/2025	7
Total de Consultas: 4		Total de contribuições: 2.075		

Canais de Comunicação e Relacionamento

O Portal Ancine, com informações sobre a Carta de Serviços ao Usuário, legislação, governança da Agência, mecanismos de fomento e ações de regulação, reuniões e deliberações da Diretoria Colegiada, notícias, e outros conteúdos: <https://www.gov.br/ancine/pt-br>

O Portal OCA, com ampla base de dados sobre o mercado audiovisual brasileiro: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca>.

O Portal FSA, com informações sobre estrutura de governança do FSA, suas normas, editais, além de orçamento, prestação de contas e relatórios gerenciais: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/fsa>.

Canal da Ancine no [YouTube](#).

Perfil da Ancine no [X](#).

Perfil da Ancine no [Instagram](#).

Além dos canais citados, a Ancine se relaciona com os agentes regulados e com a sociedade em geral por meio do [Fala.BR- Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação](#), canal utilizado para encaminhamento de manifestações (acesso à informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades da administração pública federal.

* Devido à indisponibilidade da Plataforma Participa + Brasil na data da publicação, excepcionalmente, a consulta foi publicada apenas no sítio eletrônico da Ancine. As contribuições foram por e-mail.

4.5. Auditoria Interna

A Auditoria Interna da Ancine, de acordo com a [Resolução de Diretoria Colegiada n.º 103, de 13 de outubro de 2020](#), é vinculada à Diretoria Colegiada e se sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica do órgão central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos da [Lei n.º 10.180, de 6 de fevereiro de 2001](#), regulamentado pelo [Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), com a redação dada pelo Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002.

A Auditoria Interna tem como missão desenvolver trabalhos de avaliação, apuração e consultoria baseados em riscos para aprimorar a eficácia de processos e operações relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos da Ancine, de forma a subsidiar, especialmente, o processo de tomada de decisão da Diretoria Colegiada e dos gestores dos processos organizacionais relativos, principalmente, à execução das políticas públicas nos seus respectivos âmbitos de atuação.

Ressalta-se que, em 2025, houve validação do Nível 2 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). Trata-se de um reconhecimento que atesta a maturidade institucional da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) da Ancine, a conformidade de seus processos com padrões estruturados de planejamento, execução, monitoramento e qualidade, bem como sua aderência às boas práticas internacionais de auditoria governamental.

Serviço de Auditoria

Em 2025, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria (PAINT) e em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional 2025–2027, a Auditoria Interna da Ancine executou integralmente as ações programadas para o exercício, consolidando sua atuação como instância independente de avaliação e assessoramento à Alta Administração. Ao longo do ano, foram realizados 12 serviços de auditoria, sendo 09 do tipo Avaliação, 01 do tipo Apuração e 02 do tipo Consultoria, além de 11 ações de assessoramento estratégico voltadas ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos da Agência.

4.5. Auditoria Interna

Serviço de Auditoria

No âmbito dos serviços de Avaliação, destacam-se trabalhos em temas estruturantes para a política pública do audiovisual. A auditoria da Base Parametrizada de Orçamentos Audiovisuais examinou a metodologia de formação, atualização e utilização da base como instrumento de referência para análise orçamentária e para a prestação de contas de projetos audiovisuais, identificando oportunidades de melhorias relacionadas à curadoria de dados, à atualização monetária, à retroalimentação com dados de projetos executados e às etapas de aprovação e monitoramento da execução orçamentária. O trabalho contribuiu para o aprimoramento da governança de dados e para o fortalecimento da confiabilidade dos instrumentos regulatórios utilizados pela Agência.

Também se destacou a auditoria dos Incentivos Fiscais previstos nos arts. 3º e 3º-A da Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993 e no art. 39, X, da MP n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, com análise dos controles relativos à abertura de contas de recolhimento, tempestividade de aplicação dos recursos, conformidade dos valores depositados, integridade das movimentações financeiras e recolhimento de saldos não aplicados ao Fundo Setorial do Audiovisual. O trabalho reforçou a supervisão sobre créditos tributários incentivados, apontando oportunidades de aprimoramento sistêmico, com impacto direto na segurança jurídica e financeira da política pública.

No campo consultivo, destaca-se a consolidação do Projeto “Malha Fina Ancine”, desenvolvido em parceria com a CGU. Após a implementação do ciclo inicial (2024-2025), o modelo foi objeto de melhoria metodológica e expansão de escopo em 2025-2026, com vistas à sua aplicação aos processos ainda pendentes de análise conclusiva e à possibilidade de consolidação de um modelo permanente de fiscalização baseada em riscos. A evolução do projeto envolveu o refinamento das Curvas de Análise ABC, o incremento das Trilhas Automatizadas e o fortalecimento dos critérios do Modelo Preditivo, ampliando a precisão da classificação dos processos e a capacidade de priorização técnica.

Os resultados observados indicam aumento consistente da capacidade de análise da Agência, racionalização do tratamento do passivo acumulado e estimativa relevante de eficiência com a economia operacional e com a redução significativa do tempo projetado para conclusão de análise dos processos pendentes. O trabalho de consultoria, ainda em desenvolvimento, consolida uma abordagem estruturada em dados, evidências e análise de riscos, contribuindo para maior eficiência, previsibilidade, transparência e efetividade do controle sobre os recursos públicos federais aplicados na política audiovisual.

4.5. Auditoria Interna

Serviço de Auditoria

Ainda no contexto da modernização dos processos finalísticos, a Auditoria Interna assessorou tecnicamente o desenvolvimento e a implementação de metodologia de leitura automatizada de documentos fiscais apresentados nas prestações de contas, com utilização de ferramenta de inteligência artificial voltada à extração, leitura estruturada e validação de dados desses documentos. A iniciativa permitiu maior padronização na análise documental, ampliação da rastreabilidade das informações, redução de inconsistências e aumento exponencial da produtividade das equipes técnicas, contribuindo para maior eficiência, celeridade, economicidade e confiabilidade nos procedimentos de fiscalização.

De forma complementar, foi estruturada metodologia específica para a análise otimizada de processos potencialmente prescritos integrantes do passivo da Agência, com definição de critérios objetivos de priorização, classificação por risco e direcionamento estratégico de esforços. A medida possibilitou mitigação de riscos financeiros, de imagem e responsabilização, racionalização do tratamento do estoque processual e melhor alocação de recursos institucionais, reforçando a segurança jurídica e a efetividade da atuação finalística da Ancine.

A Auditoria Interna também promoveu palestras, treinamentos e oficinas técnicas voltadas à identificação, avaliação e tratamento de riscos de integridade, riscos de segurança da informação e riscos relacionados às contratações públicas, todos vinculados a macroprocessos essenciais da cadeia de valor institucional. As iniciativas foram conduzidas com abordagem metodológica estruturada, estimulando a participação das áreas responsáveis e a incorporação prática dos conceitos de gestão de riscos no cotidiano administrativo.

Essas ações contribuíram para o fortalecimento da cultura de integridade e de controle interno, ampliando a capacidade das unidades em reconhecer vulnerabilidades, estruturar medidas de tratamento condizentes com os riscos identificados e prevenir irregularidades, além de promover maior alinhamento entre governança, gestão e *accountability* no âmbito da Ancine.

Desse modo, o conjunto das ações desenvolvidas em 2025 evidencia uma Auditoria Interna integrada à estratégia institucional, orientada a riscos, comprometida com a geração de valor público e com o fortalecimento da governança da política audiovisual, contribuindo de forma concreta para a proteção do erário, a melhoria dos processos finalísticos e a sustentabilidade das decisões regulatórias da Ancine.

4.5. Auditoria Interna

Valor Agregado com os serviços de Auditoria – Benefícios Financeiros

Em 2025, a Auditoria Interna contabilizou três benefícios financeiros decorrentes de suas ações de auditoria e consultoria, **totalizando R\$ 141.162.074,96**. Os benefícios foram reconhecidos a partir de evidências formais de implementação pelas unidades responsáveis e classificados conforme sua natureza econômica e impacto institucional.

Os resultados foram assim consolidados:

- Eliminação de desperdícios, redução de custos administrativos ou incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo: R\$ 140.704.542,40
- Incremento da receita / recuperação de valores: R\$ 457.532,56

Os valores demonstram a contribuição direta da Auditoria Interna para a otimização dos recursos públicos, mitigação de riscos financeiros e racionalização de despesas administrativas da Ancine.

Destaca-se, entre os benefícios apurados, o resultado financeiro decorrente da implementação de metodologia de análise otimizada para processos potencialmente prescritos, no âmbito do Projeto Malha Fina Ancine, que representou impacto estimado de R\$ 139.142.980,00. A medida permitiu priorização técnica do passivo com risco prescricional, mitigando potenciais perdas financeiras e fortalecendo a segurança jurídica da atuação institucional.

No exercício em análise, destaca-se a supressão do contrato administrativo de vigilância e segurança patrimonial, medida que resultou na redução do valor contratual originalmente pactuado e na geração de economia efetiva no montante de R\$ 1.561.562,40. A iniciativa decorreu de atuação preventiva da Administração, orientada pelos princípios da eficiência, da economicidade e da racionalização do gasto público, em consonância com as diretrizes estabelecidas para a boa gestão dos recursos públicos.

Adicionalmente, a implementação do Modelo Malha Fina Ancine possibilitou o recolhimento do valor de R\$ 457.532,56, relativo a recursos financeiros mantidos em contas correntes de projetos audiovisuais que não apresentaram movimentação ou utilização. A medida contribuiu para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, para a mitigação de riscos associados à manutenção de saldos ociosos e para o aprimoramento da regularidade financeira das operações sob responsabilidade da Agência, em benefício do erário.

O conjunto dos benefícios financeiros registrados em 2025 evidencia o impacto concreto da Auditoria Interna na proteção do erário, na eficiência administrativa e no fortalecimento da governança financeira da Agência.

4.5. Auditoria Interna

Valor Agregado com os serviços de Auditoria – Benefícios não Financeiros

Benefícios Financeiros

Classe	Recomendações	Valor (em R\$)
Incremento de receita prevista	1	457.532,56
Eliminação de desperdícios, redução de custos administrativos ou incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programas de governo	2	140.704.542,40
Total	3	141.162.074,96

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna / Ancine

Em 2025, foram apurados **16 benefícios** não financeiros (qualitativos) decorrentes da atuação da Auditoria Interna, todos implementados pelas unidades responsáveis e associados ao fortalecimento da governança, da gestão de riscos, da transparência e dos controles internos da Ancine.

Os benefícios identificados distribuem-se nas dimensões Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos (10) e Missão, Visão e/ou Resultado (06), refletindo impacto tanto estrutural quanto estratégico sobre a atuação institucional da Ancine.

As melhorias implementadas contribuíram diretamente para o fortalecimento da confiabilidade das informações contábeis, da segurança da informação, da integridade processual e da qualidade da instrução administrativa, além de promoverem maior aderência às normas aplicáveis e aprimoramento dos controles internos.

Parte significativa dessas ações produziu repercussão institucional ampliada, especialmente no que se refere à transparência e à fidedignidade das demonstrações contábeis, elevando o grau de confiança nas informações disponibilizadas à sociedade e aos órgãos de controle e reforçando os mecanismos de accountability da Agência.

Benefícios Não Financeiros

Dimensão	Repercussão	Recomendações
Missão, Visão e/ou Resultado	Transversal	4
	Estratégica	2
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático/Operacional	9
	Estratégica	1

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna / Ancine

4.5. Auditoria Interna

Valor Agregado com os serviços de Auditoria – Benefícios não Financeiros

Entre os benefícios qualitativos apurados em 2025, destacam-se avanços estruturais na governança de dados e na segurança da informação, com o aprimoramento do Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI), a aprovação da Política de Governança de Dados, a instituição de arcabouço normativo para backup e o mapeamento e classificação dos ativos de informação, fortalecendo a proteção e a integridade dos dados institucionais.

No âmbito processual, houve melhoria dos fluxos internos com inclusão obrigatória de revisão jurídica, saneamento de impropriedades e qualificação da instrução processual, além do aperfeiçoamento do acompanhamento financeiro de projetos financiados com recursos públicos e da estruturação de metodologia otimizada para análise de processos potencialmente prescritos, gerando ganhos operacionais e maior racionalidade no tratamento do passivo.

Na dimensão contábil e patrimonial, os resultados contribuíram para a ampliação da transparência e da fidedignidade das demonstrações contábeis, com aprimoramento das notas explicativas, ajustes relevantes na Dívida Ativa (incluindo registros da ordem de R\$ 294 milhões), implementação de ajustes para perdas tributárias e não tributárias, expurgo de créditos prescritos e regularização patrimonial de bens, fortalecendo a confiabilidade das informações e a aderência às normas aplicáveis ao setor público.

Assim, em 2025, os trabalhos desenvolvidos e as melhorias implementadas pela Auditoria Interna trouxeram benefícios significativos e concretos para a Ancine, nas esferas financeira e qualitativa. Essas ações fortaleceram a eficácia e eficiência dos processos e operações, aprimorando a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos. Como resultado, a Agência ganhou mais segurança, transparência e eficiência, impulsionando o desenvolvimento de suas atividades de forma mais estruturada e eficaz.

4.5. Controle e Correição

A Corregedoria da Ancine é unidade vinculada à Diretoria Colegiada, com competências descritas no Regimento Interno (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 124, de 25 de outubro de 2022) e integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) na qualidade de unidade setorial (Decreto n.º 5.480, de 30 de junho de 2005, art. 2º, II). A atuação correcional está voltada para a prevenção e o desencorajamento das práticas de irregularidades administrativas, visando zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correccionais e contribuir para o fortalecimento da integridade pública.

Atividades Correcionais em 2025

Instituída em 14 de março de 2023, a Rede de Corregedorias das Agências Reguladoras (CORAGE) tem por propósitos a promoção de ações integradas, o apoio mútuo e o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias entre as 10 agências signatárias do respectivo Protocolo de Intenções. Objetiva a capacitação técnica de recursos humanos, o desenvolvimento institucional, a melhoria da gestão, o incremento da maturidade correcional e a cooperação com o aperfeiçoamento contínuo do SISCOR.

Cumprir destacar a realização de duas reuniões com os membros da Rede CORAGE, com o objetivo de alinhar entendimentos e propor soluções conjuntas para problemas comuns às unidades correccionais das agências.

A Corregedoria da Ancine participou ainda do Grupo de Estudos sobre Conflitos de Interesse em Regulação, coordenado pela Corregedoria-Geral da União.

Em 2025, destacam-se também a elaboração do Estatuto da Corregedoria da Ancine, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada n.º 138, de 10 de março de 2025 e a edição da Portaria n.º 662-E, de 10 de março de 2025, que instituiu o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no Âmbito da Agência.

Atos de Correição em 2025

Em 2025, tramitaram pela Corregedoria da Ancine os seguintes procedimentos abaixo listados:

Procedimentos de Correição - 2025

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADE
Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período	01
Total de procedimentos em fase de "PAD - Julgamento - apenado" no período	05
Total de Procedimentos	06

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna / Ancine

4.5. Controle e Correição

Atos de Correição em 2025

O exame conjunto das atividades correcionais no intervalo analisado revela uma evolução na maturidade do órgão, com vereditos baseados em fundamentos técnicos, consistência e correta classificação da gravidade dos comportamentos investigados. A conexão entre as etapas de prevenção, investigação, responsabilização e sentença comprova que a Corregedoria atua além da esfera punitiva, servindo como meio de aprimoramento administrativo e salvaguarda da ética institucional.

Sob a ótica da gestão, os dados apontam uma aplicação mais eficiente do poder disciplinar. Processos formais são focados em casos que realmente exigem medidas punitivas, enquanto métodos de consenso e ações de correção são usados de maneira estratégica em falhas de menor impacto. Tal estrutura auxilia na economia de recursos, no controle de riscos e no aumento da credibilidade dos sistemas de fiscalização interna.

O trabalho correcional tem gerado, ainda, informações para o setor de recursos humanos. Ao detectar comportamentos sistêmicos e vulnerabilidades organizacionais, a unidade orienta ações preventivas e treinamentos. Portanto, a sintonia entre a Corregedoria, os departamentos de gestão e os programas de integridade é fundamental para o sucesso das medidas aplicadas.

Nesse cenário, a expectativa futura é o fortalecimento da área correcional como pilar de governança. O objetivo é que ela forneça não apenas punições, mas inteligência corporativa, mitigação de riscos e suporte técnico às lideranças, assegurando o interesse coletivo e a reputação da Agência.

5. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

A implantação da Gestão de Riscos na Ancine foi institucionalizada na forma de projeto estratégico, instituído primeiramente no Planejamento Estratégico 2020-2023 e mantido para o ciclo de 2024-2027. O projeto teve início em 2020, em linha com a Política de Gestão de Riscos publicada em 2017, e os seus primeiros esforços resultaram no estabelecimento da Metodologia de Gestão de Riscos, que definiu os critérios para a priorização de processos, para identificação, análise e avaliação de riscos, bem como o apetite a riscos da Ancine, dado pela tolerância declarada na matriz de apetite a riscos, além de orientações para o tratamento e o monitoramento dos riscos identificados.

Observando-se os critérios estabelecidos, os processos da cadeia de valor da Agência, desdobrados ao nível de subprocesso, são submetidos à priorização, classificados com base em critérios pré-definidos e organizados em ciclos anuais para a gestão de riscos, cujo fluxo observa as seguintes etapas:



5.1. Gestão de riscos dos processos da Cadeia de Valor

Atualmente, a Cadeia de Valor da Ancine é composta por 81 (oitenta e um) subprocessos finalísticos, dos quais 69 (sessenta e nove) foram submetidos ao processo de priorização. Dentre os priorizados, 21 (vinte e um) contam com gestão de riscos de processos ativa, tendo percorrido integral ou parcialmente as etapas metodológicas descritas na figura a seguir.

As ações de mitigação de riscos operacionais associadas ao aprimoramento de fluxos processuais e metodológicos foram orientadas pelo aproveitamento de oportunidades do ambiente externo, resultando na implementação de iniciativas estratégicas, como a adesão ao projeto “Malha Fina”, metodologia de avaliação automatizada do passivo de prestação de contas de projetos, desenvolvida em parceria com a Controladoria-Geral da União, e a implementação do Sistema de Gestão de Créditos Tributários (SISCRED).



Avaliação de Riscos

01

Identificar eventos de risco que possam ter impacto na consecução dos objetivos associados ao processo submetido à gestão de riscos

02

Atribuir uma classificação para a probabilidade e o impacto de cada evento de risco identificado

03

Através da combinação de probabilidade e impacto, determinar o Nível de Risco Inerente de cada evento de risco

04

Identificar e avaliar os controles adotados pela gestão para reduzir a probabilidade ou o impacto do evento de risco, classificando-os de acordo com a sua eficácia

05

Avaliar o Risco Residual do evento, a partir do produto entre o Risco Inerente e o Fator Multiplicador atribuído à eficácia dos controles existentes

06

Definir a resposta ao Risco Residual, de acordo com a Matriz de Appetite a Riscos

07

Estabelecer controles ou ações para tratamento do risco, quando for o caso, alinhadas à resposta definida e à Matriz de Appetite a Riscos

5.2. Gestão de riscos temáticos

Complementarmente, a Agência desenvolve iniciativas específicas voltadas à gestão de riscos temáticos, com destaque para os riscos de integridade, de segurança da informação e de licitações e contratos, ampliando a abordagem de gestão de riscos para além da perspectiva estritamente processual.

Em 2025, o escopo priorizado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) para a gestão de riscos foi integralmente avaliado, com foco nos riscos de segurança da informação e de licitações e contratos. Nesse contexto, foram realizadas oficinas específicas e o Seminário de Governança de Dados e Segurança da Informação, que contou com 195 inscritos, sendo 95 participantes presenciais. As medidas de tratamento resultantes encontram-se em fase de sistematização, com vistas à submissão às instâncias competentes, notadamente o CGRC e a Diretoria Colegiada.

Paralelamente, foi mantido o monitoramento dos riscos e das ações de tratamento previstas nos Planos Anuais de Gestão de Riscos de 2022 e 2023, bem como o acompanhamento dos riscos de integridade, que subsidiaram a elaboração do Plano de Integridade 2026–2027 da Ancine. O Plano reflete a evolução do Programa de Integridade para um modelo mais estruturado e orientado por riscos, fundamentado em evidências provenientes do mapeamento de riscos de integridade, dos resultados do ciclo 2024–2025 e dos insumos das funções de integridade da Agência.

A definição das ações considerou informações consolidadas da Auditoria Interna, Corregedoria, Ouvidoria, Comissão de Ética e Coordenação de Gestão Estratégica, permitindo maior aderência entre o diagnóstico institucional e as medidas propostas.

Para 2026, está prevista a revisão do processo e da metodologia de gestão de riscos dos processos da Cadeia de Valor, a definição de metodologia para gestão de riscos estratégicos e implantação de nova ferramenta para dar suporte à gestão de riscos da Agência.

6. Resultados da Gestão

6.1. Fomento ao Mercado Audiovisual Brasileiro

A operação e gestão pela Ancine dos mecanismos de incentivo e fomento ao setor audiovisual previstos na legislação brasileira busca fortalecer e desenvolver o setor audiovisual nacional, com benefícios esperados em aspectos econômicos, sociais e culturais para o país.

Durante o ano de 2025, no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual, foram lançadas cinco Chamadas Públicas pela Ancine, que tiveram como objeto fomentar a produção para cinema e TV, além do incentivo à coprodução internacional. Houve, ainda, a suplementação de duas Chamadas Públicas em andamento, visando ampliar a capacidade de atendimento à alta demanda de projetos inscritos, totalizando R\$ 194 milhões em investimentos.

A Ancine executou, ainda, em parceria com outras entidades, R\$ 854 milhões em investimentos, incluindo: R\$ 110 milhões em Edital com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC); R\$ 60 milhões (distribuição de obras para cinema) e R\$ 542 milhões (Arranjos Regionais) com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura; R\$200 milhões em Projetos Especiais no âmbito dos Arranjos Regionais com a RioFilme, SPCine e o estado de São Paulo.

As informações detalhadas relativas às atividades de natureza operacional e à execução orçamentária e financeira do FSA estão disponíveis nos [Relatórios de Gestão do FSA](#) no portal da Ancine.

As metas operacionais relativas à seleção e à liberação de recursos foram superadas e, até o final de 2025, foram aprovados 1.600 projetos. Além disso, 385 projetos tiveram primeira liberação de recursos de fomento indireto e/ou contratação de recursos de fomento direto. Em relação às linhas de financiamento do FSA, foram disponibilizados R\$ 266 milhões em novos recursos e as contratações avançaram, totalizando o aporte de R\$ 399 milhões em 64 operações.

O Fundo Iber-Americano Ibermedia, por sua vez, recebeu o valor de R\$ 1,6 milhão de aporte brasileiro e foi executado o valor de R\$ 800 mil para apoio ao OSCAR.

Quanto à prestação de contas dos projetos audiovisuais geridos pela Ancine, 270 projetos foram analisados em 2025. A Ancine seguiu investindo em ganho de eficiência e tratamento do passivo de análises. Foi dado tratamento aos projetos potencialmente prescritos, estabelecendo uma metodologia específica de análise e encaminhamento para o TCU, além da criação de um BI para controle das filas de análise sob a ótica do risco de prescrição. Foi elaborado projeto de automação com uso de IA para análise dos documentos fiscais, visando ganho de acurácia e eficiência nas verificações. Além disso, uma nova edição do projeto “Malha Fina” foi desenvolvida, aprimorando a metodologia e incorporando novas verificações.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Melhoria do ambiente regulatório

A Ancine deu continuidade ao modelo orientado pela produção, sistematização e ampla divulgação de dados de mercado, como eixo central da política regulatória. Em 2025, o fortalecimento da transparência ativa veio acompanhado e o aprimoramento das práticas regulatórias, qualificaram o diálogo com os Agentes do setor e ampliaram a capacidade de subsidiar políticas públicas baseadas em evidências, contexto que marcou transformação na atuação das áreas de regulação e fiscalização.

Nesse contexto, e em resposta aos avanços tecnológicos e às mudanças nos hábitos de consumo marcado pela expansão da oferta de conteúdo audiovisual por meios digitais, a Agência buscou ampliar sua atuação sobre o setor, bem como modernizar seu arcabouço regulatório para garantir a competitividade da produção nacional com vistas à autossustentabilidade e ao equilíbrio entre os Agentes. Adicionalmente, foram adotadas uma série de medidas que contribuíram para a construção participativa de políticas públicas com vistas a ampliação do acesso à cultura audiovisual, e, ao mesmo tempo, a garantia da proteção do direito autoral.

Proteção ao Direito Autoral Audiovisual

Em 2025, a atuação regulatória da Ancine foi marcada por importantes avanços no combate à pirataria digital do conteúdo audiovisual, impulsionados pela publicação da Lei n.º 14.815, de 15 de janeiro de 2024, que atribui à Agência a competência para determinar a suspensão e cessação do uso não autorizado de obras audiovisuais protegidas, abrangendo impedimento de emissão, difusão, transmissão, retransmissão, reprodução, acesso, distribuição, armazenamento, hospedagem, exibição e disponibilização por quaisquer meios que impliquem violação de direitos autorais.

Em fevereiro de 2025, a Ancine abriu a Consulta Pública n.º 1-E/2025, submetendo à sociedade a minuta de Instrução Normativa para regulamentar o combate à pirataria em ambientes digitais. O prazo para recebimento de contribuições definido para 14 de abril, foi prorrogado para 16 de maio, a pedido de agentes regulados e entidades do setor. Em maio, a Ancine e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) firmaram Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que estabeleceu fluxos operacionais para o bloqueio de serviços ilegais de distribuição de obras audiovisuais na internet.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Proteção ao Direito Autoral Audiovisual

O ACT celebrado com a Anatel tem vigência até 2027 (24 meses, prorrogáveis a 48 meses), sucede ao ACT n.º 1/2023 (já expirado e limitado à fiscalização de TV Box) e amplia significativamente o escopo de atuação, abrangendo aplicativos, sites e plataformas de *streaming*. Pelo acordo, a Ancine identifica e determina o bloqueio dos serviços infratores, enquanto a Anatel coordena, com mais de 20 mil prestadoras de banda larga, a execução dos bloqueios.

Para a execução do ACT e a testagem de procedimentos previstos na minuta de Instrução Normativa, as Agências estão realizando projetos-piloto de monitoramento e bloqueio dinâmicos da oferta ilegal de conteúdo audiovisual em meios digitais, por meio de sistema automatizado de monitoramento que amplia substancialmente a efetividade das ações contra a pirataria digital, ao antecipar e neutralizar as tentativas de evasão dos serviços ilegais.

Destaca-se, também, a participação da Ancine na 8ª fase da Operação 404, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (DIOPI/CIBERLAB) em conjunto com 6 países, com a expansão do foco para as estruturas de financiamento e monetização, que desmantelou a maior rede transnacional de IPTV pirata da América Latina, que operava a partir da Argentina e atendia 4,6 milhões de assinantes brasileiros.

Como resultado, no agregado de 2025, a Ancine determinou o bloqueio de 30 serviços ilegais, atingindo cerca de 7.700 alvos, com redução média de 73,6% nos acessos aos serviços ilícitos desde o início das ações, enquanto a Operação 404, em sua 8ª fase, derrubou 535 sites e desativou 1 aplicativo de *streaming*, e emitiu 44 mandados de busca e apreensão, 4 prisões preventivas e 3 prisões em flagrante.

Houve redução da taxa de pirataria para 34,6% dos domicílios conectados - mantendo a tendência de queda frente aos 36,8% do mesmo período de 2024 -, fato que demonstra a efetividade do modelo adotado.

A publicação da Instrução Normativa definitiva, aprimorada com as contribuições recolhidas na consulta pública e com os insumos da experiência dos projetos-piloto, está prevista para o início de 2026. Entende-se que a norma complementará o arcabouço regulatório e permitirá a consolidação dos procedimentos em base permanente, de forma a ampliar os resultados alcançados e consolidar o papel da Agência na defesa da propriedade intelectual, na proteção do mercado audiovisual e na promoção de um ambiente legal, seguro e sustentável para o setor.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Vídeo por Demanda (VOD)

O audiovisual brasileiro vive uma expansão sem precedentes, consolidando-se como um motor de crescimento da economia. E a regulação do VOD tem o potencial de ordenar e acelerar o desenvolvimento do setor.

Nesse contexto, destaca-se a tramitação do marco regulatório do VOD no Congresso Nacional. Em 2025, a Ancine trabalhou para a construção de políticas públicas qualificadas e estruturantes, contribuindo tecnicamente para a evolução das propostas legislativas e manifestações do Ministério da Cultura (MinC), na defesa de uma regulação efetiva e eficiente do segmento.

Atenta à evolução do debate legislativo no Congresso Nacional e à necessidade de futura regulamentação infralegal, a Ancine publicou, em dezembro de 2025, a 4ª edição do Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil, aprofundando a análise das tendências estruturais e dos modelos de oferta no ambiente digital, cujos principais destaques são apresentados na seção “Ambiente Externo”.

Embora o mercado de VOD ainda não forneça dados primários à Agência, o documento consolidou-se como importante fonte de informações para a sociedade civil e como subsídio ao debate sobre a regulação do segmento.

Acessibilidade

Um dos temas mais caros para a Ancine, em 2025, foi a Acessibilidade audiovisual. A Agência lançou o projeto Cinema Brasileiro de Todos e para Todos, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), visando promover experiências de cinema acessível para pessoas com deficiência visual e auditiva.

Foram realizados 4 eventos (dois no Rio de Janeiro, um em Brasília e um em São Paulo) com um público aproximado de 400 pessoas, envolvendo sessões com audiodescrição, legendagem descritiva e tradução em Libras.

Entre as sessões realizadas, destaca-se a que contou com estudantes do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e do Instituto Benjamin Constant - IBC, ambas realizadas no Rio de Janeiro, e as realizadas em Brasília, com estudantes com deficiência visual e estudantes com deficiência auditiva da rede pública do Distrito Federal, ocasiões em que muitos jovens apreciaram pela primeira vez uma obra na grande tela e puderam assumir o protagonismo na construção de políticas públicas de acessibilidade.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem mais de 14,4 milhões de pessoas com deficiência, o que representa 7,3% da população com 2 anos ou mais. Dentre elas, 7,9 milhões relatam dificuldade para enxergar, mesmo com correção visual e 2,6 milhões enfrentam limitações auditivas.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Acessibilidade

Esses números evidenciam os desafios ainda presentes no acesso à cultura e ao cinema por pessoas com deficiência e as parcerias com instituições especializadas são fundamentais na identificação das barreiras reais e na proposição de soluções eficazes.

Nesse contexto, a ação faz parte de uma diretriz institucional da Ancine de aprimorar permanentemente os recursos de acessibilidade no setor audiovisual por meio da escuta ativa dos usuários e simboliza a união de esforços entre governo, setor audiovisual e sociedade civil na construção de um cinema brasileiro inclusivo, de todos e para todos.

No que se refere à acessibilidade, destaca-se também o acompanhamento sistemático do cumprimento da obrigação nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica, a continuidade do processo de produção de FAQ e de guia de boas práticas, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como avanços na elaboração de uma Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) e de proposta de aperfeiçoamento da regulamentação.

Cota de Tela

O mercado de exibição manteve sua trajetória de recuperação em 2025. Entretanto, embora o público dos filmes nacionais tenha apresentado crescimento, o *market share* do cinema brasileiro ainda enfrenta desafios para atingir patamares históricos.

Diante disso, a avaliação periódica dos resultados alcançados com a política da Cota de Tela consolidou-se como instrumento fundamental para garantir a oferta eficiente de obras brasileiras nas salas de cinema.

O último trimestre do ano de 2025 foi marcado pelo processo de elaboração da Cota de Tela 2026. Foram considerados os subsídios apresentados nos debates com o setor e os indicadores do mercado exibidor brasileiro. A Ancine realizou Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) para evidenciar os resultados da Cota de Tela de 2025 e discutir o modelo para 2026. Ao final dos trabalhos de avaliação, concluiu pela continuidade, em 2026, das regras previstas para 2025. A recomendação foi acatada pelo Decreto n.º 12.796, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece as regras da Cota de Tela de 2026.

Com relação à regulamentação infralegal, a ARR recomendou, para 2026, a manutenção das regras previstas na Instrução Normativa da Ancine relativas à Cota de Tela ou, alternativamente, o estabelecimento de incentivos à permanência da programação de obras brasileiras, bem como de medidas compensatórias direcionadas a grupos exibidores de médio porte, compostos por complexos de pequeno porte. A ARR e os demais estudos técnicos foram disponibilizados no portal da Agência após a publicação dos respectivos regramentos.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Regulação Responsiva

A regulação responsiva propõe práticas mais modernas e eficientes, com o estímulo à cooperação entre os regulados e a Agência para alcançar soluções mais adequadas aos casos em concreto, inclusive a partir de soluções negociadas e da construção de compromissos de responsabilidade ativa com agentes regulados.

Na Fiscalização, o ano de 2025 marca o avanço institucional no campo da regulação responsiva, com destaque para a consolidação do uso dos Termos de Ajuste de Conduta (TACs) como instrumentos de resolução consensual de conflitos na Ancine.

Os TACs permitem o ajuste de condutas potencialmente irregulares por meio de soluções negociadas, com adoção de medidas compensatórias e educativas – reforçando a segurança jurídica, a previsibilidade regulatória e a efetividade das normas. Na Ancine, além de possibilitar a regularização de condutas dos Agentes Regulados, os acordos direcionam esforços na ampliação da oferta de obras brasileiras, beneficiando a sociedade e promovendo a autossustentabilidade da produção nacional.

Previsto na Instrução Normativa Ancine n.º 118, de 6 de julho de 2015, foi em 2025 que o TAC passou a ser utilizado sistematicamente: além da celebração de dois termos referente ao cumprimento da Cota de Tela, houve a celebração do primeiro TAC relacionado a obrigações da TV paga, resultado da ampliação da ferramenta para outros processos sancionadores, e a conclusão do primeiro termo de ajuste celebrado pela Agência, executado entre 2023 e 2024.

No TAC concluído, a experiência comprovou a efetividade do instrumento regulatório e resultados superiores às metas pactuadas, em especial, nas medidas de formação de público pois foi prevista a realização de 228 sessões de filmes brasileiros a preço promocional, e apurada a realização de mais de 7 mil sessões, distribuídas por complexos de exibição de todas as regiões do país.

Os achados coletados durante o processo de negociação e execução dos acordos demonstraram a necessidade de cobrir a diversidade e a complexidade do setor audiovisual, além de considerar as diferentes realidades dos agentes regulados, servindo de subsídio para a proposição da manutenção, na Agenda Regulatória biênio 2026/2027, da iniciativa relacionada à revisão da Instrução Normativa n.º 118, de 6 de julho de 2015, iniciada no biênio 2023/2024.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Regulação Responsiva

Adicionalmente, foi criado um Grupo de Trabalho para a identificar outros instrumentos e boas práticas que possam modernizar e tornar mais eficaz a atuação da Ancine, nas ações e processos de fiscalização do setor audiovisual. A iniciativa integra o Planejamento Estratégico e prevê como entrega um relatório com diagnóstico da compatibilidade da regulação responsiva com a legislação fiscalizatória incidente sobre o setor audiovisual e realizar uma análise dos problemas enfrentados e oportunidades de melhorias na área de fiscalização da Agência.

Dentre os processos passíveis de emprego de ferramentas de regulação responsiva estão os que tratam do envio regular de informações à Agência pelos regulados, a exemplo dos relatórios para o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB), para o Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS) e para o Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV), além das obrigações de cumprimento de cotas de cinema e TV paga, dentre outras obrigações regulatórias.

No Brasil, outras Agências adotam ferramentas de regulação responsiva nas suas atividades de fiscalização, com melhoria dos índices de conformidade e dos resultados regulatórios. Com a iniciativa, a Ancine busca também a adoção das melhores práticas regulatórias nacionais e internacionais, e reafirma seu compromisso com a regulação moderna e a construção de soluções geradoras de segurança jurídica, previsibilidade e impactos positivos para a sociedade.

Transparência

Em 2025, a Ancine avançou na estratégia de organização e difusão de dados e informações sobre o setor audiovisual, com a reformulação do Portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA), iniciativa para promover a transparência ativa dos dados custodiados pela Agência, provenientes tanto de suas bases públicas quanto de informações primárias enviadas pelos agentes regulados.

O processo de reformulação do Portal incluiu a reorganização dos menus e seções, visando simplificar a navegação e tornar mais intuitiva a busca por dados e estudos, além de eliminar duplicidades, resultando na estruturação do conteúdo em quatro áreas integradas: Painéis Interativos, Publicações, Anuário do Audiovisual Brasileiro e Dados Abertos. Os Painéis Interativos foram organizados em três seções temáticas: 'Obras Audiovisuais', 'Agentes Econômicos do Setor Audiovisual' e 'Mercado Audiovisual'.

Destaca-se, ainda, o lançamento de novos painéis interativos sobre a cadeia produtiva do audiovisual e a reformulação de painéis existentes. Esse movimento reforça o compromisso da Agência com a ampliação da transparência ativa e com a qualidade dos dados do setor audiovisual disponibilizados ao público, com foco na interação e formato amigável e acessível.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Novos Painéis Interativos

O OCA passa a contar com dois novos painéis na seção 'Obras Audiovisuais': o Painel Registro de Títulos de Obras Não Publicitárias e o Painel Registro de Títulos de Obras Publicitárias, ambos elaborados com base em dados relativos à emissão de CRTs.

O Painel de Registro de Título de Obras Não Publicitárias reúne informações detalhadas acerca dos registros de títulos de obras emitidos pela Agência desde 2002, incluindo dados sobre os registros emitidos por ano e por localidade do requerente, sua organização temporal, a classificação e o tipo das obras, o segmento de mercado de veiculação e sobre CONDECINE.

O Painel de Registro de Título de Obras Publicitárias apresenta informações relativas aos registros de títulos de obras audiovisuais publicitárias emitidos pela Agência desde 2013, abrangendo dados sobre os registros emitidos por ano e por localidade do requerente, o segmento de mercado de veiculação e a classificação das obras.

Na seção "Mercado Audiovisual", foi incluído o novo Painel Indicadores do Mercado de TV paga que, a partir dos dados declarados pelas programadoras por meio do Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV), apresenta dados sobre a presença de conteúdo brasileiro nos canais de espaço qualificado monitorados ao longo do tempo, com recortes por canal, tipo, período de exibição e faixa horária, inclusive o horário nobre - parâmetro relevante para a avaliação da inserção das obras brasileiras na programação.

Painéis reformulados

O Painel de Coproduções Internacionais foi renovado, com a inclusão de filtros adicionais e de duas novas abas que apresentam o quantitativo de Certificados de Produto Brasileiro (CPBs) emitidos anualmente para obras realizadas em regime de coprodução internacional, detalhando a participação patrimonial brasileira e o uso de Acordos Internacionais.

O Painel de Produtoras Brasileiras Independentes e Classificação de Nível foi remodelado para contemplar três abas com informações adicionais sobre as produtoras: a evolução dos registros realizados na Ancine nos últimos 5 anos e nos últimos 12 meses; o quantitativo de CPBs emitidos por nível das produtoras; e o quantitativo de Certificados de Registro de Títulos (CRTs) emitidos por nível. As formações podem ser filtradas por Unidade da Federação (UF) da produtora, ano de emissão do CPB, ano de emissão do CRT e, na última aba do painel, por ano de constituição da empresa produtora.

E o Painel da Produção Audiovisual Brasileira recebeu nova funcionalidade que permite identificar, por meio das informações disponíveis nos CPBs, as obras realizadas com fontes de financiamento público geridas pela Agência, como o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA) e as Leis de Incentivo. A iniciativa fortalece a prestação de contas à sociedade e ao mercado, reforçando o compromisso da Agência com a transparência e a modernização da governança pública.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Transparência como modelo de governança

Em 2025, a Ancine manteve o acompanhamento sistemático do mercado audiovisual e das dinâmicas decorrentes da digitalização, por meio da publicação do Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro 2024, link : <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/anuario-do-audiovisual-brasileiro-2024r.pdf>; do Informe de Mercado Cinematográfico 2024, link: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes-2/mercado-audiovisual-brasileiro>; e dos informes trimestrais de TV paga, link : <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes-2/mercado-audiovisual-brasileiro/televisao>. Outra publicação relevante é o Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda 2025, link: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/mercado-audiovisual-brasileiro/vod/panorama-vod-2025r.pdf>. A quarta edição do estudo anual, iniciado em 2022, aprofunda a análise das tendências estruturais e dos modelos de oferta no ambiente digital.

Sobre as Obras Publicitárias, em complementação à criação do painel e ao seu respectivo conjunto de dados abertos, e em atendimento à demanda manifestada por meio da Consulta Pública para elaboração do Plano de Dados Abertos da Ancine 2023-2025, a Ancine criou, em 2025, a *Application Programming Interface* (API) de livre utilização que permite agentes econômicos consultarem, em lote, a regularidade dos CRTs de Obras Publicitárias antes de sua veiculação. A ferramenta está disponível em [SwaggerEditor](#). Ao ampliar a disponibilidade e a clareza das informações, a Ancine contribui para a qualificação do debate público, o fortalecimento da confiança entre setor público e privado e a melhoria do ambiente de negócios no audiovisual brasileiro, criando condições mais favoráveis para inovação, investimentos e expansão do mercado.

Revisão Normativa – Obras publicitárias

Em um cenário de mudanças constantes, medidas como a revisão normativa, a simplificação de procedimentos e a eliminação de barreiras burocráticas contribuem para um ambiente regulatório eficiente e são fundamentais para o fortalecimento da atuação setorial da Ancine. Nessa linha, no campo das obras publicitárias, o ano de 2025 também foi marcado pela publicação da **Instrução Normativa n.º 171, de 30 de janeiro de 2025**. O novo regramento sobre o registro de obras publicitárias simplifica e aprimora procedimentos de registro para o mercado publicitário, tanto para aumentar a eficiência dos serviços prestados, quanto para reduzir os encargos regulatórios das empresas produtoras de obras publicitárias.

Resultado de ações previstas na Agenda Regulatória e no Planejamento Estratégico da Ancine para modernização e aperfeiçoamento regulatório, a Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de março de 2025 e inclui, entre as principais mudanças, que refletem as transformações do mercado audiovisual, o maior detalhamento sobre o uso de conteúdo audiovisual oriundo de banco de imagens e de cenários virtuais.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Revisão Normativa – Fomento

Em 2025, a Ancine deu início ao processo de elaboração de nova Instrução Normativa para os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES), com a submissão do texto à Consulta Pública. Os FUNCINES são mecanismo de incentivo por meio de renúncia fiscal e têm como finalidade financiar atividades audiovisuais mediante a captação de recursos privados no mercado de capitais. Embora representem um instrumento estratégico para o desenvolvimento da indústria audiovisual, os FUNCINES ainda não alcançaram seu potencial de impacto na economia do audiovisual, com baixa adesão do mercado, se comparado aos demais mecanismos de incentivo fiscal.

O diagnóstico dos FUNCINES e a necessidade de nova regulamentação foram objeto de diversas Agendas Regulatórias da Agência, sendo consenso que o atual modelo apresenta sobreposição de ações entre Ancine e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), complexidade excessiva e barreiras de entrada que podem afastar potenciais investidores e gestores e dificultar o acesso aos recursos.

Assim, o objetivo do novo regulamento é aprimorar o mecanismo, ampliando seu alcance e aderência às demandas contemporâneas do setor audiovisual, do ambiente regulatório e da sociedade brasileira, com foco na atualização, simplificação e convergência com os normativos vigentes.

A expectativa é que a adoção da nova regulamentação dos FUNCINES amplie a atratividade do instrumento, tornando-o mais dinâmico, eficaz e efetivo. Para tanto, além de promover a modernização e simplificação regulatória, a proposta de nova Instrução Normativa submetida à Consulta Pública visa tornar os FUNCINES instrumentos efetivamente voltados à estruturação de projetos em carteira de investimentos e incentivar investimentos em infraestrutura e inovação tecnológica, modalidades não contempladas pelos demais mecanismos de incentivo fiscal.

Destaca-se ainda, em 2025, a publicação da Instrução Normativa n.º 173, de 30 de julho de 2025, que promove alterações na Instrução Normativa n.º 158, de 23 de dezembro de 2021, com o objetivo de atualizar limites de aporte de recursos incentivados, em conformidade com as mudanças introduzidas pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, simplificar procedimentos, tais como o redimensionamento dos projetos, e aperfeiçoar o procedimento do depósito legal. A norma reforça o compromisso da Ancine com a eficiência regulatória, com a modernização da gestão pública e com o fortalecimento das políticas de fomento e preservação do patrimônio audiovisual brasileiro.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Resultados da Agenda Regulatória

No que se refere aos principais resultados da atividade regulatória, destaca-se que o processo de consulta pública da proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2025–2026 – instrumento de planejamento e priorização da atuação normativa da Agência – registrou volume de contribuições superior ao inicialmente estimado. Tal circunstância demandou esforço técnico adicional para a sistematização, análise e resposta às manifestações recebidas, em observância às exigências de transparência e rastreabilidade do processo participativo.

Diante desse cenário, e com vistas ao adequado alinhamento entre o planejamento institucional, a capacidade operacional e o grau de maturidade das iniciativas regulatórias, foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada proposta de adequação do biênio da Agenda Regulatória para 2026-2027, em substituição ao biênio 2025-2026. A proposta foi aprovada em março de 2026 e publicada no [portal da Ancine](#). O detalhamento da metodologia adotada e as informações complementares sobre as ações executadas foram apresentados no Relatório Final de Cumprimento da Agenda Regulatória, em consonância com as diretrizes de transparência, planejamento e participação social que orientam a atuação regulatória da Agência.

Ressalte-se que, não obstante a postergação das ações para o biênio 2026–2027, a Ancine deu início a algumas ações originalmente previstas para 2025-2026. A seguir são destacadas aquelas que apresentaram avanços na área de Regulação ao longo do último exercício:

- **Ação 1 – Regulamentação das Obrigações de Registro e de Prestação de Informações por Agentes Econômicos atuantes nos Serviços de Vídeo por Demanda, em Plataformas Audiovisuais e em Televisão na Internet:** apresentou documento parcialmente elaborado, com 50% de execução até 31/12/2025, nos termos da metodologia adotada. Tal percentual decorreu da necessidade de revisão textual para ampliação do escopo da proposta, de modo a incluir outros agentes de mercado, notadamente os Serviços de Vídeo por Demanda, as Plataformas Audiovisuais e a Televisão por Aplicação na Internet.
- **Ação 9 – Elaboração de Nota Técnica sobre a aplicação e a regulamentação do art. 27 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001:** apresentou documento parcialmente elaborado, com 60% de execução até 31/12/2025, nos termos da metodologia proposta.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

Resultados da Agenda Regulatória

- **Ação 21 – Regulamentação do art. 3º da Lei n.º 14.815, de 15 de janeiro de 2024, destinada a disciplinar os procedimentos de notificação, suspensão e cessação do uso não autorizado de obras brasileiras ou estrangeiras protegidas:** trata-se de matéria prioritária da Agência em 2025, encontrava-se, em 31/12/2025, em fase de trâmite para aprovação, com 90% de execução, nos termos da metodologia proposta, fundamentada na Resolução de Diretoria Colegiada n.º 119, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o processo de elaboração de atos normativos de competência da Diretoria Colegiada da Ancine.
- **Ação 23 – Avaliação Regulatória Anual das regras relativas ao cumprimento e à aferição da exibição obrigatória de obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem pelas empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial (Cota de Tela):** teve como objeto a realização de uma Análise de Resultado Regulatório (ARR), produzida e publicada, correspondente a 100% de execução, e de uma Análise de Impacto Regulatório (AIR), elaborada pela área técnica e que, em 31/12/2025, encontrava-se em revisão na Secretaria de Regulação, com 70% de execução. Dessa forma, a ação apresentou média de 85% de cumprimento, nos termos da metodologia proposta.

Quanto aos normativos do Fomento, as iniciativas que avançaram em 2025 foram:

- **Ação 17 – Revisão da regulamentação dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINES):** apresentou, em 31/12/2025, minuta de regulamentação submetida à consulta pública, correspondendo a 85% de execução, nos termos da metodologia proposta;
- **Ação 18 – Regulamentação dos procedimentos para aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas de projetos de Jogos Eletrônicos, com vistas ao seu financiamento público, conforme previsão da Lei n.º 14.852, de 13 de maio de 2024 (Processo n.º 01416.007153/2023-63):** apresentou, em 31/12/2025, Proposta de Ação para tratamento do tema encaminhada à Diretoria Colegiada, correspondendo a 15% de execução, nos termos da metodologia proposta.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

PAREG 2025: resultados alcançados

O Plano Anual de Regulação (PAREG) tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da Ancine, por meio de um planejamento estruturado, com a definição de iniciativas, objetivos, indicadores e metodologia, visando à racionalização de recursos e a uma maior eficiência das atividades desempenhadas. O PAREG 2025 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada 1856-E e contou com treze iniciativas, divididas em dois eixos: qualidade regulatória e transparência ativa.

O eixo "qualidade regulatória" foi composto por cinco iniciativas que tinham como objetivo ampliar a qualidade da regulação e tratavam da elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou Estudos sobre revisões de normas ou regulamentações das áreas de registro e fiscalização da Agência.

O eixo "transparência ativa" contou com oito iniciativas que buscavam a publicização de informações como mecanismo de transparência ativa, a fim fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, com base em dados primários, recolhidos em função do trabalho de fomento, regulação e fiscalização da Ancine, e dados secundários, provenientes de fontes externas.

O relatório final do PAREG 2025 encontra-se em revisão pela Secretaria de Regulação para posterior encaminhamento à Diretoria Colegiada e publicação. Segundo metodologia de monitoramento empregada, em 31 de dezembro de 2025, das treze iniciativas planejadas, sete foram concluídas e seis se encontravam em andamento, resultando em um percentual geral de cumprimento de 83%, sendo 60% nas iniciativas de qualidade regulatória e 97,5% nas de transparência ativa.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

PAREG 2025: resultados alcançados

As iniciativas a seguir foram concluídas até 31 de dezembro de 2025, atingindo 100% de execução:

INICIATIVA 06: Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico

O Informe Anual foi publicado no portal do OCA em 16/05/2025.

INICIATIVA 07: Elaboração de informe sobre o Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil

O Panorama do Mercado de VOD foi publicado no OCA em 02/12/2025, contendo informações do mercado de VOD no Brasil.

INICIATIVA 08: Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro

O anuário foi publicado no portal do OCA em 25/08/2025.

INICIATIVA 09: Elaboração de informes trimestrais de TV paga

O primeiro informe, contemplando janeiro a dezembro de 2024, foi publicado no OCA em 29/01/2025. O 2º informe, contemplando janeiro a março de 2025, foi publicado no OCA em 06/05/2025. O 3º informe, contemplando janeiro a junho de 2025, foi publicado no OCA em 06/08/2025. O 4º informe, contemplando janeiro a setembro de 2025, foi publicado no OCA em 10/11/2025.

INICIATIVA 10: Construção de Painel interativo de Registro de Títulos Publicitários

O painel foi publicado no OCA em 26/05/2025.

INICIATIVA 11: Construção de Painel interativo de Registro de Títulos Não Publicitários

O painel foi publicado no OCA em 26/05/2025.

INICIATIVA 12: Construção de Painel interativo sobre o segmento de TV paga

O painel foi publicado no OCA em 14/07/2025.

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

PAREG 2025: resultados alcançados das iniciativas em andamento

EIXO QUALIDADE REGULATÓRIA				
INICIATIVA		OBJETIVO	INDICADOR	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO
1	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa n.º 118/2015).	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução normativa n.º 118).	Estudo finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	50%
2	Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa n.º 91/2010).	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de agentes econômicos, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma (Instrução Normativa n.º 91/2010).	Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	20%
3	Elaboração de Relatório com diagnóstico da compatibilidade da regulação responsiva com a legislação incidente sobre o setor audiovisual.	Esta iniciativa integra o Planejamento Estratégico da Ancine e tem por objetivo analisar a legislação fiscalizatória incidente sobre o setor audiovisual, de modo a avaliar sua compatibilidade com as medidas sugeridas pela Teoria da Regulação Responsiva. O Relatório abordará, ainda, oportunidades de melhorias da área de fiscalização da Agência a partir da adoção de elementos de regulação responsiva.	Relatório finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	80%
4	Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre Acessibilidade na TV paga	Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente eventual processo de regulamentação da acessibilidade visual e auditiva no segmento de TV paga.	AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada.	70%
5	Elaboração de relatório com diagnóstico sobre a metodologia para mensuração do PIB/Valor Adicionado gerado pelo setor audiovisual	Avaliar a metodologia atualmente empregada para mensuração do PIB/Valor Adicionado gerado pelo setor audiovisual à luz de estudos congêneres publicados por outros órgãos, com a finalidade de propor aperfeiçoamentos.	Relatório de diagnóstico apresentado à Diretoria Colegiada.	80%

6.2. Regulação de Setor Audiovisual Brasileiro

PAREG 2025: resultados alcançados das iniciativas em andamento

EIXO TRANSPARÊNCIA ATIVA				
INICIATIVA		OBJETIVO	INDICADOR	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO
13	Construção Painel interativo de Normas editadas pela Ancine.	Construir Painel interativo com informações sobre o estoque de normas (Resoluções e Instruções Normativas) editadas pela Ancine. Pretende-se com a iniciativa, ampliar as formas de busca de normas pelos agentes interessados (atualmente, a única forma de busca é a cronológica). O Painel também poderá trazer dados sobre a gestão do estoque normativo ao longo do tempo, como evolução do número de normas em vigor, revogações ao longo do tempo, entre outros indicadores.	Entrega da versão final para análise pela SRG para aprovação e publicação.	60%

O detalhamento da metodologia e as informações complementares acerca das ações em andamento serão disponibilizadas no Portal da Agência, por meio do Relatório Final de Cumprimento do PAREG 2025.

6.3. Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços

No macroprocesso Registro de Agentes Econômicos, Produtos e Serviços, além dos resultados relativos às Metas de Desempenho Operacional e da Agenda Regulatória apresentados no Relatório Anual Circunstanciado 2025 (RAC), merecem destaque as análises de 100% das requisições de Certificado de Produto Brasileiro de obras produzidas ou financiadas com recursos públicos federais e de Título para Obras não publicitárias realizadas entre dezembro de 2024 e novembro de 2025, integralizando 458 CPBs e 5.427 títulos emitidos dentro do prazo, além de 3.433 solicitações de registro de agente econômico atendidas de forma tempestiva.

6.4. Fiscalização das Obrigações Tributárias e Regulatórias

Quanto ao macroprocesso Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias, registra-se a análise de 100% das denúncias e representações relativas a obrigações administrativas recebidas pela Ancine, o envio para inscrição em Dívida Ativa de 100% dos processos administrativos fiscais constituídos definitivamente no exercício de 2025 e com valores acima do piso legal para inscrição, e 100% das verificações previstas de envio do relatório de programação pelos canais credenciados e ativos, além do cumprimento integral das ações do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2025.

6.4. Fiscalização das Obrigações Tributárias e Regulatórias

PAF 2025: resultados alcançados

O PAF é um instrumento de planejamento e avaliação dos recursos disponíveis à realização das atividades de fiscalização, objetivando à racionalização dos trabalhos das equipes, concentrando esforços nas atividades que apresentam maior propensão à ocorrência de irregularidades e seus impactos no cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição. O PAF 2025 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada 613-E, de 2025 e contou com catorze ações de responsabilidade da Superintendência de Fiscalização (SFI). Ao final de sua vigência, as quatorze ações constantes foram plenamente cumpridas, o que resultou no cumprimento de 100% do plano, conforme informações descritas a seguir:

PROBLEMA/ OPORTUNIDADE		AÇÃO/PROJETO	INDICADOR	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO INDICADOR
1	Monitoramento e fiscalização de cota de empacotamento.	Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento.	Taxa de pacotes verificados.	100%
2	Monitoramento e fiscalização de cota de programação.	Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado.	Taxa de canais verificados.	100%
3	Monitoramento e fiscalização de limite de publicidade.	Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV paga.	Taxa de canais verificados.	100%
4	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório de programação.	Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação pelo Sistema de Recepção de Programação de TV (SRPTV).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	100%

6.4. Fiscalização das Obrigações Tributárias e Regulatórias

PAF 2025: resultados alcançados

	PROBLEMA/ OPORTUNIDADE	AÇÃO/PROJETO	INDICADOR	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO INDICADOR
5	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	100%
6	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais – serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Taxa de notificações enviadas às emissoras por veiculação de obras publicitárias.	100%
7	Monitoramento e fiscalização do registro de obras audiovisuais – serviço de acesso condicionado.	Verificar o registro de obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado.	Taxa de canais verificados.	100%
8	Monitoramento e fiscalização do envio de relatório no Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS Detalhado).	Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Acompanhamento da Distribuição em Salas de Exibição (SADIS).	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.	100%
9	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE – Irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa.	Representação enviada à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art. 39, X da MP n.º 2228-1/01 e não aplicaram os 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais.	100%

6.4. Fiscalização das Obrigações Tributárias e Regulatórias

PAF 2025: resultados alcançados

PROBLEMA/ OPORTUNIDADE		AÇÃO/PROJETO	INDICADOR	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DO INDICADOR
10	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.	100%
11	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/ filantrópico.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias de caráter beneficente/filantrópico.	100%
12	Monitoramento e fiscalização das hipóteses de isenção/redução de CONDECINE - Irregularidades nos registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	Taxa de verificação de registro de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	100%
13	Monitoramento e fiscalização de Cota de Tela.	Verificar o cumprimento da Cota de Tela.	Taxa de complexos verificados.	100%
14	Monitoramento e fiscalização do cumprimento da obrigação de oferta de recursos de acessibilidade em salas de cinema.	Verificar o cumprimento, por distribuidores e exibidores, da oferta de recursos de acessibilidade em salas de cinema.	Taxa de verificação da oferta de recursos de acessibilidade em obras de longa metragem lançadas em salas de cinema.	100%

As informações complementares acerca dos índices de descumprimento do mercado são disponibilizadas no Portal da Ancine, por meio do Relatório Final do PAF 2025 – versão ostensiva.

6.5. Disseminação do Conhecimento

Em relação às iniciativas de Produção e Disseminação de Conhecimento sobre o Setor Audiovisual, registre-se o cumprimento de 100% das atualizações previstas no Portal de Dados Abertos, conforme periodicidade definida no Plano de Dados Abertos da Ancine (PDA) vigente, com a consequente atualização integral dos Painéis interativos do OCA vinculados aos conjuntos de Dados Abertos, totalizando, pelo menos, 70 atualizações em 2025.

Com relação às ações do eixo "transparência ativa" do Plano Anual de Regulação da Ancine (PAREG) 2025, seu cumprimento atingiu 97%, em razão da não entrega do Painel interativo de Normas editadas pela Ancine, cuja proposta encontra-se em avaliação para posterior publicação.

Adicionalmente, destaca-se a conclusão em 2025, da modernização do portal do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA, reafirmando o compromisso da Agência em fornecer informações confiáveis e acessíveis, fundamentais para orientar investimentos, políticas públicas e o desenvolvimento de negócios no setor.

Como resultado da reestruturação, o acesso ao conteúdo do Portal foi organizado em quatro áreas integradas, simplificando a navegação e tornando mais intuitiva a busca por dados e estudos: Painéis Interativos; Publicações; Anuário Consolidado; e Dados Abertos.

6.5. Disseminação do Conhecimento

Painéis Interativos: monitoramento e visualização de tendências setoriais

Os painéis interativos disponibilizados no OCA representam um dos avanços mais relevantes da política de transparência em 2025, ampliando significativamente a capacidade de acompanhamento do mercado audiovisual brasileiro por meio de diferentes ferramentas.

Neles, são disponibilizadas informações atualizadas periodicamente, oriundas do Portal Brasileiro de Dados Abertos ou dos Sistemas da Ancine, sobre o Parque exibidor nacional, agentes econômicos, a produção e o *Market share* das obras nacionais no cinema e na TV paga e Internacionalização da produção nacional, entre outras.

Publicações Técnicas: estudos e relatórios para planejamento e análise de mercado

Além dos painéis, a Ancine disponibiliza no OCA uma série de estudos periódicos e relatórios sobre os segmentos regulados, resultado do acompanhamento sistemático do mercado audiovisual.

Em 2025, além dos Informes de Mercado com os resultados do mercado Cinematográfico e de TV paga relativos ao ano de 2024, tiveram destaque a publicação do Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda 2025, quarta edição do estudo anual iniciado em 2022, que aprofunda a análise das tendências estruturais e dos modelos de oferta no ambiente digital, e do Panorama Coproduções Internacionais Brasil 2015-2024, que avalia o impacto das parcerias internacionais no desenvolvimento do audiovisual brasileiro na última década.

Ainda, destaca-se a publicação do Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro 2024, que, além de consolidar dados anuais sobre diferentes elementos da cadeia produtiva do audiovisual, mantendo a série histórica, dedica uma seção inteira à participação feminina no mercado audiovisual, dialogando com o trabalho “Participação por gênero e por raça nos diversos segmentos da cadeia produtiva do audiovisual”, publicado pela Ancine e disponível no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (OCA).

6.5. Disseminação do Conhecimento

Dados Abertos

Durante 2025, a Ancine intensificou seus esforços no cumprimento do Plano de Dados Abertos (PDA) 2023-2025 da Agência, instrumento estratégico para promover a transparência ativa e o acesso à informação sobre o mercado audiovisual. Entre as principais realizações do ano no plano dos Dados Abertos, destaca-se a revisão e melhoria de conjuntos já existentes. Além disso, em complemento ao conjunto de dados CRT Obras publicitárias registradas, foi implementada uma *Application Programming Interface* (API) de livre utilização para checagem prévia da regularidade desse tipo de CRT, com potencial aumento de eficiência e celeridade na obtenção de informações antes da veiculação das obras.

Outro fato importante foi a implementação de processos automatizados para a atualização periódica dos dados, garantindo informações mais recentes e confiáveis para os usuários; e a Interatividade e Usabilidade, com o desenvolvimento de painéis interativos que permitem a visualização dinâmica dos dados, facilitando a compreensão e a análise por parte dos cidadãos e pesquisadores.

Atendimento ao Cidadão

Foram contabilizadas setenta e nove solicitações de dados e/ou informações em 2025, enviadas diretamente ou redirecionadas ao e-mail do Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual (oca@ancine.gov.br). Para tratamento dessas solicitações, foram emitidas respostas de atendimento, de esclarecimento, ou de redirecionamento das demandas para os setores responsáveis, no âmbito da Agência.

Vale dizer que, em harmonia com a política de gestão transparente e participativa, o monitoramento do atendimento de solicitações serve para identificar demandas de dados e aprimorar a oferta de informações públicas.

6.6. Arrecadação de Receitas

Considerando o disposto na MP n.º 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, na Lei n.º 11.437, de 28 de dezembro de 2006 e normas posteriores, a Ancine é responsável pela arrecadação das principais receitas vinculadas ao Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura (FNC).

Em primeiro plano, há a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), cuja natureza, nos termos do Ementário de Classificação de Receitas da União, tem a seguinte descrição:

Registra as receitas oriundas da contribuição incidentes sobre:

- *a veiculação, a produção, o licenciamento, a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais;*
- *a prestação de serviços que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais;*
- *a veiculação ou distribuição de obra audiovisual publicitária incluída em programação internacional; e,*
- *o pagamento, o crédito, o emprego, a remessa ou a entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação, a preço fixo.*

A operação de arrecadação da CONDECINE se subdivide em Principal (código 1221.04.01), Multas e Juros (código 1221.04.02), Dívida Ativa (1221.04.03) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1221.04.04). Por outro lado, a praxe administrativa consagrou três formas conceituais intuitivas de abordar a CONDECINE:

I. CONDECINE – Remessa: pagamento, crédito, emprego, remessa ou entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, de importâncias relativas a rendimento decorrente da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação;

II. CONDECINE – Registro de Títulos: veiculação, produção, licenciamento e distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais, por segmento de mercado a que forem destinadas;

III. CONDECINE – Serviços de Telecomunicações: prestação de serviços de telecomunicações que se utilizem de meios que possam, efetiva ou potencialmente, distribuir conteúdos audiovisuais listados no Anexo I da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001.

6.6. Arrecadação de Receitas

Além da CONDECINE, outras receitas vinculadas ao FSA arrecadadas pela Ancine em 2025 foram:

- a) Não-Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual: tem como fato gerador a devolução de recursos referentes ao abatimento de Imposto de Renda concedido pela Lei do Audiovisual (Lei n.º 8.685, de 20 de julho de 1993), no caso de não aplicação dos referidos recursos no desenvolvimento de projetos culturais, produção de obras audiovisuais e cinematográficas brasileiras no devido prazo legal e de acordo com a legislação de regência. Distinção operacional: Principal (código 1922.10.21), Multas e Juros (código 1922.10.22), Dívida Ativa (1922.10.23) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (1922.10.24).
- b) Restituição de Recursos de Fomento: decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o esta constituído em contrato. Operacionalização: Principal (código 1922.09.01), Multas e Juros (código 1922.09.02) e Dívida Ativa (código 1922.09.03).
- c) Amortização de Empréstimos Contratuais: provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas. Operacionalização: Principal (código 2311.06.01).
- d) Retorno de Investimentos: trata-se do retorno de recursos decorrentes da participação em empresas e aquisição de direitos sobre os resultados de projetos. Operacionalização: Principal (código 1999.99.21).
- e) Remuneração de depósitos: oriunda de remunerações auferidas sobre recursos próprios de empresas públicas, autarquias e fundações públicas, fundos por elas administrados, bem como órgãos da Administração Pública Federal direta, mantidos na Conta Única do Tesouro Nacional em aplicações a prazo definido ou em aplicações diárias (nesse último caso, mediante autorização legislativa), assim como as remunerações de recursos que, frente a autorização legislativa específica, encontram -se depositados em bancos públicos. Operacionalização: Principal (código 1321.01.01).

6.6. Arrecadação de Receitas

f) Multas Previstas em Legislação Específica: decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento ou quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la. Operacionalização: Principal (código 1911.01.01), Multas e Juros (código 1911.01.02), Dívida Ativa (1911.01.03) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (1911.01.04).

g) Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel). Subdividem-se em:

i. Delegação dos serviços de telecomunicação – poder concedente no regime público – Não proveniente da utilização de posições orbitais: agrega as receitas relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações. Registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Operacionalização: Principal (código 1333.01.11), Dívida Ativa (1333.01.13) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.01.14).

ii. Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas ao exercício do poder concedente dos serviços públicos de radiodifusão, a serem recebidos direta e livremente pelo público em geral, compreendendo a radiodifusão sonora e de sons e imagens. Registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.03.11), Multas e Juros (código 1333.03.12), Dívida Ativa (1333.03.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.03.14).

iii. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.03.11), Multas e Juros (código 1333.03.12), Dívida Ativa (1333.03.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.03.14).

6.6. Arrecadação de Receitas

iv. Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência – Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: relativas à cessão do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações. Essa natureza registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.04.21), Multas e Juros (código 1333.04.22), Dívida Ativa (1333.04.23) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.04.24).

v. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Essa natureza registra apenas os recursos não provenientes da utilização de posições orbitais. Aqui ocorre a distinção operacional entre Principal (código 1333.99.11), Multas e Juros (código 1333.99.12), Dívida Ativa (1333.99.13) e, por fim, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.14).

vi. Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação – Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de concessões, permissões e autorizações dos serviços de telecomunicações e de uso de radiofrequência não relacionados nos itens anteriores. Registra apenas os recursos provenientes da utilização de posições orbitais. Operacionalização: Principal (código 1333.99.21) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (1333.99.24).

vii. Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações: decorrentes da aprovação de laudos de ensaio de produtos e prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de telecomunicações - Anatel. Operacionalização: Principal (código 1611.05.01), Multas e Juros (código 1611.05.02), Dívida Ativa (código 1611.05.03) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (1611.05.04). Multas e Juros (código 1611.05.02), Dívida Ativa (código 1611.05.03) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (código 1611.05.04).

viii. Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações – Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais: decorrentes de multas aplicadas por infração à Lei Geral de Telecomunicações - LGT e cometidas por concessionários de serviços de telecomunicações e de radiodifusão e que não são provenientes de posições orbitais. Operacionalização: Principal (código 1911.02.11), Dívida Ativa (código 1911.02.13) e, Dívida Ativa – Multas e Juros (código 1911.02.14).

h) Receitas de títulos executivos extrajudiciais provenientes de Termo de Ajustamento de Conduta (código 1999.16.11).

6.6. Arrecadação de Receitas

Recursos vinculados ao FSA e à Ancine - 2025

RECEITAS FSA	TOTAL (R\$)
Condecine - Intra	2.471
Condecine - Remessa	16.943.625
Condecine - Teles	742.177.451
Condecine - Título	58.852.097
Condecine - Dívida Ativa	912.997
FISTEL	41.892.614
Não Aplicação da Lei do Audiovisual	43.528.974
Remuneração de Depósitos	418.705.485
Restituição de Recursos de Fomento	10.064.638,93
Retorno de Financiamento e Investimento	133.519.597
Retorno de Investimentos	31.480.202,31
RECEITAS FSA	1.498.080.156
Termo de Ajustamento de Conduta	623.218
Multas	1.779.927
Outras Receitas	239.974
RECEITAS ANCINE	2.643.119
TOTAL GERAL	1.500.723.276

Receita líquida (sem considerar a Dru)

Fonte: Tesouro Nacional

6.7. Principais Desafios e Ações Futuras

Nos últimos anos, a Ancine vem atuando em um cenário dinâmico e desafiador, marcado por transformações nos hábitos de consumo, avanços tecnológicos e a necessidade de fortalecer o consumo da produção nacional e fortalecer a capacidade produtiva do setor. Nesse contexto, em 2026, a Agência opera em um ambiente de consolidação das transformações iniciadas nos anos anteriores e concentra esforços em desafios específicos, buscando estratégias para impulsionar o crescimento sustentável do audiovisual no país e a democratização do acesso ao bem cultural, assim como para enfrentar o desafio de equilibrar a inovação tecnológica com a proteção da produção nacional, expandindo o foco no processo regulatório para a implementação prática e o monitoramento das políticas.

No âmbito do fomento ao mercado audiovisual, a Ancine buscará em 2026 consolidar os ganhos estruturais e de desempenho alcançados nos processos de aprovação, seleção e prestação de contas estabelecida de projetos, oferecendo previsibilidade e capacidade de gestão ao setor audiovisual.

Simultaneamente, a Ancine pretende avançar na regulamentação do registro, com a prestação de informações estruturadas, de plataformas de VOD e televisão por internet, reduzindo a assimetria de Informação em um mercado em constante evolução e garantindo subsídios para a construção de uma regulação baseada em evidências, quando da publicação do marco legal que defina as competências da Agência sobre o ambiente digital.

No segmento de Salas de Cinema, após os ciclos iniciais da retomada da Cota de Tela, o desafio de 2026 é o refinamento dos parâmetros de programação. A análise dos resultados das normas anteriores subsidia agora uma fiscalização mais inteligente, que busca ampliar a participação de público e a renda dos filmes brasileiros, mantendo a sustentabilidade dos exibidores.

6.7. Principais Desafios e Ações Futuras

No âmbito da TV paga, o ano de 2026 é decisivo para a modernização da regulamentação (especialmente a Instrução Normativa n.º 100), utilizando os dados da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) para otimizar as obrigações de programação e empacotamento, com vistas ao estímulo à operação das programadoras de canais brasileiros de espaço qualificado e o fortalecimento da cadeia produtiva nacional.

Quanto à acessibilidade, após a divulgação do modelo de fruição por dispositivos móveis em 2025, o foco em 2026 expande-se para o aprimoramento das ferramentas disponíveis e implementação das diretrizes de acessibilidade na TV paga, assegurando que o avanço tecnológico seja acompanhado pela inclusão social.

Ainda no campo da universalização do acesso ao bem cultural, a Agência pretende dar seguimento ao debate sobre a regulamentação do Art. 27 da Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, que dispõe sobre a comunicação pública de obras produzidas com recursos públicos em canais educativos e em estabelecimentos de ensino após 10 anos da primeira exibição.

Por fim, a Ancine coloca no centro de sua estratégia para os próximos anos a inclusão dos jogos eletrônicos como segmento audiovisual regulado e o acompanhamento das tecnologias emergentes. Isso inclui a avaliação técnica dos impactos da TV 3.0 (DTV+) e a conclusão de estudos sobre o uso da Inteligência Artificial na produção audiovisual, visando proteger a integridade das obras e os direitos autorais em um ambiente regulatório dinâmico e eficiente.

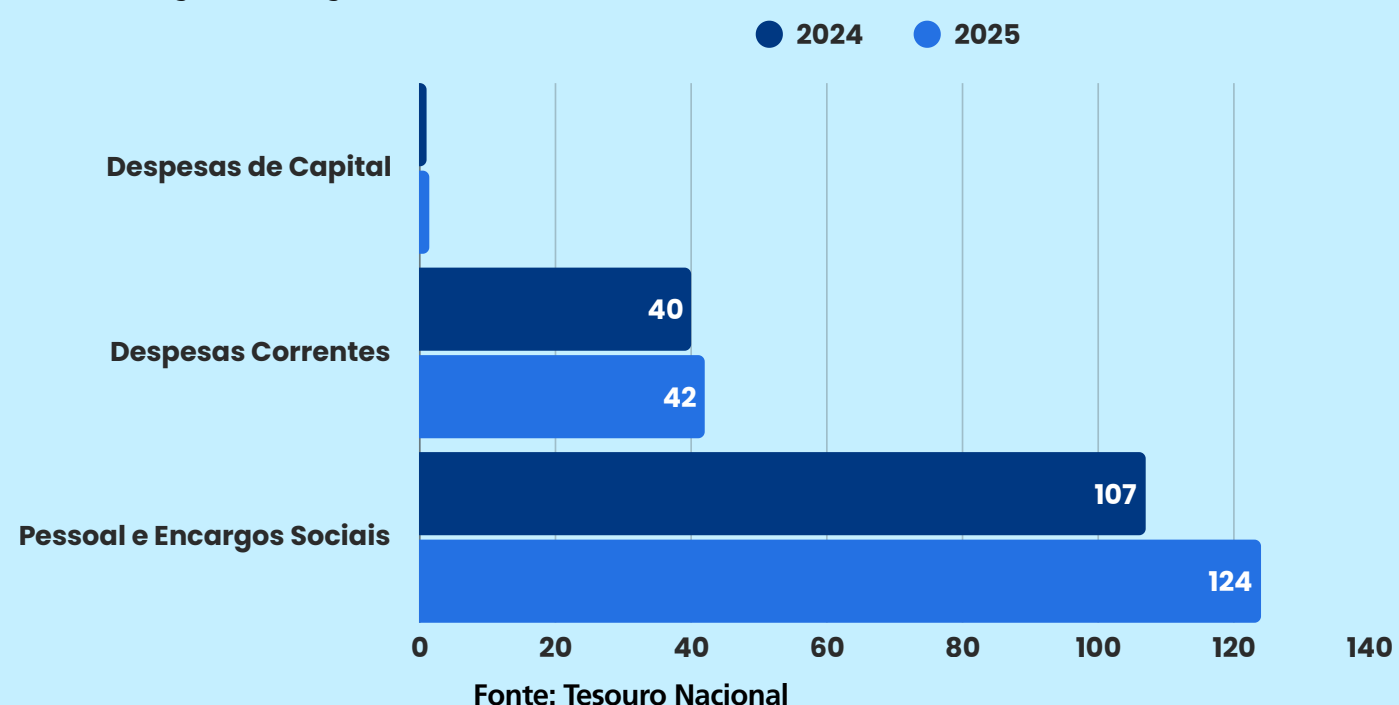
7. Desempenho de Gestão

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

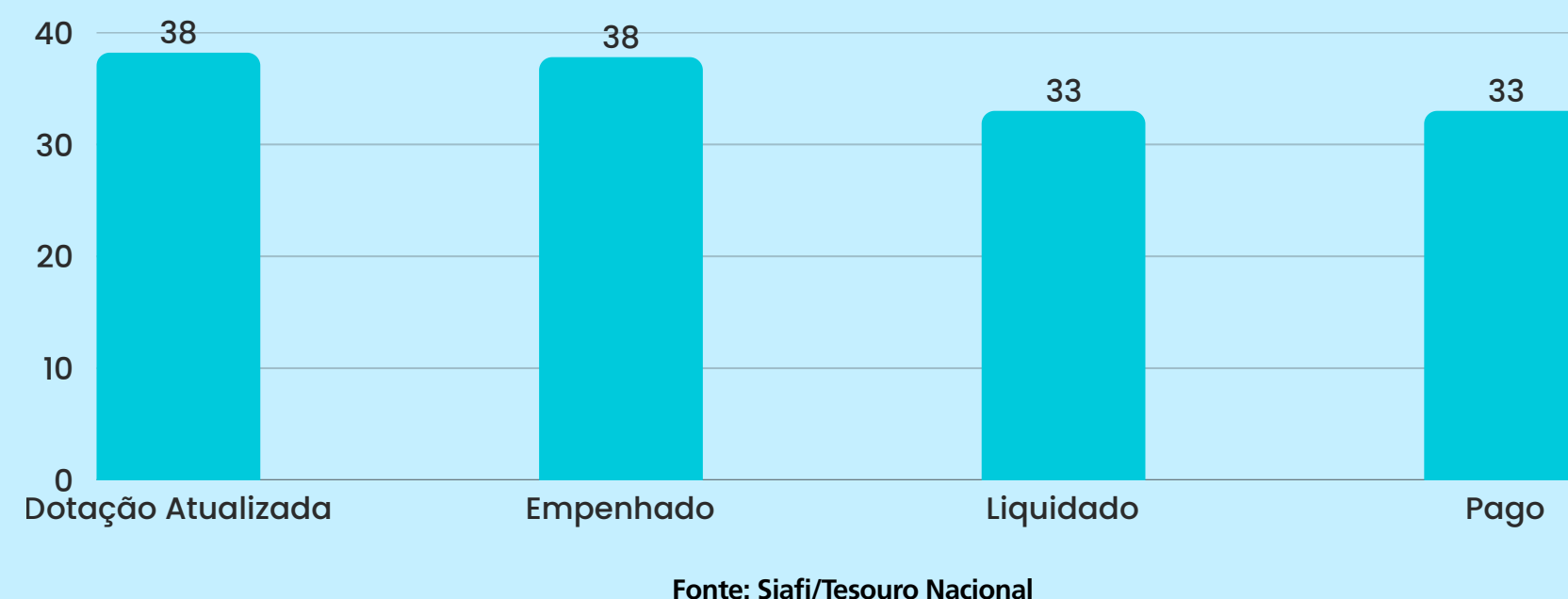
Painel de Execução Orçamentária e Financeira da Ancine

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e suas posteriores alterações consignaram à Ancine a dotação de R\$ 167,7 milhões: R\$ 124,2 milhões para despesas com pessoal (Grupo 1); R\$ 42,0 milhões para despesas correntes (Grupo 3) – sendo R\$ 4,6 milhões para benefícios obrigatórios; e, R\$ 1,4 milhão para despesas de capital (Grupo 4). Do ponto de vista do Identificador de Resultado Primário (RP), o orçamento da Ancine dividiu-se em R\$ 16,4 milhões para despesas financeiras (RP 0), destinados à contribuição ao regime de previdências dos servidores; R\$ 113,3 milhões para despesas primárias obrigatórias (RP 1), incluindo o pagamento de ativos, aposentados, pensionistas e benefícios obrigatórios; e, R\$ 38,0 milhões para as despesas discricionárias (RP 2), contemplando o custeio, investimentos e atividades finalísticas. Sobre as dotações discricionárias (RP 2), registra-se que dos R\$ 38,0 milhões, a Ancine empenhou R\$ 37,8 milhões, liquidou R\$ 33,6 milhões e pagou R\$ 33,3 milhões, representando uma execução orçamentária e financeira equivalente a 99% e 88%, respectivamente, da dotação atualizada da LOA.

Dotações Orçamentárias Atualizadas 2024 e 2025 (R\$ Milhões)



Execução Orçamentária e Financeira 2025 – Resultado Primário 02 (Em R\$ milhões)



7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária e Financeira da Ancine

Considerando a categoria econômica, a maior parte das despesas discricionárias empenhadas refere-se ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, sendo os elementos 37 e 40 os mais significativos, alcançando juntos 52% do total. O terceiro elemento de despesa mais significativo foi o elemento de despesa 39, que registrou 18% das despesas empenhadas, contemplando principalmente as despesas com contratação de terceirizados para apoio administrativo.

Principais Despesas Discricionárias de Custeio 2025 (por elemento de despesa)

Despesas Discricionárias de Custeio	Total Empenhado (R\$)	(%)
37 – Locação de Mão-de-Obra	9.652.287	27
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	9.208.340	25
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.691.645	18
Demais Elementos	10.858.841	30
TOTAL		100

Fonte: Tesouro Gerencial

Nas despesas de capital, todas executadas no Grupo 4 - Investimentos, 99% dos objetos foram executados sob o elemento 40 (Pessoa Jurídica) – custeio de compromissos com o desenvolvimento, manutenção e aprimoramento de sistemas informatizados de apoio fundamentais às atividades da Ancine; e apenas um valor residual no elemento 52 – custeio de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Despesas Discricionárias de Capital 2025

Receitas	Total Empenhado (R\$)	(%)
40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.398.377	99
52 – Equipamentos e Material Permanente	410,71	1
TOTAL	1.398.788	100

Fonte: Tesouro Gerencial

Ao fim, excetuando as despesas de pessoal, em 2025 foram empenhados R\$ 37,8 milhões e o valor pago totalizou R\$ 33,3 milhões, dos quais R\$ 25,0 milhões destinaram-se a despesas de manutenção administrativa. Na tabela 13, demonstra-se a consolidação de despesas por ação orçamentária no período de 2023 a 2025.

Consolidado Execução Orçamentária e Financeira (Despesas Discricionárias de Custeio e Capital) – 2023/2025

Exercício	Dotação Atualizada (R\$)	Total Empenhado (R\$)	Total Pagamento (R\$)
2023	48.053.106	46.551.865	36.950.098
2024	36.633.303	36.304.130	30.590.426
2025	38.038.839	37.809.903	33.338.260

Fonte: Tesouro Gerencial

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária e Financeira da Ancine

Valores empenhados, liquidados e pagos por ações orçamentárias / Despesas Discricionárias Correntes - 2023 a 2025 (R\$)

Exercício	2023			2024			2025		
	Ações Orçamentárias	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado	Pago	Empenhado	Liquidado
0050 - Contribuição ao Programa Ibermedia	1.800.000	1.800.000	1.800.000	2.080.000	2.080.000	2.080.000	1.608.600	1.608.600	1.608.600
2000 - Administração da Unidade	32.291.144	30.974.139	26.748.185	31.671.497	28.140.222	27.538.724	29.270.085	25.273.061	25.014.085
20ZI - Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória N. 2.228-1/2001)	460.047	460.047	-	-	-	-	800.000	800.000	800.000
20ZJ - Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	248.636	212.578	195.929	293.150	252.969	219.793	213.912	200.673	185.441
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	486.511	354.505	354.505	217.379	212.205	212.205	357.347	259.654	258.764
212H - Manutenção de contrato de gestão com organizações sociais(*)	-	-	-	1.161.471	1.161.471	-	4.161.171	4.161.171	4.161.171
TOTAL GERAL	35.286.337	33.801.268	29.098.619	35.423.497	31.846.867	30.050.721	36.411.115	32.303.159	32.028.060

Fonte: Tesouro Gerencial

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária e Financeira da Ancine

Para atingir seus objetivos institucionais, a Ancine/FSA firmou parceiro com outras instituições por meio dos seguintes termos de execução descentralizada com descentralização de dotação orçamentária e repasse de recursos financeiros:

Valores Descentralizados - 2025 (R\$)

Descentralizado	Objeto	Orçamento	Financeiro
413001 - ANATEL	Rateio de despesas de espaço compartilhado pela Ancine no edifício da ANATEL	951.000	1.124.095
253003 - ANS	Rateio de despesas de espaço compartilhado pela Ancine no edifício sede da ANS	552.546	556.777
540020 - SAV	Termo de execução descentralizada para o depósito legal de obras fomentadas com recursos administrados pela Ancine, visando a emissão de laudos técnicos	4.161.171	4.161.171
201057 - CENTRAL DE COMPRAS	Serviço de transporte terrestre de servidores por demanda (MOBGOV)	31.200	31.200
158154 - IFSP	Pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC)	6.999	6.999
TOTAL GERAL		5.702.917	5.880.243

Fonte: Tesouro Gerencial

Ressalta-se que a diferença registrada entre os valores orçamentários e financeiros dos rateios de despesas dos espaços compartilhados entre a Ancine e a Anatel e ANS são decorrentes de ajustes necessários quando da efetiva comprovação de despesas.

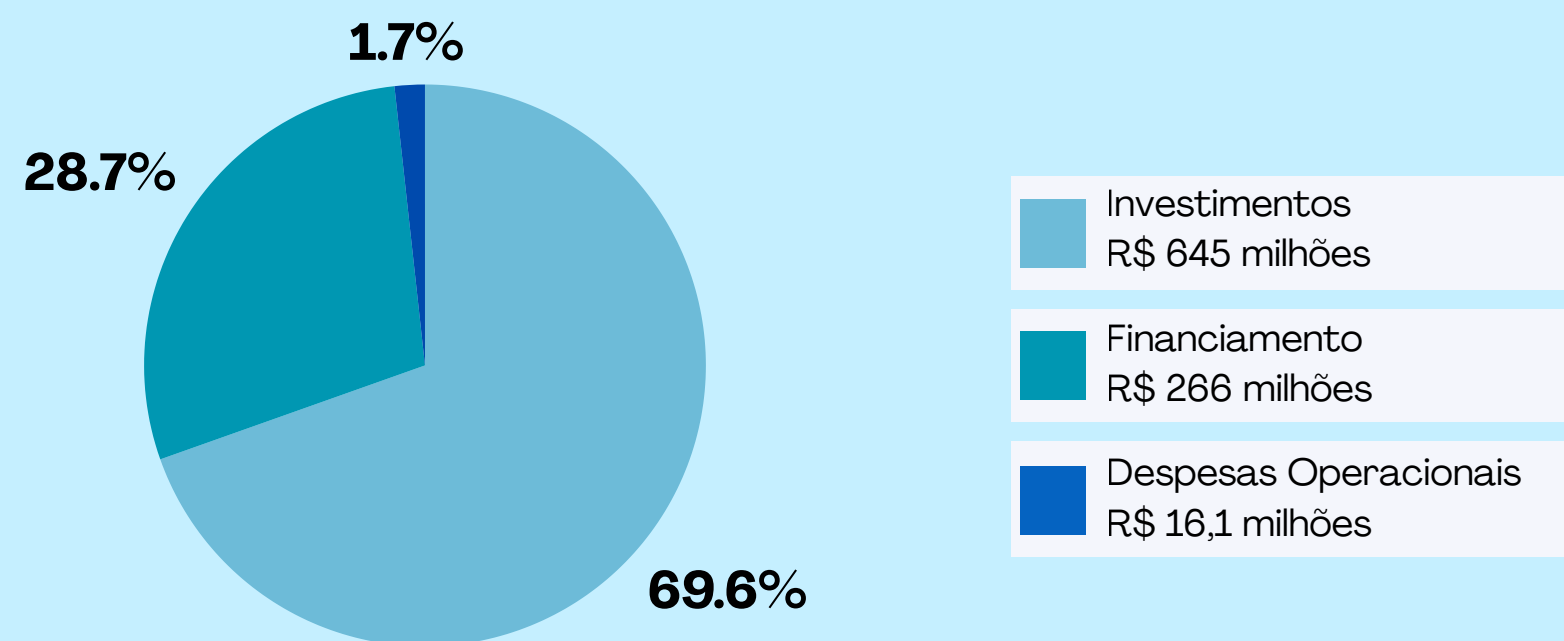
7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária e Financeira – FSA

O Orçamento de 2025 fixou, para o Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), despesas de R\$ 930.814.332: R\$ 911.000.000 constituem despesas financeiras (RP 0) do Grupo 5 – Inversões Financeiras, relativas às operações de investimentos retornáveis, financiamento e ao apoio a projetos audiovisuais específicos ao setor, viabilizadas por meio dos agentes financeiros; e, R\$ 19.814.332, referem-se às ações discricionárias (RP 2) de remuneração de agente financeiro e à administração do FSA.

No decorrer do exercício, o orçamento do FSA passou por alterações orçamentárias (cancelamento/contingenciamento) que resultaram na seguinte dotação final: R\$ 911.000.000 para as despesas financeiras (RP 0) e R\$ 16.100.000 para as ações discricionárias (RP 2) de remuneração de agente financeiro e à administração do FSA. Importante destacar os esforços empreendidos pela Ancine junto à Secretaria do Tesouro Nacional no sentido da manutenção do fluxo de liberação de recursos, o que viabilizou a execução financeira do orçamento disponibilizado no total de R\$ 940.461.375, considerando os recursos do exercício e aqueles inscritos em restos a pagar, conforme descrito nas tabelas a seguir.

Execução Orçamentária FSA 2025 – (R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária e Financeira – FSA

Perfil dos Valores Empenhados por Ações Orçamentárias FSA – 2025

Ação Orçamentária	Total Empenhado (R\$)
Ações finalísticas: investimentos, financiamento, apoio a projetos	911.000.000
Ações de suporte: remuneração do agente e despesas administrativas	16.100.000
TOTAL GERAL	927.100.000

Fonte: Tesouro Gerencial

Pagamentos FSA - 2025 (R\$)

Ação Governo	Pagamentos Totais - Exercício + RAP's (R\$)
Investimentos retornáveis no setor audiovisual	645.000.000
Financiamento ao setor audiovisual	266.000.000
Apoio a projetos audiovisuais específicos	-
Subtotal FINALÍSTICAS	911.000.000
Administração dos investimentos, financiamentos e atividades	29.461.375
Subtotal OPERACIONAIS	29.461.375
TOTAL GERAL	940.461.375

Fonte: Tesouro Gerencial

No exercício de 2025, a totalidade de recursos orçamentários disponibilizados para as ações do FSA foi empenhada no montante de R\$ 927.100.000. A execução financeira do FSA, por seu turno, foi de R\$ 940.461.375 de liquidação e pagamento, a saber: R\$ 911 milhões referentes ao aporte a agente financeiro com destino a despesas finalísticas – projetos, editais, produções e empresas do setor audiovisual; e, R\$ 29.461.375 para remuneração e ressarcimento de despesas dos agentes financeiros.

7.1. Gestão Orçamentária e Financeira

Painel de Execução Orçamentária/Financeira - FSA

Valores empenhados, liquidados e pagos por Ações Orçamentárias - FSA - 2023 a 2025 - (R\$)

Exercício	2023				2024				2025			
	Ações Orçamentárias	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)	Pagamentos totais (Exercício +RP)	Empenhado	Despesas Pagas (Controle Empenho)	Restos a Pagar Pagos (Proc e N Proc)
006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual	1.075.190.000	1.075.190.000	645.420.542	1.720.610.542	600.000.000	600.000.000	-	600.000.000	645.000.000	645.000.000	-	645.000.000
006C - Financiamento ao Setor Audiovisual	150.000.000	150.000.000	147.300.000	297.300.000	400.000.000	400.000.000	-	400.000.000	266.000.000	266.000.000	-	266.000.000
20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades	33.600.000	-	15.192.759	15.192.759	23.023.442	-	6.485.577	6.485.577	16.100.000	200.000	29.261.375	29.461.375
6428 - Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	10.000	-	58.082	58.082	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	1.258.800.000	1.225.190.000	807.971.383	2.033.161.383	1.023.023.442	1.000.000.000	6.485.577	1.006.485.577	927.100.000	911.200.000	29.261.375	940.461.375

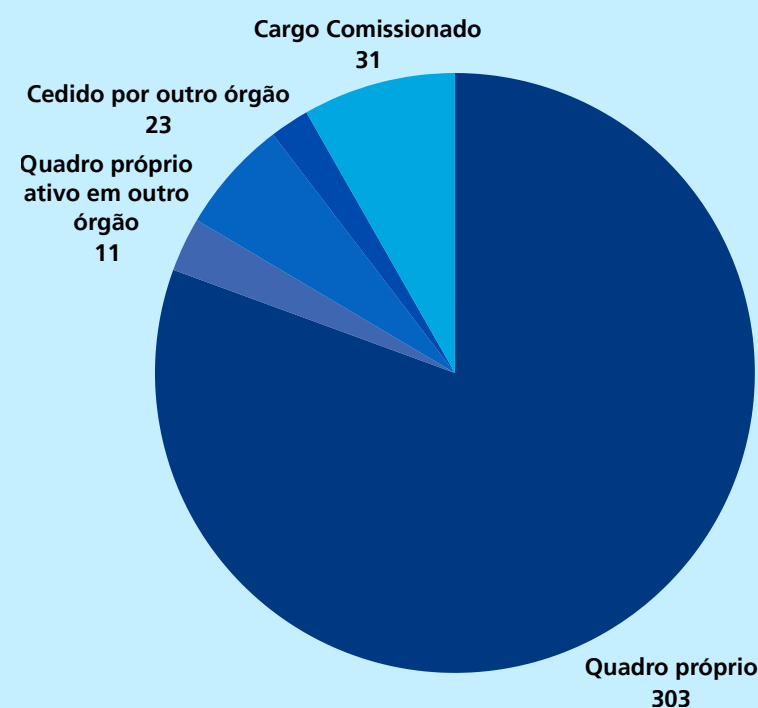
Fonte: Tesouro Gerencial

7.2. Gestão de Pessoas

Perfil da força de trabalho e detalhamento da despesa de pessoal

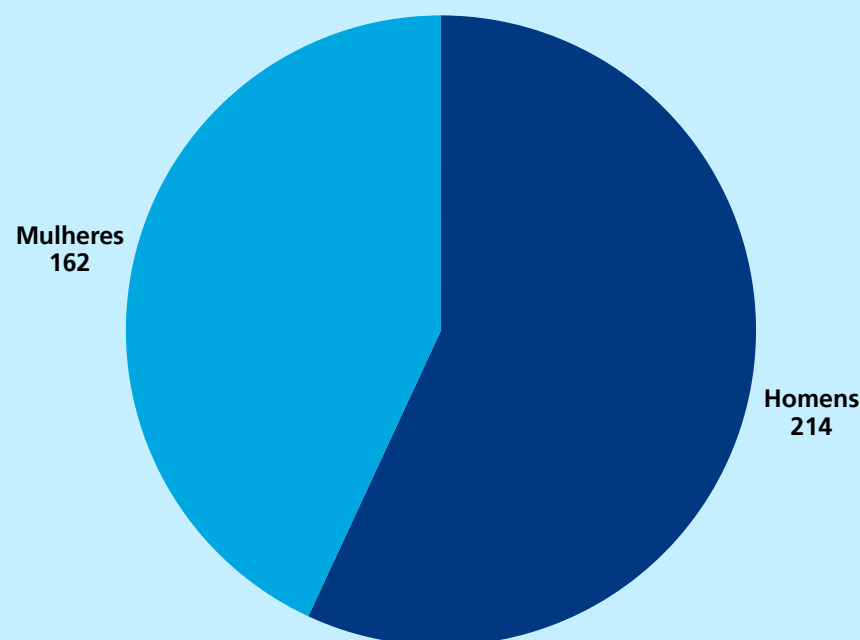
No encerramento do exercício 2025, a Ancine contava com um quadro de 376 servidores, 11 destes ativos em outros órgãos da Administração Pública. A agência recebe 23 servidores cedidos por outros órgãos, além de 30 cargos comissionados. A força de trabalho é composta, em sua maioria, por servidores das carreiras da própria Agência, criadas pela Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004. A distribuição dos servidores por situação funcional, gênero, cor/origem étnica (autodeclarada), faixa etária, e unidade de exercício está expressa nos quadros seguintes, formulados a partir de informações retiradas do Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), considerando o mês de dezembro de 2025 como referência:

**Servidores da Ancine - 2025
(por situação funcional)**



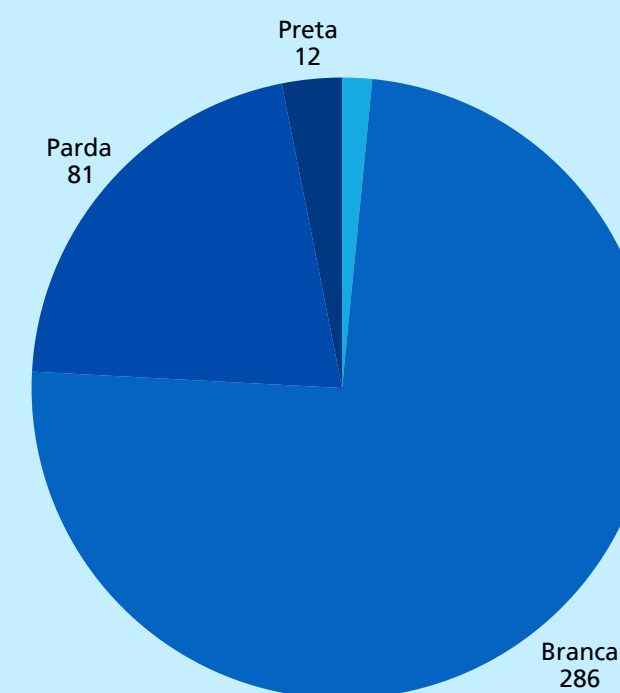
Fonte: SIAPE

**Servidores da Ancine - 2025
(por gênero)**



Fonte: SIAPE

**Servidores da Ancine - 2025
(por cor/origem étnica)**



Fonte: SIAPE

7.2. Gestão de Pessoas

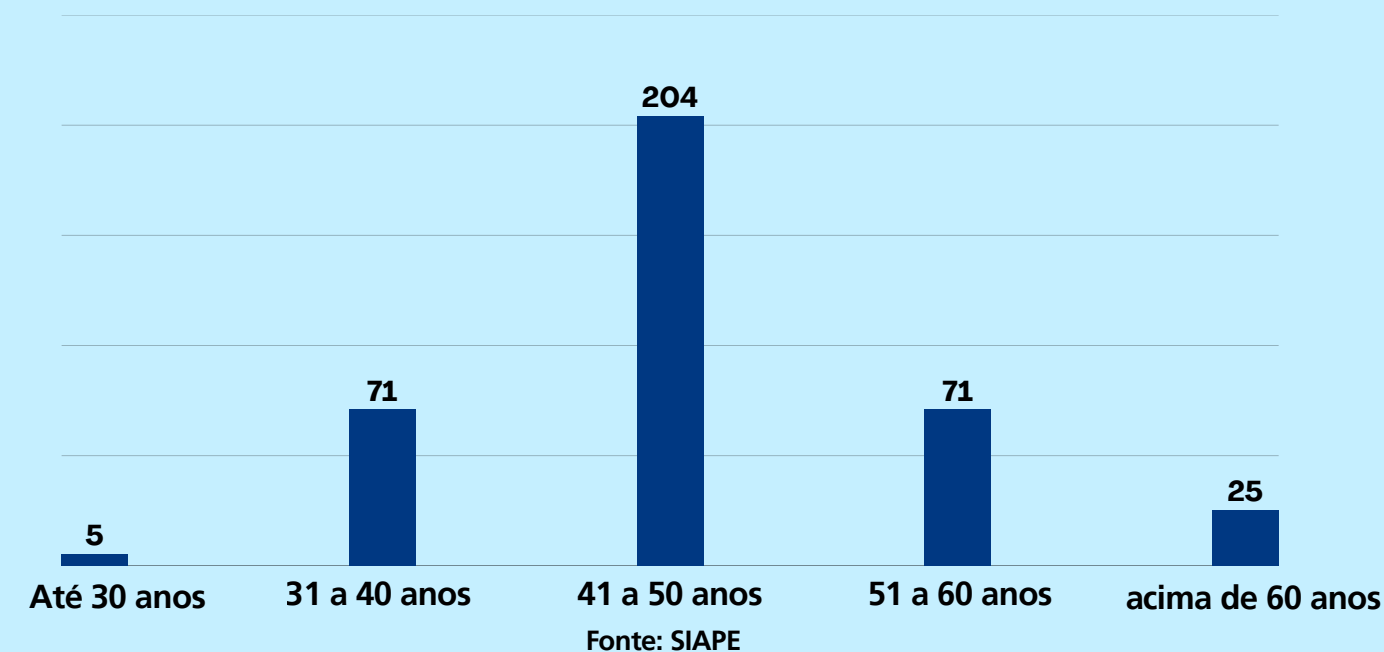
Perfil da força de trabalho e detalhamento da despesa de pessoal

Percentual de servidores da Ancine – 2025 (por faixa etária)

Faixa Etária	%
Até 30 anos	1,33%
31 a 40 anos	18,88%
41 a 50 anos	54,26%
51 a 60 anos	18,88%
Acima de 60 anos	6,65%
TOTAL	100%

Fonte: SIAPE

Servidores da Ancine – 2025 (por faixa etária)



Servidores da Ancine - 2025 (por unidade de exercício)

Unidade de Exercício	Quantidade	Unidade de Exercício	Quantidade	Unidade de Exercício	Quantidade
Diretor-Presidente	01	Procuradoria Federal	07	Gerência de Tecnologia da Informação	21
Diretoria I	04	Ouvidoria Geral	03	Secretaria de Financiamento	6
Diretoria II	03	Auditoria Interna	06	Gerência de Desenvolvimento de Mercado	20
Diretoria III	04	Corregedoria	01	Superintendência de Fomento	75
Gabinete do Diretor Presidente	08	Secretaria de Gestão Interna	10	Superintendência de Prestação de Contas	57
Secretaria da Diretoria Colegiada	03	Gerência de Administração	19	Secretaria de Regulação	27
Assessoria de Comunicação	03	Gerência de Finanças e Orçamento	16	Superintendência de Fiscalização	26
Assessoria Parlamentar	00	Gerência de Recursos Humanos*	32	Superintendência de Registro	24
Total Geral					376

*dos 32 servidores lotados, 17 pertenciam a outras unidades e estavam licenciados ou afastados em dezembro de 2025.

Fonte: SIAPE

7.2. Gestão de Pessoas

Legislação aplicável, gestão, controle interno e externo

A principal norma aplicável à gestão de pessoas na Administração Pública Federal é a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que disciplina de maneira abrangente o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, reunindo temas que vão desde os requisitos de investidura até direitos, vantagens, férias, licenças, tempo de serviço, regime disciplinar e seguridade social. Complementa esse arcabouço a Lei n.º 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação e organização das carreiras e dos cargos efetivos das Agências Reguladoras.

Nos últimos anos, ocorreram atualizações relevantes nesse campo, que impactam diretamente a administração de pessoal. Entre elas, destaca-se a publicação da Instrução Normativa SGP n.º 30, de 27 de janeiro de 2025, que consolidou as diretrizes relativas à acumulação remunerada de cargos, alinhando-as ao artigo 37 da Constituição Federal e detalhando critérios de compatibilidade de horários a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal. Essa atualização confere maior segurança jurídica e uniformidade na análise das situações de acúmulo, contribuindo para uma gestão mais consistente das jornadas e responsabilidades funcionais. Outro marco importante foi a edição do Decreto n.º 12.374, de 8 de janeiro de 2025, que estabeleceu novas diretrizes para o estágio probatório, fixando sua duração em 36 meses e atualizando os parâmetros de avaliação de desempenho previstos no artigo 20 da Lei n.º 8.112/1990. Essa mudança reforça a centralidade da avaliação continuada na consolidação do vínculo do servidor, com enfoque na entrega, no desenvolvimento e na aderência às competências institucionais.

7.2. Gestão de Pessoas

Legislação aplicável, gestão, controle interno e externo

No âmbito da gestão da folha de pagamentos, permanece fundamental o conjunto de normas associado ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), criado pelo Decreto n.º 67.326, de 5 de outubro de 1970 e atualmente coordenado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). O Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) continua sendo o principal instrumento de processamento da folha, assegurando padronização normativa, validação automatizada dos dados e mitigação de riscos de inconsistências ou irregularidades. Sua estrutura permite a centralização das informações, a extração de relatórios gerenciais e o acesso dos servidores a dados de sua vida funcional.

Ainda no campo normativo, o período recente foi marcado pelo fortalecimento das políticas públicas de inclusão, diversidade e equidade no serviço público federal. As Instruções Normativas Conjuntas MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025 e MGI/MDHC n.º 260, de 26 de junho de 2025 estabeleceram diretrizes relativas à reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência em concursos e processos seletivos. Essas normas reforçam o compromisso com a promoção da diversidade e com a adoção de práticas afirmativas, que passam a integrar obrigatoriamente o planejamento e a execução das políticas de gestão de pessoas. Por fim, a observância do princípio da segregação de funções permanece como medida essencial de integridade e governança, garantindo que diferentes servidores executem etapas distintas dos processos administrativos, sobretudo aqueles vinculados ao SIAPE, como lançamentos e homologações que produzem efeitos financeiros.

7.2. Gestão de Pessoas

Remuneração

A evolução remuneratória, no decorrer dos anos, se deve às progressões e promoções funcionais próprias dos servidores pertencentes à carreira, que se refletem em avanços no plano de carreira, com o conseqüente incremento remuneratório e, principalmente, à Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, convertida na Lei n.º 15.141, de 2 de junho de 2025, que alterou a remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, com efeitos financeiros em momentos diferentes para cargo efetivo (01/01/2025) e para ocupantes exclusivamente de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração (01/02/2025). As carreiras da Ancine são remuneradas por subsídio e seguem a seguinte tabela:

Detalhamento das remunerações do quadro efetivo (R\$)

Cargos	Inicial	Final
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NS	16.413,35	26.962,70
Analista Administrativo – NS	15.050,25	25.075,89
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual – NI	8.053,32	13.465,91
Técnico Administrativo - NI	7.648,17	13.005,64

Fonte: SIAPE

Com o aumento linear conferido aos servidores (Lei n.º 15.141/2025), automaticamente, houve incremento nas despesas previdenciárias patronais, com novos valores de aposentadorias (para os que possuem o direito à paridade remuneratória com os servidores ativos) e, também, aumento nas demais despesas variáveis. Importante acrescentar que alguns servidores possuem aumentos anuais nos proventos, pois se aposentaram por regras que reajustam os seus benefícios na mesma época de reajuste para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Desde janeiro de 2023, a Ancine não tem despesas com ressarcimentos de pessoal requisitado de órgãos ou entidades de outros entes federativos e/ou de empresas públicas ou sociedades de economia mista não dependentes de recursos do Tesouro Nacional. A Contribuição à Entidade Fechada de Previdência é um aporte financeiro que a União, suas autarquias e fundações são responsáveis, na qualidade de patrocinadores, às entidades fechadas de previdência complementar, conforme determinado pela Lei n.º 12.618, de 30 de abril de 2012. A partir do exercício de 2025, estão sendo incluídas na tabela abaixo os valores referentes às indenizações diversas aos servidores (auxílio-alimentação, auxílio-moradia, assistência pré-escolar, e outras).

Detalhamento da despesa de pessoal – 2023 a 2025 (R\$)

Discriminação	2023	2024	2025
Aposentados RPPS, Remuner. e Ref. Militar	2.165.813,85	2.580.573,73	2.773.734,67
Contribuição Entidade Fechada Previdência	1.259.348,74	1.253.086,11	1.784.604,87
Despesas de Exercícios anteriores	313.782,34	75.510,64	163.929,81
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	5.737.238,51
Obrigações Patronais	14.841.329,40	15.268.687,12	17.679.787,40
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	334.385,19	252.200,28	175.484,71
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	-	-	-
Sentenças Judiciais	5.970,60	8.985,22	37.603,41
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82.798.460,33	85.627.221,43	101.501.331,47
TOTAL GERAL	101.719.090,45	105.066.264,53	129.853.714,85

Fonte: SIAPE

7.2. Gestão de Pessoas

Gestão do Desempenho

Em 2025, houve a execução de 4 ciclos do Programa de Gestão Ancine, cujos resultados estão disponíveis no [portal da Ancine](#).

Programa de Bem-Estar e Saúde do servidor para o trabalho

No âmbito do Programa de Bem-Estar e Saúde do servidor, destaca-se a a continuidade da plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar. Em 2025, a adesão permaneceu acima de 85%, corroborando o sucesso da iniciativa que pretende melhorar a saúde física e mental do corpo de servidores.

Capacitação: Estratégia e Números

O orçamento destinado à capacitação, no exercício, foi da ordem de R\$ 400 mil. As ações desenvolvidas têm como referencial o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), aprovado pelo Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP).

O PDP 2025 foi fruto de um levantamento completo e abrangente de necessidades de capacitação, elaborado junto às lideranças e chefias da Ancine. O Planejamento considerou a orientação estratégica estabelecida nas diretrizes, objetivos, indicadores e metas constantes do Planejamento Estratégico 2024/2027, de forma que a seleção e a aprovação das ações de capacitação executadas se deram a partir de três perspectivas: I) a identificação das necessidades listadas no PDP 2025; II) o grau estratégico e transversal do tema demandado pelo servidor/área; e, III) a análise crítica dos resultados de capacitações realizadas nos anos anteriores.

Como resultado, o PDP 2025 teve o total de 54 (cinquenta e quatro) necessidades de capacitação listadas como prioritárias, que abrangeram temas das áreas de tecnologia da informação, ciência de dados, inteligência artificial, gestão de pessoas, regulação, mercado e produção audiovisual, fomento, comunicação, gestão de riscos, ética, inovação institucional, dentre outros. Dentre as ações realizadas ao longo do ano, é possível destacar duas iniciativas de caráter transversal, contemplando diversas áreas da Ancine: (i) curso " Programa I.A. para Negócios" voltado à formação de lideranças em inteligência artificial aplicada à gestão pública, abordando conceitos fundamentais de IA, metodologias para projetos de inovação, uso estratégico de dados e ferramentas de IA generativa: participaram 20 servidores de 19 áreas da Agência; e, (ii) Curso "Recebimento e Análise de Documentos Fiscais", capacitação sobre recebimento e análise de documentos fiscais nos processos de prestação de contas: participaram 14 servidores de 5 áreas diretamente relacionadas ao tema.

7.3. Gestão de Licitação e Contratos

No exercício em análise, o volume de contratações de serviços e aquisições de bens manteve-se estável em comparação ao exercício anterior. Ao todo, foram formalizados 66 processos dessa natureza, refletindo a continuidade do padrão de demanda administrativa da Agência.

Observa-se que a maior parte das contratações ocorreu por meio de inexigibilidade de licitação. Dentre estas, destacam-se 31 processos voltados à capacitação de servidores, 10 ações de patrocínio institucional e 7 contratações relativas à assinatura de serviços diversos, evidenciando a priorização de iniciativas relacionadas ao desenvolvimento institucional e ao apoio às atividades finalísticas.

As ações de patrocínio, derivadas da política de fomento à indústria audiovisual brasileira, resultou investimento de R\$1.440.000,00 na aquisição de 10 Cotas de Patrocínio a eventos de interesse do setor regulado, conforme demonstrado a seguir:

**Contratações - 2022-2025
(por modalidade de processo licitatório)**

Modalidade	2022	2023	2024	2025
Pregão (*)	13	18	8	8
Inexibilidade	28	52	46	48
Dipensa	18	25	14	10
TOTAL	59	95	68	66

(*) Pregões efetivamente concluídos

Fonte: CLC/GAD/SGI/Ancine

Aquisição de cota de patrocínio – 2025

Cotas de Patrocínio	Período	Valor (R\$)
Latam Content Meeting	10 e 12 de março	R\$ 150.000,00
Festival de Cinema Brasileiro de Paris 2025	29 de abril e 07 de maio	R\$ 200.000,00
N2B - Film Commission Forum	29 de junho e 02 de julho	R\$ 100.000,00
Bonito CineSur - Festival de Cinema Sul-Americano de Bonito	25 de julho e 02 de agosto	R\$ 150.000,00
53º Festival de Cinema de Gramado	13 a 23 de agosto	R\$ 190.000,00
29º Edição do Florianópolis Audiovisual Mercosul - FAM 2025	04 e 10 de setembro	R\$ 120.000,00
8º Edição do MATAPI - especial Climate Story Lab Amazônia	04 e 07 de setembro	R\$ 120.000,00
EXPOCINE 2025	30 de setembro e 03 de outubro	R\$ 120.000,00
49ª Mostra Internacional de Cinema em São Paulo	16 e 30 de outubro	R\$ 190.000,00
MAX Minas Audiovisual Expo 2025	11 e 13 de novembro	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 1.440.000,00

Fonte: CLC/GAD/SGI/Ancine

7.3. Gestão de Licitação e Contratos

Execução de Contratos

A Ancine registrou significativa redução dos valores nas contratações realizadas por meio de Pregão, tendo em vista os preços apurados nas pesquisas de mercado com aqueles que instruíram os processos de aquisição e contratação, conforme dados da tabela a seguir:

Percentual de economia obtida em Pregões – 2025

Pesquisa de Preços (R\$)	Valor Contratado (R\$)	% Redução
R\$ 7.980.598,21	R\$ 4.793.380,43	60,49%

Fonte: CLC/GAD/SGI/Ancine

As contratações de maior impacto financeiro no exercício concentraram-se nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de terceirização de mão de obra. Esse direcionamento é compatível com os esforços estratégicos da Ancine voltados à digitalização, à desburocratização e à simplificação de processos e rotinas administrativas, com vistas ao aumento da eficiência institucional e à melhoria da prestação dos serviços.

No âmbito das inovações implementadas, destaca-se a contratação de serviços especializados de computação em nuvem sob demanda, destinados ao acesso a recursos de Inteligência Artificial disponibilizados por provedores de nuvens públicas. Tal iniciativa tem como objetivo apoiar e aprimorar os processos de negócio da Agência, contribuindo para maior agilidade e capacidade analítica nas atividades finalísticas e de apoio.

Merece ainda registro o novo Termo de Execução Descentralizada firmado com a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura (SAV/MinC), cujo propósito é viabilizar a redução do passivo relacionado ao depósito legal existente na Cinemateca Brasileira, situada na cidade de São Paulo, fortalecendo a preservação e a gestão do acervo audiovisual nacional.

A otimização dos gastos realizados e a implementação de medidas para o aperfeiçoamento da gestão administrativa e contratual da Ancine viabilizou novamente a redução do número de contratos e do valor executado em 2025, comparado com os exercícios de 2023 e 2024. A Ancine fez a gestão de 112 contratos no exercício de 2025, a saber:

Execução dos contratos – 2025 (R\$) (por objeto)

Objeto	Quantidade	Valor executado
Locação de imóveis - RJ	1	R\$ 2.028.000,00
Rateio de serviços compartilhados com ANATEL e ANS	2	R\$ 1.551.878,87
Serviços Continuados com mão de obra	11	R\$ 12.128.665,69
Serviços continuados sem mão de obra	56	R\$ 9.987.040,78
Serviços não continuados	42	R\$ 1.647.400,59
TOTAL	112	R\$ 27.342.985,93

Fonte: CLC/GAD/SGI/Ancine

7.4. Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Desde 2023, a Ancine estruturou seu funcionamento em apenas 3 imóveis: sendo um em Brasília/DF, onde funciona sua sede e, dois no Rio de Janeiro/RJ, onde funcionam as instalações de seu Escritório Central. No exercício de 2025, a Coordenação de Patrimônio Mobiliário deu continuidade às ações voltadas ao desfazimento de bens móveis, com ênfase na racionalização do estoque patrimonial. As atividades compreenderam a organização, classificação e instrução processual dos bens considerados ociosos ou inservíveis, os quais se encontram, atualmente, em fase de tramitação para a adoção das providências subsequentes.

No que se refere aos bens cedidos a servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), foi realizado levantamento das respectivas prestações de contas, tendo sido verificada adesão integral (100%) dos cessionários, evidenciando a conformidade dos procedimentos adotados. Adicionalmente, em 2025, foi instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de diagnosticar a situação patrimonial dos bens intangíveis da Agência. Como resultado, o grupo apresentou recomendações técnicas e definiu responsabilidades, bem como prazos para a adequada regularização dos registros contábeis, de modo a refletir fidedignamente a realidade patrimonial institucional.

No âmbito do planejamento para os exercícios subsequentes, foi realizado o mapeamento dos bens de escritório passíveis de doação a órgãos públicos federais ao longo de 2026, observando critérios de utilidade, interesse público e conformidade normativa. Como perspectiva, estima-se que, ao final de 2026, a Agência mantenha apenas um estoque patrimonial mínimo, suficiente para o atendimento de demandas pontuais, alinhando-se às boas práticas de gestão patrimonial e às restrições impostas pelo atual cenário orçamentário.

Imóveis ocupados pela Ancine - 2025 (por tipo)

UF	ENDEREÇO	LOCATÁRIO ADMINISTRADOR	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS
DF	SAUS, Quadra 06, Bloco E, Asa Sul, Brasília/DF	ANATEL	R\$ 994.330,75
RJ	Av. Graça Aranha, 35, Centro, Rio de Janeiro, RJ	INSS	R\$ 2.028.000,00
	Avenida Augusto Severo, 84, 3º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ	ANS	R\$ 557.548,12
Total			R\$ 3.579.878,87

Fonte: Ancine

7.5. Sustentabilidade

A sustentabilidade ambiental constitui um dos princípios que orientam as aquisições e contratações realizadas pela Ancine, integrando as práticas administrativas da Agência e alinhando-se às diretrizes da administração pública federal.

Nesse contexto, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e demais normativos aplicáveis são utilizados como referência em todos os processos de contratação. Os instrumentos convocatórios da Agência incorporam critérios de sustentabilidade, em conformidade com os modelos padronizados da AGU e com o disposto no Decreto n.º 7.746, de 5 de junho de 2012.

No gerenciamento de resíduos, a Agência adota procedimentos de separação de materiais recicláveis, conforme estabelecido no Decreto n.º 5.940, de 2006, mantendo contratos com empresas especializadas e cooperativas, de modo a assegurar o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados em suas atividades.

Apesar dos avanços registrados, permanecem desafios para a ampliação das ações de sustentabilidade, especialmente em razão da inexistência de instalações próprias e das limitações orçamentárias, que restringem iniciativas de modernização da infraestrutura e, em alguns casos, a adoção de soluções com maior desempenho ambiental.

Como perspectiva de aprimoramento, a Agência planeja a implementação de novas estratégias, com destaque para a atualização dos Planos de Acessibilidade e de Logística Sustentável, visando fortalecer a conformidade com as diretrizes legais vigentes e reafirmar o compromisso institucional com a redução dos impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

7.6. Gestão de Documentos e Dados

Em 2025, a Ancine consolidou avanços na modernização administrativa e na integridade informacional, com foco no aprimoramento contínuo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), na atuação estratégica da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), na formalização dos instrumentos de gestão de documentos e das estruturas de governança de dados.

Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

Foi consolidada a evolução para a versão 4.1.5 do SEI, que trouxe melhorias e novas funcionalidades, otimizando o fluxo de trabalho dos servidores. Foram iniciados os estudos técnicos para a migração para a versão 5.0. Esta atualização está prevista para o primeiro semestre de 2026 e trará avanços significativos em interoperabilidade e segurança da informação.

Governança de Dados

No período de referência, destaca-se a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 141, de 22 de maio de 2025, que instituiu a Política de Governança de Dados da Ancine, representando importante avanço institucional no fortalecimento da maturidade da gestão de dados no âmbito da Agência.

No contexto de implementação da referida política, foram apresentadas ao Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC) propostas para definição dos domínios de dados e para a indicação de curadores responsáveis. Ressalte-se que, embora a continuidade de determinadas etapas dependa da conclusão dessas nomeações, a estrutura técnica necessária já foi estabelecida, com previsão de consolidação das ações no primeiro trimestre de 2026.

Adicionalmente, a Coordenação de Governança de Dados (CGD) recebeu e acompanhou a atuação de três acadêmicos vinculados ao FIELD PROJECT – FGV. Os trabalhos desenvolvidos resultaram na produção de relatórios técnicos que poderão subsidiar: (i) eventuais revisões da Política de Governança de Dados; (ii) o estudo técnico preliminar para a aquisição de ferramentas de gestão de dados; e (iii) a elaboração de um inventário preliminar, em caráter piloto, dos dados relacionados a agentes econômicos. Por fim, a Coordenação participou do seminário “Governança de Dados e Segurança da Informação”, promovido pelas áreas de integridade da Ancine em 2025, contribuindo para a disseminação de boas práticas e para o alinhamento institucional entre governança de dados, integridade e segurança da informação.

7.6. Gestão de Documentos e Dados

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

Instrumentos de Gestão de Documentos

No exercício de 2025, foi concluído o trabalho da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), responsável pela elaboração do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim da Ancine, os quais foram formalmente publicados pelo Arquivo Nacional no mesmo ano. A adoção desses instrumentos representa avanço significativo na gestão documental da Agência, ao estruturar a produção e a organização dos documentos conforme as funções e atividades institucionais.

A implementação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade contribui para a melhoria do acesso à informação, da recuperação de documentos e da preservação da memória institucional, além de propiciar maior racionalização dos espaços e custos de armazenagem. Esses instrumentos asseguram, ainda, a conformidade da atuação institucional com a legislação arquivística vigente e com as boas práticas aplicáveis à Administração Pública Federal.

Eliminação de documentos

No âmbito das atividades da CPAD, após análise técnica do acervo, deliberou-se pela não realização de procedimentos de eliminação documental, em razão do reduzido volume de documentos classificados como aptos ao descarte no período.

Com a recente aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade, foi identificada nova massa documental passível de eliminação. A execução do próximo ciclo de avaliação e descarte documental encontra-se programada para o segundo semestre de 2026, observados os requisitos legais e normativos aplicáveis.

7.6. Gestão de Documentos e Dados

Principais desafios e ações futuras

O Planejamento Estratégico da Ancine estabeleceu, como entrega prevista para o final de 2025, a definição de processos, procedimentos e melhores práticas voltados a assegurar a integridade, a confiabilidade, a disponibilidade e a autenticidade dos conjuntos de dados e documentos institucionais. Entre os produtos esperados destacam-se a norma operacional de gestão documental e o manual interno de utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), entre outros instrumentos normativos.

No exercício de 2025, foi iniciado o estudo normativo necessário à consecução dessa entrega. Entretanto, em razão da insuficiência de recursos humanos, os trabalhos foram temporariamente suspensos, configurando limitação relevante à execução integral do planejado no período. As atividades foram retomadas posteriormente, com previsão de apresentação das proposições de alteração normativa até 30 de junho de 2026.

Como desafio crítico identificado, destaca-se o engajamento efetivo do corpo de servidores, uma vez que a implementação das ações propostas demanda mudança de cultura organizacional e de práticas de trabalho, com impactos diretos sobre a rotina institucional. Tal aspecto requer esforços contínuos de comunicação, capacitação e sensibilização para a adoção das novas diretrizes.

Para o próximo ciclo de gestão, a Ancine direcionará suas ações prioritariamente aos seguintes eixos:

- implementação efetiva da estrutura de governança de dados, com a formalização da nomeação de curadores;
- elaboração de inventário e catálogo de dados institucionais;
- capacitação dos servidores, com foco no desenvolvimento de competências em gestão documental e análise de dados; e
- implantação da nova versão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI 5.0).

No âmbito da CPAD, estão previstas para o exercício de 2026 a elaboração da Política de Gestão Documental da Ancine e a realização do primeiro procedimento de eliminação de documentos vinculados às atividades finalísticas da Agência, observadas as normas e diretrizes arquivísticas vigentes.

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Governança de TI e Conformidade Legal

Para o período vigente de 2024 a 2027, o Decreto n.º 12.069, de 21 de junho de 2024 trouxe a nova Estratégia de Governo Digital (EGD) e a Portaria SGD/MGI n.º 4.248, de 26 de junho de 2024 estabeleceu recomendações para o alcance dos objetivos da EGD. A Ancine, como autarquia da administração pública federal, segue as diretrizes legais emanadas pelos normativos citados e pela legislação relacionada, a qual dispõe sobre a necessidade de composição de um Comitê de Governança Digital.

Em âmbito interno, a Resolução de Diretoria Colegiada n.º 132, de 13 de maio de 2023 instituiu o Comitê de Gestão Estratégica, Riscos e Controles (CGRC), composto pelos titulares da Secretaria de Gestão Interna (SGI), Secretaria de Financiamento (SEF) e Secretaria de Regulação (SRG). Dentre suas competências, está a atuação como Comitê de Governança Digital, de forma a cumprir o disposto no Decreto n.º 10.332, de 28 de abril de 2020, e suas alterações, bem como as disposições do inciso XI do art. 21 do Regimento Interno da Ancine, com as seguintes atribuições:

- I. deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação, ou seja, a governança digital da Ancine;
- II. supervisionar e zelar pela qualidade e integração dos sistemas de informação da Agência;
- III. propor à aprovação da Diretoria Colegiada os instrumentos de planejamento para a consecução dos objetivos da estratégia de governo digital da Ancine;
- IV. organizar a demanda interna e propor à aprovação da Diretoria Colegiada a priorização do desenvolvimento, implementação e evolução dos sistemas de informação da Ancine.

Nas reuniões do CGRC em que a pauta contém assuntos referentes à governança digital da Ancine, participam com direito a voto o Gerente de Tecnologia da Informação e o Ouvidor Geral, este último nos termos da Portaria Ancine n.º 474-E, de 6 de novembro de 2020, no papel de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais.

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Montante de recursos aplicados em TI

Em 2025, houve a manutenção da tendência do ano anterior de concentração de um patamar superior a 80 (oitenta) por cento empenho total nos 5 (cinco) contratos de TIC de maior valor. Destes, 3 (três) correspondem à prestação de serviços profissionais através da disponibilização de mão de obra especializada na área de desenvolvimento de sistemas, sustentação, suporte de infraestrutura, suporte ao usuário e segurança da informação (contratos com as empresas Memora, HITSS e Stefanini). Os outros dois correspondem a serviço de locação de software (Brasoftware) e suporte técnico e atualização de versões em sistemas de banco de dados (Oracle). Já sob o olhar do gasto por natureza da contratação de TI, a concentração ocorre em serviços técnicos especializados (desenvolvimento e sustentação de aplicações e suporte de infra) e na locação de software (MS 365).

Gastos em TI por tipo de contratação - 2025

Natureza da Contratação	% do Total Empenhado
Serviços de Desenvolvimento e sustentação de aplicações	47%
Locação de software / SaaS	24%
Suporte de infraestrutura de TI	21%
Suporte técnico e atualização de versão de software	5%
Comunicação de dados	2%
Outsourcing de impressão	1%
TOTAL EMPENHADO	R\$ 10,61 milhões

Fonte: Ancine

Contratações mais relevantes de TI - 2025 (R\$ milhões)

Empresa	Contrato	Natureza	Valor Anual Empenhado
HITSS do Brasil serviços tecnológicos LTDA	20/2021	Serviços de sustentação e apoio ao desenvolvimento de sistemas	3,23
Stefanini consultoria e assessoria em informática S.A.	8, 11 e 12/2023	Serviços de infra, SI e suporte ao usuário	2,11
Brasoftware informática LTDA	14/2022	Software como serviço (SaaS) – Microsoft 365	2,04
Memora processos inovadores	12/2024	Serviços de desenvolvimento de sistemas e aplicações	1,31
Oracle do Brasil Sistemas LTDA	03/2022	Suporte técnico e atualização de sistemas de banco de dados	0,52
Total (87% do empenhado em 2025)			9,21

Fonte: Ancine

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Principais iniciativas e resultados por processo de TI da Cadeia de Valor

Gerenciar soluções de TIC

Na frente de desenvolvimento de sistemas e aplicações, dentre as entregas realizadas em 2025 destacam-se:

Evolução do 'ecossistema' de aplicações que dão suporte aos processos contínuos de fomento e maior integração de dados

- Cadastro Único de Projetos (CUP): foram publicadas 12 (doze) versões deste sistema no ano desde a sua implantação em janeiro de 2025. O CUP é a porta de entrada para as operações de fomento e funciona como eixo organizador dos processos associados ao mesmo projeto audiovisual.
- Controle de Prazos: 9 (nove) versões publicadas no ano, aumentando a integração com outras bases corporativas para controle das diversas obrigações dos projetos audiovisuais
- SANFOM: 10 (dez) versões publicadas ao longo do ano, aprimorando os fluxos de aprovação para captação e execução de um dos principais sistemas da Superintendência de Fomento
- SALIC: 7 (sete) versões publicadas, aumentando a integração com os sistemas CUP e SANFOM. O SALIC é o sistema de apoio às operações de fomento mais antigo da Agência e foi completamente reescrito em nova tecnologia desde 2023. Posteriormente, vem sendo atualizado e aprimorado de forma contínua, sob o intuito de melhorar a usabilidade e promover a maior integração possível entre sistemas e respectivas bases corporativas.
- Módulo de Adimplência: 5 (cinco) versões publicadas em 2025, promovendo a integração com bases de dados externas de outros órgãos para automatizar os fluxos de análise e verificação de adimplência operados pelas áreas de fomento.

Adaptação de sistemas aos novos ambientes do Banco do Brasil (BB)

- Integração com o BB Ágil: este projeto permite à Superintendência de Prestação de Contas capturar dados dos extratos de contas de movimentação de projetos audiovisuais diretamente do Banco do Brasil, sem a necessidade de solicitar estes documentos para as empresas. Além da maior agilidade, o dado deixa de ser declaratório e passa a ser um dado obtido diretamente a partir de fonte primária.
- Integração com o novo sistema de pagamentos do BB: Desde 2024 o Banco do Brasil vem atualizando o seu sistema de pagamentos online, para trazer mais conveniência e novas alternativas em complemento à tradicional forma de pagamentos através de boletos com códigos de barra. Esta mudança gerou a necessidade de atualizar todos os sistemas da Ancine por meio do qual processos de arrecadação de recursos são realizados.

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Principais iniciativas e resultados por processo de TI da Cadeia de Valor

Gerenciar soluções de TIC

Na frente de desenvolvimento de sistemas e aplicações, dentre as entregas realizadas em 2025 destacam-se:

Editais do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA)

- Módulo de Desempenho Comercial do FSA – TV e VOD (Programadoras): 3 (três) versões publicadas ao longo de 2025 para melhorias e adaptações aos últimos editais nos módulos externo (acessado pelo mercado) e interno, além de melhorias na integração com o módulo de sistema que concentra os cálculos de pontuações (COAT).

Por fim, ainda no processo de Gerenciar soluções de TIC destaca-se a entrega completa no ano de todos os serviços digitalizados das áreas de fomento acessíveis através do Portal Gov.br, os quais estão sob escopo do Plano de Transformação Digital da Ancine 2025-26.

Gerenciar serviços e suporte de TIC

No ano de 2025, a Ancine alcançou uma maior consolidação no uso das ferramentas de gestão de TI adquiridas no final de 2023, elevando o patamar de maturidade dos serviços e suporte de TIC. Alinhado ao objetivo de aprimorar a gestão de processos, da informação e do conhecimento (OE08), destacam-se as seguintes evoluções:

Automação da Central de Serviços: Foram implementadas melhorias nas automações da Central Única de Atendimento, otimizando o fluxo de demandas das unidades organizacionais.

Gestão de Identidades e Acessos: Houve um avanço na integração e automação com a gestão do *Active Directory*, viabilizado pela ferramenta AD360, garantindo maior conformidade nos processos internos.

Atualização de Infraestrutura: Registrou-se progresso significativo na atualização de estações de trabalho e servidores por meio da ferramenta *Endpoint Central*, reforçando a segurança e a resiliência tecnológica da Agência.

Gestão Contratual e Monitoramento: Um marco relevante foi a conclusão da nova contratação para suporte dessas ferramentas ao final de 2025, resultando na assinatura do Contrato n.º 02/2026. Esta etapa permitiu um ajuste estratégico nos quantitativos de licenças, possibilitando, por exemplo, o aprimoramento do monitoramento do ambiente de infraestrutura de TI por meio do *OpManager*, o que contribui diretamente para a eficiência no uso dos recursos (OE10).

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Principais iniciativas e resultados por processo de TI da Cadeia de Valor

Avaliar Gestão de TIC

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) preza pela transparência na avaliação e publicação dos resultados da gestão de TI e disponibiliza relatório anual de apuração do Plano Diretor de TIC. Em 2025, também se deu continuidade ao processo de disponibilização interna do *status* de andamento dos projetos de soluções de TI, por meio de *dashboard* publicado no Portal do Servidor da Ancine.

Gerenciar processos e Apoiar a Governança de TIC

No último trimestre de 2025, a Secretaria de Gestão Interna encaminhou Proposta de Ação ao Colegiado contendo a proposição de criação de uma nova unidade especializada na Gerência de Tecnologia da Informação voltada ao planejamento e gestão de todos os contratos de TIC na Ancine. A proposta foi aprovada pela Diretoria através da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 2201-E, de 2025, gerando potenciais impactos positivos em todo o ciclo de planejamento e execução dos projetos de tecnologia da informação na Agência. Dentre outras atribuições, a nova Coordenação será responsável por promover a integração de todos os processos da Gerência, o que permitirá o aprimoramento do gerenciamento interno de TIC, assim como cuidará da manutenção de informações atualizadas de execução de todos os contratos da GTI, aprimorando o processo de apoio à Governança de TIC da Ancine.

Segurança da Informação

Em 2025, a Ancine adotou medidas relevantes para o fortalecimento da segurança da informação. Destaca-se a aquisição de solução tecnológica para a implementação do modelo de *Zero Trust Network Access* (ZTNA), voltado à ampliação da segurança no acesso aos sistemas corporativos por usuários em teletrabalho e por empresas prestadoras de serviços, a partir do princípio da não confiança prévia de usuários e dispositivos.

No mesmo exercício, foram contratados equipamentos de armazenamento de alta capacidade destinados à implantação de um ambiente de redundância de dados em local distinto do datacenter da Agência, complementando as soluções existentes de *backup* e reforçando a política de continuidade e resiliência dos serviços, especialmente diante da consolidação do trabalho remoto pós-pandemia. Adicionalmente, a Gerência de Tecnologia da Informação manteve o Programa de Conscientização em Segurança da Informação, com a publicação mensal de conteúdos no Portal do Servidor e a divulgação de pílulas informativas por meio das ferramentas institucionais, visando reforçar o papel do usuário como agente ativo na proteção dos ambientes computacionais da Agência.

7.7. Gestão da Tecnologia de Informação (TI)

Principais desafios e ações futuras

Em 2025, com a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 4-e/2025, que aprovou o uso de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) em processos de Prestação de Contas, a Ancine investiu no desenvolvimento da primeira aplicação corporativa robusta com uso intensivo de IA. A solução projetada permite o reconhecimento automático de campos de informação de documentos fiscais em processos de prestação de contas de projetos audiovisuais. Para implementação, foi necessário integrar a função de IA que promove o reconhecimento automático de informações com o sistema corporativo utilizado para envio dos comprovantes de despesas pelos Agentes Econômicos. Além disso, foi preciso desenvolver um serviço prévio de classificação dos documentos, em tipologias predefinidas, para aplicar os critérios da automação considerando cada tipo de documento ou excluir determinados documentos do processo de análise totalmente automatizado. Para 2026, está prevista a conclusão do desenvolvimento e a entrada em produção.

Ainda no campo da IA, dois projetos em curso estão programados para a entrega em 2026. O primeiro é voltado para a utilização da solução Chat TCU pela Auditoria Interna. A plataforma facilitará as análises em razão das capacidades trazidas pela IA para processamento, produção de resumos e identificação de informações em grandes volumes de texto. O segundo projeto em curso é o treinamento de um *Chatbot* que seja capaz de responder às dúvidas mais frequentes do mercado regulado acerca dos processos de fomento, regulação e fiscalização da Ancine. O agente virtual será disponibilizado via Portal Institucional e estará, portanto, disponível para uso amplo.

Na área de infraestrutura de TI, as principais iniciativas para 2026 estão relacionadas à implantação de projetos que se tornaram viáveis a partir da contratação de equipamentos de armazenamento de alta capacidade em 2025. O primeiro é a montagem de um ambiente de redundância de dados nas instalações do escritório da Ancine no Distrito Federal, trazendo mais segurança em complemento às soluções de *backup* de dados já existentes no datacenter localizado no Escritório Central, no Rio de Janeiro. O segundo tratará da disponibilização de infraestrutura dedicada para armazenamento dos arquivos digitais recebidos nos processos de requerimentos de emissão de Certificado de Produto Brasileiro (CPB) e nos processos de análise de cumprimento do objeto. Atualmente, o referidos arquivos estão armazenados na nuvem e a solução dedicada proporcionará menor custo e maior capacidade de gerenciamento deste conteúdo.

Por fim, está em fase de prospecção tecnológica a iniciativa de uso dos modelos mais poderosos de IA na atualidade (LLM) para apoio à escrita de código de sistemas e aplicações. A iniciativa tem o potencial de aumentar a capacidade operacional da área de TI por meio de assistentes virtuais com capacidade para realizar escrita de código, utilizando a linguagem de programação e poderá ser incorporada aos processos de trabalho padrão no médio prazo.

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1. Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas da União

Em 2025, foram proferidos 02 Acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) contendo determinações ou recomendações direcionadas à Ancine. O primeiro refere-se ao cumprimento de decisão em processo de Tomada de Contas Especial (TCE), com determinação específica à Agência para adoção de providências relacionadas à execução do julgado.

O segundo Acórdão consistiu em recomendação de caráter transversal, dirigida a diversos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, incluindo a Ancine, voltada ao aprimoramento da conformidade no tratamento de dados pessoais coletados, em observância aos critérios estabelecidos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente quanto às definições constantes do art. 5º, inciso XVII, e aos princípios previstos no art. 6º. Além dessas deliberações expedidas em 2025, permanecem em monitoramento determinações e recomendações decorrentes de Acórdãos proferidos em exercícios anteriores, cujas providências adotadas pela Ancine foram formalmente encaminhadas ao Tribunal, aguardando manifestação conclusiva quanto ao atendimento das medidas implementadas.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) em 2025 (AUD)

Em 2025, foram monitoradas, por meio do sistema e-CGU, 25 recomendações expedidas pela CGU direcionadas à Ancine. O acompanhamento dessas recomendações é realizado de forma sistemática pela Auditoria Interna, nos termos do art. 11, incisos XXIII e XXIV, do ANEXO da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 103, de 13 outubro de 2020, assegurando controle sobre prazos, providências adotadas e evidências de implementação.

No período, 04 recomendações foram concluídas, demonstrando avanço no atendimento às orientações do Órgão de Controle Interno e reforçando o compromisso institucional com o aprimoramento contínuo dos processos, da governança e dos controles internos. A atuação coordenada entre as unidades responsáveis e a Auditoria Interna tem contribuído para maior efetividade no tratamento das recomendações, fortalecimento da conformidade institucional e mitigação de riscos identificados nos trabalhos de auditoria.



Agência Nacional
do Cinema

